



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2013
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2013
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2013
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2012/2013
- 27 Outras informações 2012/2013

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em novembro de 2013 foram concedidos 424,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 418,1 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 10,48% e o valor de benefícios concedidos caiu em 10,68%. O tempo médio de concessão em novembro de 2013 foi de 26 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de novembro de 2013, foram 31,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 40,0 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em outubro de 2013, a quantidade de benefícios cessados foi de 546,4 mil, com valor total na ordem de R\$ 527,5 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 23,8 mil benefícios em outubro de 2013, o que resultou em um aumento de 22,24% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em novembro de 2013, foram requeridos 715,7 mil benefícios e indeferidos 262,0 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de novembro de 2013, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 25,7 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 30,7 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2012/2013 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO/2013	ACUMULADO EM 2013	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	13.905.988	22.305.732	17.791.651
2. Recebimento Total	41.657.672	388.799.990	431.201.680
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	25.674.193	265.403.553	304.040.168
Demais Receitas	15.983.478	123.396.436	127.161.512
3. Pagamento Total	37.362.613	392.904.676	430.792.285
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	30.657.963	320.713.113	352.776.959
EPU	109.759	1.228.355	1.369.706
LOAS e RMV	2.845.540	30.994.109	33.204.725
Transferências a Terceiros	2.659.842	29.541.449	31.926.336
Demais Pagamentos	1.089.509	10.427.649	11.514.558
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-4.983.769	-55.309.560	-48.736.791
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-7.939.068	-87.532.024	-83.311.222
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	4.295.059	-4.104.686	409.395
7. Saldo Final ⁽³⁾	18.201.047	18.201.047	18.201.047

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2012				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.402.537	275.764.689	6,26	316.589.508	7,19

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2012		novembro/2013		novembro/2013	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.957.681	4.532.732	424.199	418.111	31.053.454	39.960.331
Urbana	3.921.951	3.887.991	338.111	359.705	22.040.576	31.545.576
Rural	1.035.730	644.741	86.088	58.406	9.012.878	8.414.755

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
outubro/2013			novembro/2013		outubro/2013	novembro/2013
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
546.358	527.522	23.838	715.682	261.958	26	26

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2012, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	196.877.328
Urbana	167.015.416
Rural	29.861.912
População Economicamente Ativa	100.978.942
Ocupada	94.712.886
Desocupada	6.266.056
População Não Economicamente Ativa	67.626.705
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	94.712.886
Empregados	58.524.754
Com carteira de trabalho assinada	37.201.833
Funcionários públicos estatutários e militares	6.975.991
Outros e sem declaração	14.346.930
Trabalhador Doméstico	6.418.859
Com carteira de trabalho assinada	1.899.572
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.519.287
Conta Própria	19.561.435
Empregador	3.564.034
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.771.469
Não remunerados	2.872.335
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.562.305

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2012	
TOTAL	51.142.422
Empregados	40.522.864
Contribuinte Individual	7.993.655
Trabalhador Doméstico	1.471.894
Facultativo	1.149.421
Segurado Especial	4.507
Ignorado	81

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
Janeiro	364.599	2,43	294.834	69.765	348.311.314	15,68	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78	30
Fevereiro	348.864	-4,32	280.069	68.795	322.325.949	-7,46	279.512.758	42.813.191	923,93	998,01	622,33	29
Março	447.171	28,18	355.255	91.916	407.352.207	26,38	350.155.604	57.196.604	910,95	985,65	622,27	29
Abril	391.013	-12,56	309.410	81.603	355.110.370	-12,82	304.340.609	50.769.761	908,18	983,62	622,16	28
Maiο	446.124	14,09	350.535	95.589	403.451.100	13,61	343.975.401	59.475.699	904,35	981,29	622,20	29
Junho	393.386	-11,82	311.425	81.961	357.520.077	-11,38	306.510.406	51.009.671	908,83	984,22	622,37	28
Julho	425.157	8,08	335.330	89.827	385.862.976	7,93	329.937.902	55.925.073	907,58	983,92	622,59	28
Agosto	507.838	19,45	400.229	107.609	461.763.528	19,67	394.759.668	67.003.860	909,27	986,33	622,66	28
Setembro	419.044	-17,48	329.124	89.920	381.238.285	-17,44	325.260.226	55.978.060	909,78	988,26	622,53	26
Outubro	461.560	10,15	365.357	96.203	421.202.054	10,48	361.299.902	59.902.153	912,56	988,90	622,66	26
Novembro	414.236	-10,25	324.130	90.106	377.149.448	-10,46	321.032.709	56.116.739	910,47	990,44	622,79	26
Dezembro	338.689	-18,24	266.253	72.436	311.445.078	-17,42	266.342.681	45.102.396	919,56	1.000,34	622,65	26
2013 Janeiro	383.027	13,09	311.388	71.639	384.435.120	23,44	336.087.915	48.347.205	1.003,68	1.079,32	674,87	30
Fevereiro	363.277	-5,16	294.329	68.948	359.069.678	-6,60	312.290.159	46.779.519	988,42	1.061,02	678,48	30
Março	441.934	21,65	355.732	86.202	435.093.845	21,17	376.613.507	58.480.338	984,52	1.058,70	678,41	29
Abril	488.760	10,60	392.022	96.738	481.009.471	10,55	415.383.902	65.625.569	984,14	1.059,59	678,38	26
Maiο	457.615	-6,37	363.679	93.936	449.397.873	-6,57	385.664.534	63.733.339	982,04	1.060,45	678,48	24
Junho	419.024	-8,43	333.123	85.901	415.475.543	-7,55	357.208.269	58.267.274	991,53	1.072,30	678,31	23
Julho	446.027	6,44	351.026	95.001	437.064.699	5,20	372.612.431	64.452.268	979,91	1.061,50	678,44	27
Agosto	471.695	5,75	377.188	94.507	465.819.760	6,58	401.694.642	64.125.118	987,54	1.064,97	678,52	28
Setembro	471.165	-0,11	380.354	90.811	465.302.643	-0,11	403.697.459	61.605.184	987,56	1.061,37	678,39	26
Outubro	473.871	0,57	380.354	93.517	468.108.391	0,60	404.661.578	63.446.813	987,84	1.063,91	678,45	26
Novembro	424.199	-10,48	338.111	86.088	418.110.962	-10,68	359.705.422	58.405.540	985,65	1.063,87	678,44	26
Subtotal (1)	4.840.594	4,80	3.877.306	963.288	4.778.887.984	13,21	4.125.619.818	653.268.166	987,25	1.064,04	678,16	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis-tencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
Janeiro	364.599	340.553	23.772	274	348.311.314	333.177.183	14.790.305	343.826	955,33	978,34	622,17	1.254,84
Fevereiro	348.864	326.454	22.348	62	322.325.949	308.310.417	13.900.588	114.944	923,93	944,42	622,01	1.853,94
Março	447.171	418.689	28.387	95	407.352.207	389.577.495	17.656.121	118.592	910,95	930,47	621,98	1.248,34
Abril	391.013	365.619	25.306	88	355.110.370	339.246.303	15.740.361	123.706	908,18	927,87	622,00	1.405,75
Mai	446.124	417.007	28.932	185	403.451.100	385.233.173	17.995.704	222.223	904,35	923,81	622,00	1.201,21
Junho	393.386	367.207	26.088	91	357.520.077	341.187.044	16.226.736	106.297	908,83	929,14	622,00	1.168,10
Julho	425.157	397.856	27.231	70	385.862.976	368.837.879	16.937.061	88.035	907,58	927,06	621,98	1.257,65
Agosto	507.838	473.962	33.705	171	461.763.528	440.565.641	20.964.552	233.335	909,27	929,54	622,00	1.364,53
Setembro	419.044	390.409	28.517	118	381.238.285	363.357.766	17.737.574	142.945	909,78	930,71	622,00	1.211,40
Outubro	461.560	429.585	31.890	85	421.202.054	401.263.244	19.834.574	104.236	912,56	934,07	621,97	1.226,30
Novembro	414.236	385.815	28.317	104	377.149.448	359.375.132	17.613.174	161.141	910,47	931,47	622,00	1.549,43
Dezembro	338.689	316.112	22.545	32	311.445.078	297.383.653	14.023.126	38.298	919,56	940,75	622,01	1.196,82
2013 Janeiro	383.027	358.092	24.855	80	384.435.120	367.577.693	16.749.414	108.013	1.003,68	1.026,49	673,89	1.350,16
Fevereiro	363.277	339.653	23.518	106	359.069.678	342.948.118	15.948.450	173.109	988,42	1.009,70	678,14	1.633,11
Março	441.934	414.633	27.245	56	435.093.845	416.534.387	18.473.667	85.791	984,52	1.004,59	678,06	1.531,98
Abril	488.760	455.562	33.151	47	481.009.471	458.470.875	22.476.794	61.802	984,14	1.006,39	678,01	1.314,94
Mai	457.615	424.791	32.764	60	449.397.873	427.100.676	22.213.996	83.201	982,04	1.005,44	678,00	1.386,68
Junho	419.024	391.393	27.543	88	415.475.543	396.671.744	18.674.526	129.273	991,53	1.013,49	678,01	1.469,02
Julho	446.027	415.272	30.680	75	437.064.699	416.151.675	20.801.961	111.063	979,91	1.002,12	678,03	1.480,84
Agosto	471.695	438.745	32.860	90	465.819.760	443.385.286	22.279.202	155.272	987,54	1.010,58	678,00	1.725,24
Setembro	471.165	437.964	33.101	100	465.302.643	442.723.184	22.441.797	137.662	987,56	1.010,87	677,98	1.376,62
Outubro	473.871	439.908	33.889	74	468.108.391	444.997.924	22.976.351	134.116	987,84	1.011,57	677,99	1.812,38
Novembro	424.199	393.916	30.223	60	418.110.962	397.542.819	20.491.233	76.910	985,65	1.009,21	678,00	1.281,84
Subtotal	4.840.594	4.509.929	329.829	836	4.778.887.984	4.554.104.380	223.527.391	1.256.212	987,25	1.009,80	677,71	1.502,65

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

03

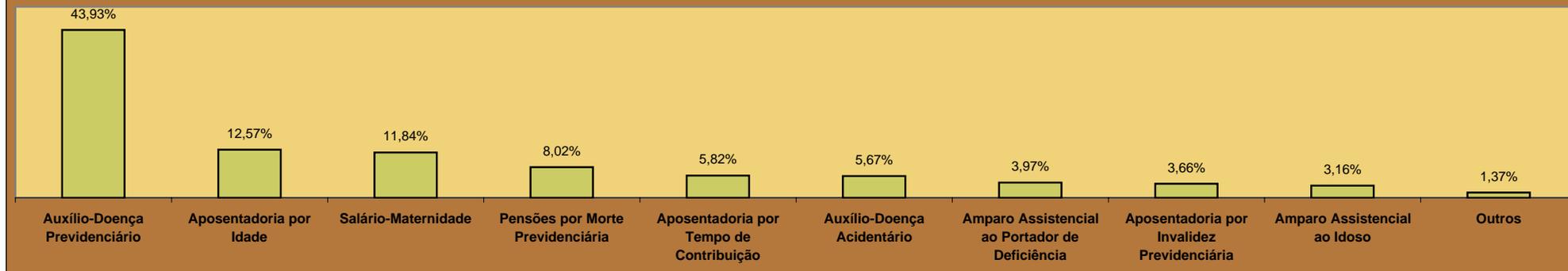
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	424.199	100,00			-10,48	338.111	86.088	418.110.962	100,00			-10,68	359.705.422	58.405.540	985,65	1.063,87	678,44
BENEFÍCIOS DO RGPS	393.916	92,86	100,00		-10,45	307.828	86.088	397.542.819	95,08	100,00		-10,66	339.137.279	58.405.540	1.009,21	1.101,71	678,44
Previdenciários	366.998	86,52	93,17	100,00	-10,36	282.518	84.480	367.857.780	87,98	92,53	100,00	-10,56	310.525.660	57.332.121	1.002,34	1.099,14	678,65
Aposentadorias	93.520	22,05	23,74	25,48	-10,21	61.492	32.028	99.482.396	23,79	25,02	27,04	-11,03	77.697.301	21.785.095	1.063,76	1.263,54	680,19
Idade	53.333	12,57	13,54	14,53	-8,57	23.671	29.662	42.267.891	10,11	10,63	11,49	-9,17	22.100.721	20.167.170	792,53	933,66	679,90
Invalidez	15.510	3,66	3,94	4,23	-10,42	13.265	2.245	16.654.048	3,98	4,19	4,53	-10,00	15.130.659	1.523.389	1.073,76	1.140,65	678,57
Tempo de Contribuição	24.677	5,82	6,26	6,72	-13,45	24.556	121	40.560.457	9,70	10,20	11,03	-13,28	40.465.921	94.535	1.643,65	1.647,90	781,28
Pensões por Morte	34.035	8,02	8,64	9,27	-9,44	22.365	11.670	35.233.302	8,43	8,86	9,58	-9,47	27.288.299	7.945.004	1.035,21	1.220,13	680,81
Auxílios	189.216	44,61	48,03	51,56	-11,31	171.277	17.939	196.246.025	46,94	49,36	53,35	-11,05	184.132.343	12.113.682	1.037,15	1.075,06	675,27
Doença	186.332	43,93	47,30	50,77	-11,30	168.701	17.631	194.093.773	46,42	48,82	52,76	-11,04	182.139.300	11.954.472	1.041,66	1.079,66	678,04
Acidente	899	0,21	0,23	0,24	-3,75	743	156	519.944	0,12	0,13	0,14	1,97	466.684	53.260	578,36	628,11	341,41
Reclusão	1.985	0,47	0,50	0,54	-15,03	1.833	152	1.632.308	0,39	0,41	0,44	-15,44	1.526.359	105.949	822,32	832,71	697,03
Salário-Maternidade	50.227	11,84	12,75	13,69	-7,56	27.384	22.843	36.896.057	8,82	9,28	10,03	-7,59	21.407.717	15.488.340	734,59	781,76	678,03
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	26.918	6,35	6,83	100,00	-11,72	25.310	1.608	29.685.038	7,10	7,47	100,00	-11,96	28.611.619	1.073.420	1.102,80	1.130,45	667,55
Aposentadorias por Invalidez	928	0,22	0,24	3,45	-7,20	870	58	1.260.349	0,30	0,32	4,25	-3,03	1.220.764	39.584	1.358,13	1.403,18	682,49
Pensão por Morte	34	0,01	0,01	0,13	-10,53	33	1	44.124	0,01	0,01	0,15	-14,37	43.446	678	1.297,77	1.316,55	678,00
Auxílio-Doença	24.058	5,67	6,11	89,38	-12,14	22.560	1.498	26.674.820	6,38	6,71	89,86	-12,33	25.659.176	1.015.644	1.108,77	1.137,37	678,00
Auxílio-Acidente	1.883	0,44	0,48	7,00	-8,15	1.832	51	1.700.157	0,41	0,43	5,73	-12,11	1.682.643	17.513	902,90	918,47	343,40
Auxílio-Suplementar	15	0,00	0,00	0,06	-31,82	15	-	5.589	0,00	0,00	0,02	-17,50	5.589	-	372,58	372,58	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.223	7,12	100,00		-10,82	30.223	-	20.491.233	4,90	100,00		-10,82	20.491.233	-	678,00	678,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	30.223	7,12	100,00	100,00	-10,82	30.223	-	20.491.233	4,90	100,00	100,00	-10,82	20.491.233	-	678,00	678,00	-
Idoso	13.403	3,16	44,35	44,35	-13,03	13.403	-	9.087.330	2,17	44,35	44,35	-13,02	9.087.330	-	678,01	678,01	-
Portador de Deficiência	16.820	3,97	55,65	55,65	-8,97	16.820	-	11.403.904	2,73	55,65	55,65	-8,97	11.403.904	-	678,00	678,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	60	0,01			-18,92	60	-	76.910	0,02			-42,65	76.910	-	1.281,84	1.281,84	-

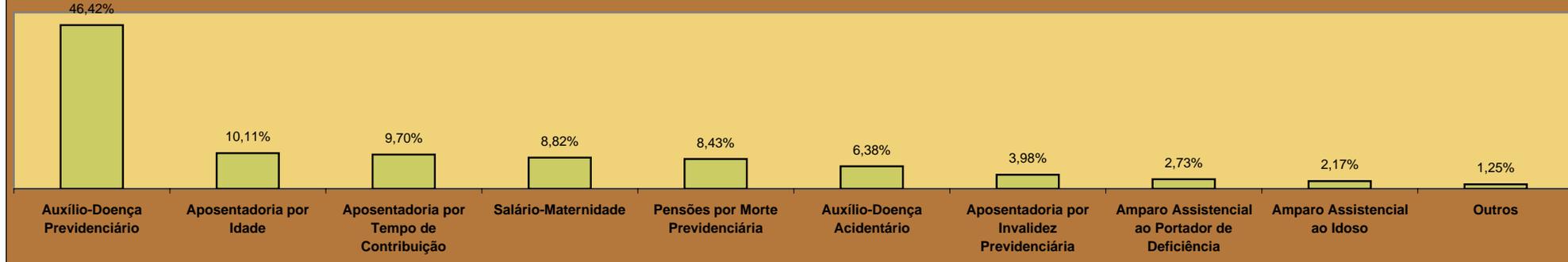
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

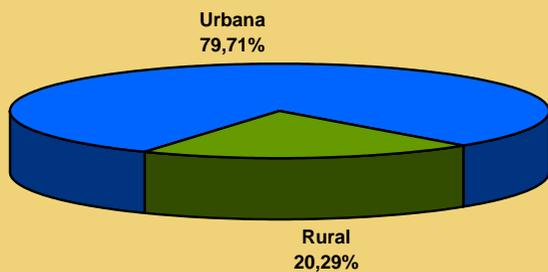
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



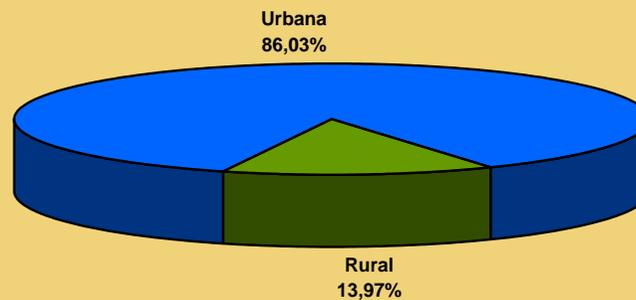
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	424.199	100,00	-	393.916	30.223	60	418.110.962	100,00	-	397.542.819	20.491.233	76.910
< 1	2.204	0,52	0,52	2.203	1	-	1.044.064	0,25	0,25	1.043.442	622	-
= 1	225.173	53,08	53,60	194.946	30.221	6	152.667.294	36,51	36,76	132.173.388	20.489.838	4.068
1 - 2	131.664	31,04	84,64	131.611	1	52	122.813.684	29,37	66,14	122.743.438	774	69.473
2 - 3	34.838	8,21	92,85	34.836	-	2	57.170.806	13,67	79,81	57.167.436	-	3.370
3 - 4	16.180	3,81	96,67	16.180	-	-	37.878.458	9,06	88,87	37.878.458	-	-
4 - 5	8.663	2,04	98,71	8.663	-	-	26.139.967	6,25	95,12	26.139.967	-	-
5 - 6	4.716	1,11	99,82	4.716	-	-	17.061.742	4,08	99,20	17.061.742	-	-
6 - 7	668	0,16	99,98	668	-	-	2.819.791	0,67	99,88	2.819.791	-	-
7 - 8	69	0,02	99,99	69	-	-	351.500	0,08	99,96	351.500	-	-
8 - 9	17	0,00	100,00	17	-	-	97.723	0,02	99,98	97.723	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	6.541	0,00	99,99	6.541	-	-
10 - 20	5	0,00	100,00	5	-	-	44.284	0,01	100,00	44.284	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	15.107	0,00	100,00	15.107	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

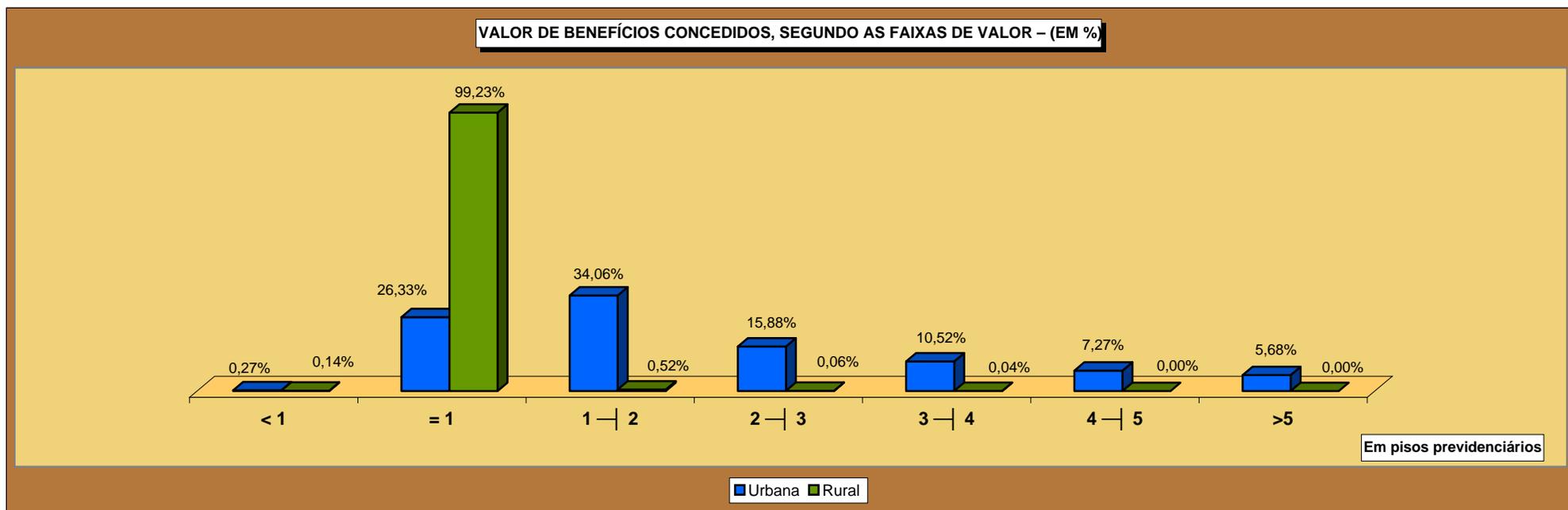
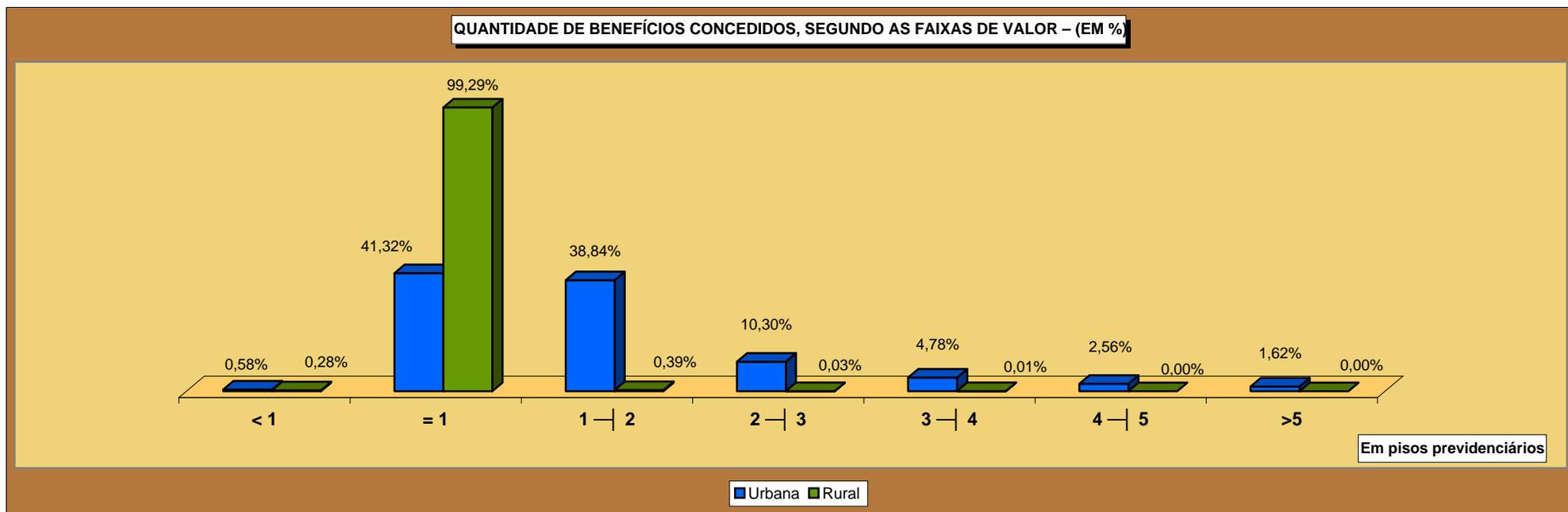
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	338.111	307.828	30.223	60	359.705.422	339.137.279	20.491.233	76.910	86.088	86.088	-	58.405.540	58.405.540	-
< 1	1.964	1.963	1	-	961.790	961.169	622	-	240	240	-	82.274	82.274	-
= 1	139.692	109.465	30.221	6	94.711.176	74.217.270	20.489.838	4.068	85.481	85.481	-	57.956.118	57.956.118	-
1 - 2	131.330	131.277	1	52	122.508.079	122.437.833	774	69.473	334	334	-	305.605	305.605	-
2 - 3	34.816	34.814	-	2	57.136.238	57.132.869	-	3.370	22	22	-	34.568	34.568	-
3 - 4	16.170	16.170	-	-	37.854.290	37.854.290	-	-	10	10	-	24.168	24.168	-
4 - 5	8.662	8.662	-	-	26.137.159	26.137.159	-	-	1	1	-	2.808	2.808	-
5 - 6	4.716	4.716	-	-	17.061.742	17.061.742	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	668	668	-	-	2.819.791	2.819.791	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	69	69	-	-	351.500	351.500	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	17	17	-	-	97.723	97.723	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	6.541	6.541	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	44.284	44.284	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	15.107	15.107	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	424.199	2.204	225.173	191.345	5.471	6	418.110.962	1.044.064	152.667.294	244.002.915	20.337.298	59.391
NORTE	24.845	97	17.579	7.003	166	-	21.226.159	46.128	11.918.562	8.644.732	616.738	-
Rondônia	3.702	21	2.448	1.206	27	-	3.181.616	9.415	1.659.744	1.411.430	101.027	-
Acre	1.419	10	1.130	272	7	-	1.113.179	3.770	766.140	317.428	25.841	-
Amazonas	5.653	5	3.838	1.759	51	-	5.078.938	2.224	2.602.164	2.286.819	187.731	-
Roraima	732	3	531	194	4	-	612.477	1.851	360.018	235.031	15.578	-
Pará	9.820	29	7.189	2.542	60	-	8.309.584	12.797	4.874.142	3.198.420	224.226	-
Amapá	914	3	666	240	5	-	761.845	1.573	451.548	290.523	18.201	-
Tocantins	2.605	26	1.777	790	12	-	2.168.519	14.498	1.204.806	905.081	44.134	-
NORDESTE	99.165	404	76.479	21.508	773	1	81.114.887	172.322	51.852.762	26.198.846	2.883.506	7.450
Maranhão	13.163	15	11.626	1.462	60	-	9.928.720	6.141	7.882.428	1.819.464	220.687	-
Piauí	6.959	37	5.751	1.158	13	-	5.345.185	14.005	3.899.178	1.382.555	49.446	-
Ceará	15.065	72	11.866	3.013	114	-	12.140.702	27.847	8.045.148	3.648.138	419.568	-
Rio Grande do Norte	7.086	63	5.216	1.740	67	-	5.880.834	29.054	3.536.448	2.060.370	254.963	-
Paraíba	6.826	37	5.092	1.651	46	-	5.527.489	16.312	3.452.376	1.887.212	171.589	-
Pernambuco	14.697	40	10.343	4.193	121	-	12.552.714	16.327	7.012.554	5.071.240	452.593	-
Alagoas	5.068	7	3.696	1.303	62	-	4.252.023	3.059	2.505.888	1.503.455	239.621	-
Sergipe	4.140	9	3.103	976	52	-	3.511.158	4.166	2.103.834	1.209.797	193.361	-
Bahia	26.161	124	19.786	6.012	238	1	21.976.061	55.411	13.414.908	7.616.615	881.677	7.450
SUDESTE	184.377	977	76.299	103.790	3.307	4	202.907.308	484.824	51.730.722	138.395.871	12.259.057	36.834
Minas Gerais	50.567	164	29.500	20.339	564	-	46.809.059	80.744	20.001.000	24.585.781	2.141.534	-
Espírito Santo	8.393	43	4.703	3.545	102	-	8.057.228	18.124	3.188.634	4.476.468	374.002	-
Rio de Janeiro	29.856	77	12.462	16.696	620	1	32.912.315	37.585	8.449.236	22.131.132	2.286.037	8.325
São Paulo	95.561	693	29.634	63.210	2.021	3	115.128.707	348.371	20.091.852	87.202.490	7.457.484	28.509
SUL	84.459	584	38.918	44.119	837	1	82.594.661	274.038	26.386.404	52.782.983	3.136.129	15.107
Paraná	27.212	182	12.880	13.906	244	-	26.145.451	85.313	8.732.640	16.409.787	917.711	-
Santa Catarina	23.491	247	9.571	13.440	233	-	23.344.988	111.071	6.489.138	15.870.464	874.316	-
Rio Grande do Sul	33.756	155	16.467	16.773	360	1	33.104.221	77.654	11.164.626	20.502.731	1.344.102	15.107
CENTRO-OESTE	31.353	142	15.898	14.925	388	-	30.267.948	66.753	10.778.844	17.980.484	1.441.867	-
Mato Grosso do Sul	6.487	27	3.302	3.107	51	-	5.972.949	12.011	2.238.756	3.528.968	193.214	-
Mato Grosso	7.011	27	3.709	3.236	39	-	6.491.643	11.814	2.514.702	3.815.669	149.457	-
Goiás	11.510	54	6.266	5.084	106	-	10.692.398	25.765	4.248.348	6.023.925	394.359	-
Distrito Federal	6.345	34	2.621	3.498	192	-	7.110.958	17.163	1.777.038	4.611.921	704.837	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

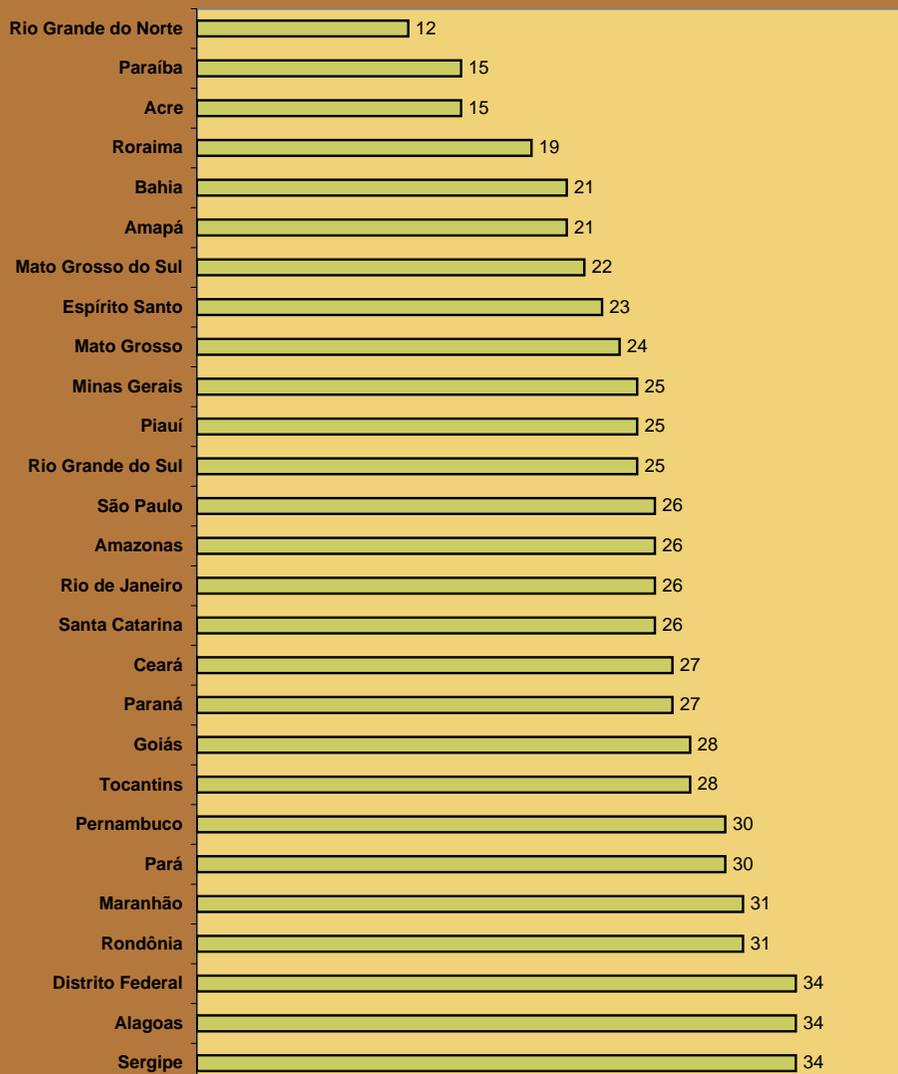
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

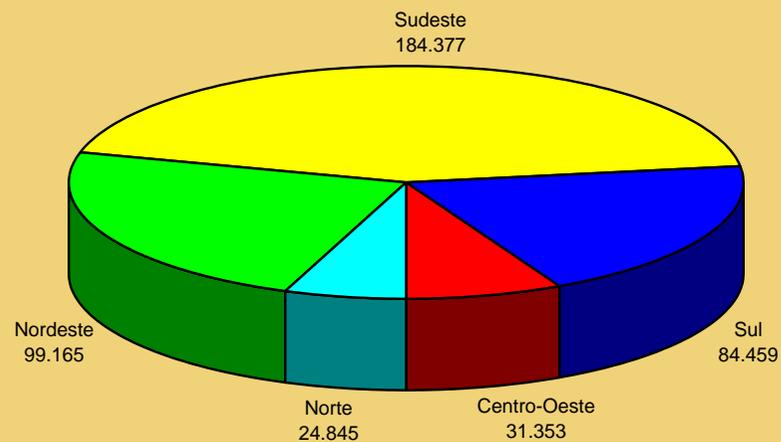
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	424.199	100,00	-10,48	338.111	86.088	20,29	418.110.962	100,00	-10,68	359.705.422	58.405.540	13,97	985,65	1.063,87	678,44	26
NORTE	24.845	5,86	-9,45	14.002	10.843	43,64	21.226.159	5,08	-9,93	13.881.765	7.344.394	34,60	854,34	991,41	677,34	...
Rondônia	3.702	0,87	-16,17	2.201	1.501	40,55	3.181.616	0,76	-15,28	2.164.547	1.017.068	31,97	859,43	983,44	677,59	31
Acre	1.419	0,33	-11,48	616	803	56,59	1.113.179	0,27	-10,49	571.457	541.722	48,66	784,48	927,69	674,62	15
Amazonas	5.653	1,33	-6,02	3.060	2.593	45,87	5.078.938	1,21	-6,78	3.320.884	1.758.054	34,61	898,45	1.085,26	678,00	26
Roraima	732	0,17	-10,07	410	322	43,99	612.477	0,15	-11,00	394.161	218.316	35,64	836,72	961,37	678,00	19
Pará	9.820	2,31	-10,76	5.416	4.404	44,85	8.309.584	1,99	-11,62	5.326.771	2.982.813	35,90	846,19	983,52	677,30	30
Amapá	914	0,22	-17,29	551	363	39,72	761.845	0,18	-17,58	516.070	245.775	32,26	833,53	936,61	677,07	21
Tocantins	2.605	0,61	4,96	1.748	857	32,90	2.168.519	0,52	3,13	1.587.873	580.646	26,78	832,45	908,39	677,53	28
NORDESTE	99.165	23,38	-9,43	53.497	45.668	46,05	81.114.887	19,40	-9,15	50.175.297	30.939.589	38,14	817,98	937,91	677,49	...
Maranhão	13.163	3,10	0,18	3.769	9.394	71,37	9.928.720	2,37	1,06	3.560.949	6.367.771	64,13	754,29	944,80	677,86	31
Piauí	6.959	1,64	-7,50	2.979	3.980	57,19	5.345.185	1,28	-7,80	2.652.169	2.693.016	50,38	768,10	890,29	676,64	25
Ceará	15.065	3,55	-9,26	8.681	6.384	42,38	12.140.702	2,90	-8,48	7.821.410	4.319.293	35,58	805,89	900,98	676,58	27
Rio Grande do Norte	7.086	1,67	-2,83	4.358	2.728	38,50	5.880.834	1,41	-4,60	4.035.809	1.845.025	31,37	829,92	926,07	676,33	12
Paraíba	6.826	1,61	-16,35	4.142	2.684	39,32	5.527.489	1,32	-15,70	3.708.806	1.818.683	32,90	809,77	895,41	677,60	15
Pernambuco	14.697	3,46	-11,91	9.470	5.227	35,57	12.552.714	3,00	-11,04	9.008.639	3.544.075	28,23	854,10	951,28	678,03	30
Alagoas	5.068	1,19	-22,02	3.259	1.809	35,69	4.252.023	1,02	-21,04	3.024.503	1.227.520	28,87	838,99	928,05	678,56	34
Sergipe	4.140	0,98	-15,15	2.458	1.682	40,63	3.511.158	0,84	-16,66	2.371.758	1.139.401	32,45	848,11	964,91	677,41	34
Bahia	26.161	6,17	-8,88	14.381	11.780	45,03	21.976.061	5,26	-8,31	13.991.255	7.984.806	36,33	840,03	972,90	677,83	21
SUDESTE	184.377	43,46	-11,96	172.356	12.021	6,52	202.907.308	48,53	-12,11	194.698.364	8.208.944	4,05	1.100,50	1.129,63	682,88	...
Minas Gerais	50.567	11,92	-11,03	43.102	7.465	14,76	46.809.059	11,20	-11,11	41.737.236	5.071.824	10,84	925,68	968,34	679,41	25
Espírito Santo	8.393	1,98	-4,45	6.686	1.707	20,34	8.057.228	1,93	-3,78	6.900.913	1.156.315	14,35	959,99	1.032,14	677,40	23
Rio de Janeiro	29.856	7,04	-15,61	29.477	379	1,27	32.912.315	7,87	-16,09	32.655.371	256.944	0,78	1.102,37	1.107,83	677,95	26
São Paulo	95.561	22,53	-11,87	93.091	2.470	2,58	115.128.707	27,54	-11,85	113.404.845	1.723.862	1,50	1.204,77	1.218,21	697,92	26
SUL	84.459	19,91	-10,26	72.092	12.367	14,64	82.594.661	19,75	-10,12	74.207.966	8.386.694	10,15	977,93	1.029,35	678,15	...
Paraná	27.212	6,41	-7,52	23.024	4.188	15,39	26.145.451	6,25	-7,15	23.299.955	2.845.496	10,88	960,81	1.011,99	679,44	27
Santa Catarina	23.491	5,54	-12,49	20.752	2.739	11,66	23.344.988	5,58	-12,52	21.495.621	1.849.368	7,92	993,78	1.035,83	675,20	26
Rio Grande do Sul	33.756	7,96	-10,81	28.316	5.440	16,12	33.104.221	7,92	-10,65	29.412.391	3.691.831	11,15	980,69	1.038,72	678,65	25
CENTRO-OESTE	31.353	7,39	-6,10	26.164	5.189	16,55	30.267.948	7,24	-6,88	26.742.030	3.525.918	11,65	965,39	1.022,09	679,50	...
Mato Grosso do Sul	6.487	1,53	-1,96	5.571	916	14,12	5.972.949	1,43	-3,09	5.351.344	621.605	10,41	920,76	960,57	678,61	22
Mato Grosso	7.011	1,65	-4,56	5.150	1.861	26,54	6.491.643	1,55	-3,88	5.225.732	1.265.911	19,50	925,92	1.014,71	680,23	24
Goiás	11.510	2,71	-8,26	9.560	1.950	16,94	10.692.398	2,56	-9,32	9.367.232	1.325.165	12,39	928,97	979,84	679,57	28
Distrito Federal	6.345	1,50	-7,78	5.883	462	7,28	7.110.958	1,70	-8,79	6.797.721	313.237	4,40	1.120,72	1.155,49	678,00	34

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

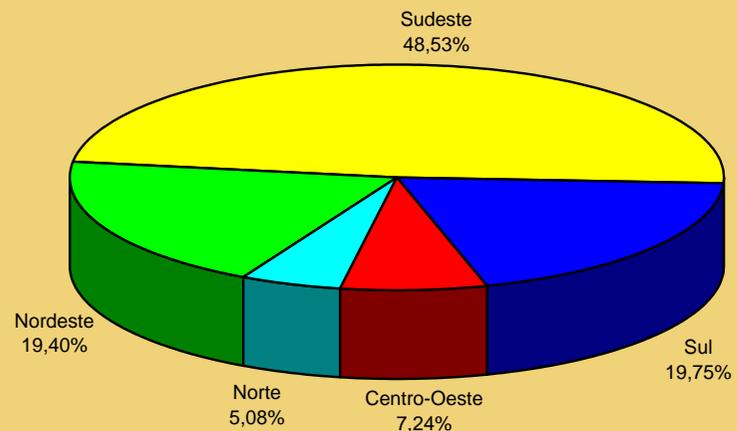
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



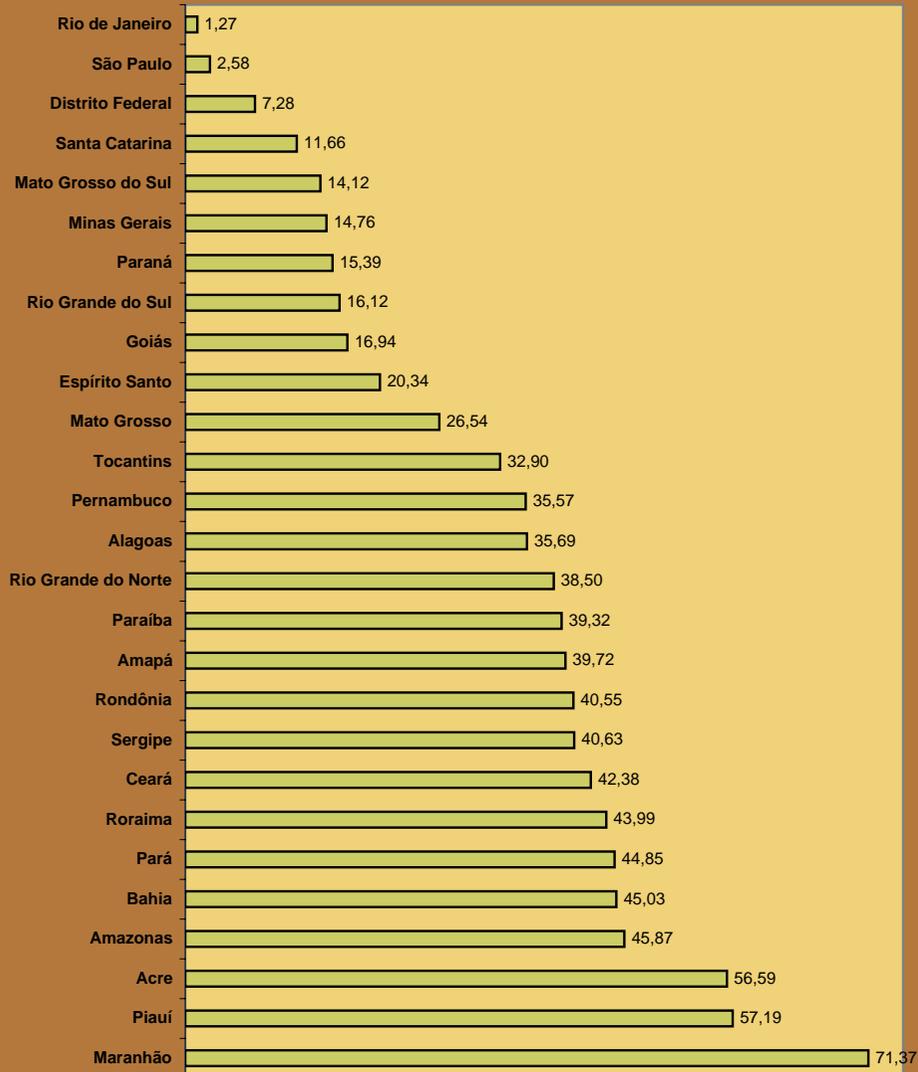
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



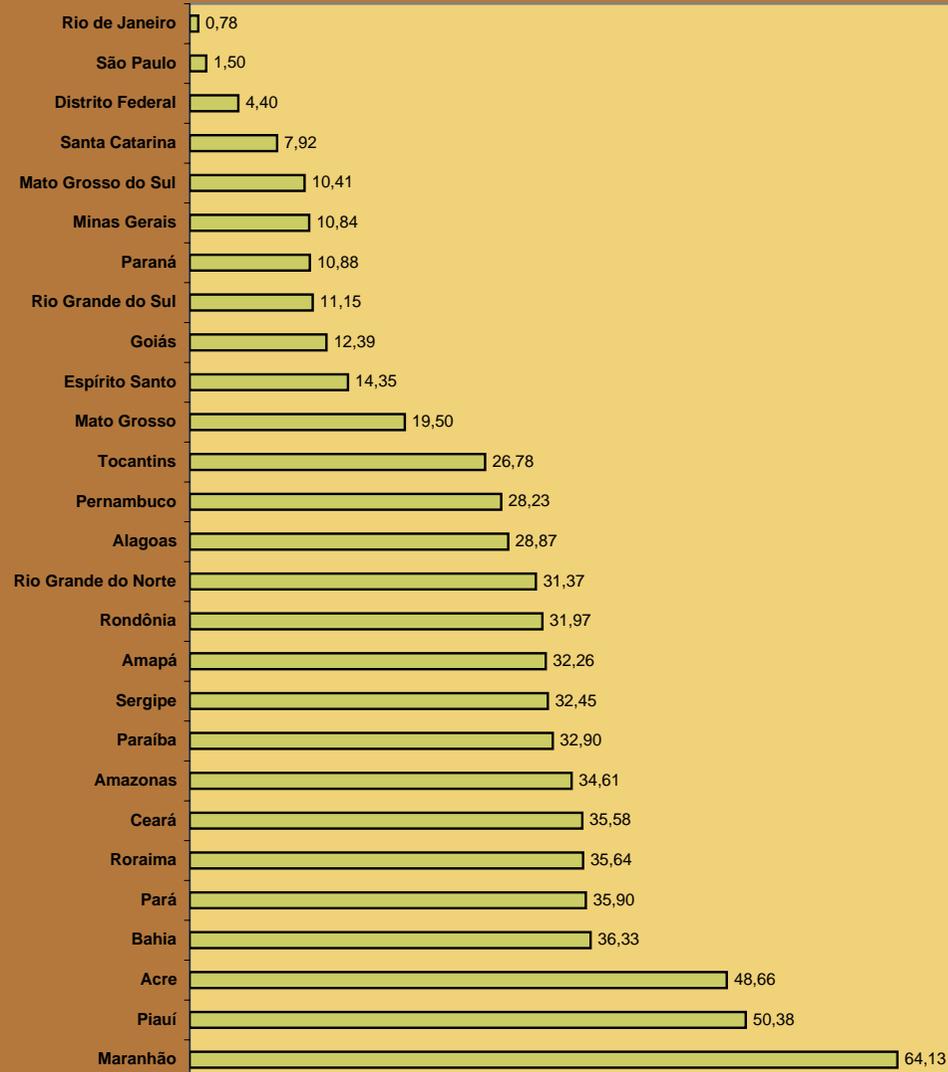
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	53.333	23.671	29.662	42.267.891	22.100.721	20.167.170	792,53	933,66	679,90
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		53.333	23.671	29.662	42.267.891	22.100.721	20.167.170	792,53	933,66	679,90
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.510	13.265	2.245	16.654.048	15.130.659	1.523.389	1.073,76	1.140,65	678,57
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		15.510	13.265	2.245	16.654.048	15.130.659	1.523.389	1.073,76	1.140,65	678,57
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	22.939	22.818	121	36.205.120	36.110.585	94.535	1.578,32	1.582,55	781,28
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.275	1.275	-	3.700.632	3.700.632	-	2.902,46	2.902,46	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	463	463	-	654.705	654.705	-	1.414,05	1.414,05	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		24.677	24.556	121	40.560.457	40.465.921	94.535	1.643,65	1.647,90	781,28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	34.024	22.354	11.670	35.211.453	27.266.450	7.945.004	1.034,90	1.219,76	680,81
23	Pensão por morte de ex-combatente	9	9	-	16.650	16.650	-	1.849,96	1.849,96	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	5.200	5.200	-	2.599,79	2.599,79	-
Total de Pensões por Morte		34.035	22.365	11.670	35.233.302	27.288.299	7.945.004	1.035,21	1.220,13	680,81
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.985	1.833	152	1.632.308	1.526.359	105.949	822,32	832,71	697,03
31	Auxílio-doença previdenciário	186.332	168.701	17.631	194.093.773	182.139.300	11.954.472	1.041,66	1.079,66	678,04
36	Auxílio Acidente	899	743	156	519.944	466.684	53.260	578,36	628,11	341,41
Total de Auxílios		189.216	171.277	17.939	196.246.025	184.132.343	12.113.682	1.037,15	1.075,06	675,27
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	24.058	22.560	1.498	26.674.820	25.659.176	1.015.644	1.108,77	1.137,37	678,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	928	870	58	1.260.349	1.220.764	39.584	1.358,13	1.403,18	682,49
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	34	33	1	44.124	43.446	678	1.297,77	1.316,55	678,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.883	1.832	51	1.700.157	1.682.643	17.513	902,90	918,47	343,40
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	15	15	-	5.589	5.589	-	372,58	372,58	-
Total de Benefícios Acidentários		26.918	25.310	1.608	29.685.038	28.611.619	1.073.420	1.102,80	1.130,45	667,55
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	50.227	27.384	22.843	36.896.057	21.407.717	15.488.340	734,59	781,76	678,03
Total de Espécies Diversas		50.227	27.384	22.843	36.896.057	21.407.717	15.488.340	734,59	781,76	678,03
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		393.916	307.828	86.088	397.542.819	339.137.279	58.405.540	1.009,21	1.101,71	678,44

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.820	16.820	-	11.403.904	11.403.904	-	678,00	678,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.403	13.403	-	9.087.330	9.087.330	-	678,01	678,01	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		30.223	30.223	-	20.491.233	20.491.233	-	678,00	678,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

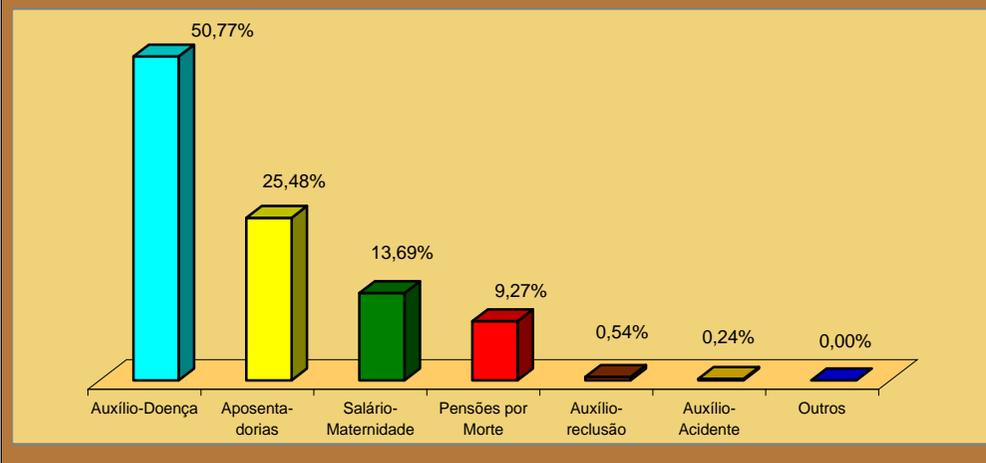
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	-	8.076	8.076	-	1.009,54	1.009,54	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	1.188	1.188	-	1.187,85	1.187,85	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	-	872	872	-	871,90	871,90	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	2.712	2.712	-	1.356,00	1.356,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	28	28	-	37.968	37.968	-	1.356,00	1.356,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	20	20	-	26.094	26.094	-	1.304,71	1.304,71	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		60	60	-	76.910	76.910	-	1.281,84	1.281,84	-

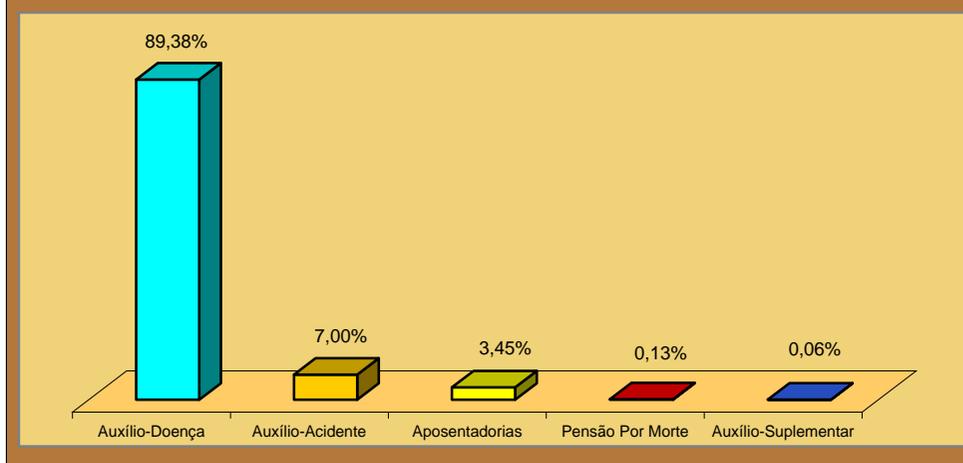
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

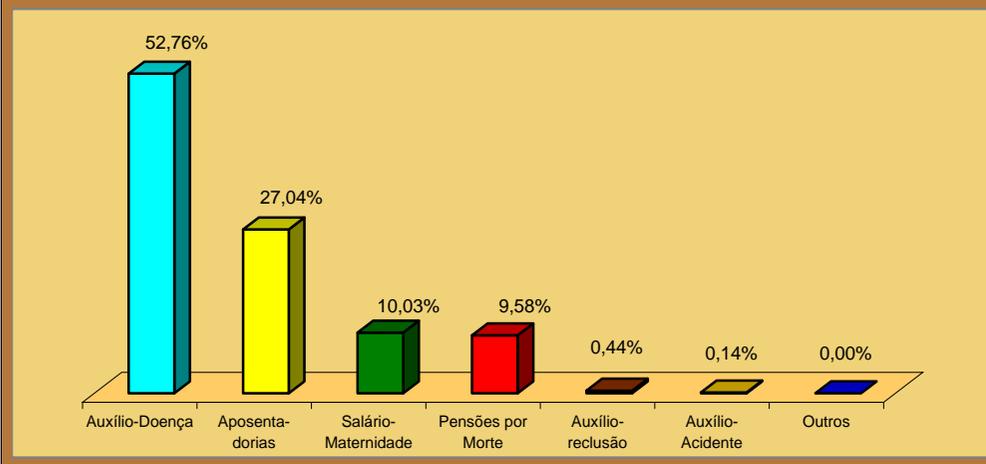
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



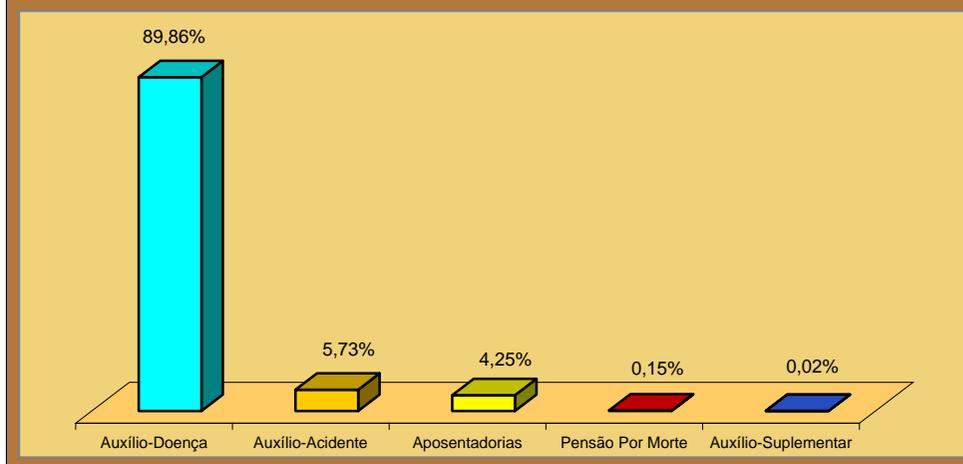
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	609.277.158	100,00	-31,32	506.969.870	102.307.288
NORTE	38.215.928	6,27	-31,79	23.605.032	14.610.895
Rondônia	5.762.617	0,95	-34,16	3.731.448	2.031.169
Acre	2.230.801	0,37	-10,67	1.016.706	1.214.095
Amazonas	7.914.547	1,30	-33,30	5.647.638	2.266.908
Roraima	935.170	0,15	-37,35	606.947	328.224
Pará	16.710.550	2,74	-33,54	9.645.310	7.065.240
Amapá	1.372.015	0,23	-26,96	972.842	399.173
Tocantins	3.290.228	0,54	-25,18	1.984.141	1.306.087
NORDESTE	128.336.666	21,06	-32,19	74.716.475	53.620.193
Maranhão	18.399.364	3,02	-26,93	6.619.931	11.779.434
Piauí	8.790.750	1,44	-28,08	4.061.634	4.729.116
Ceará	18.861.993	3,10	-32,45	11.601.438	7.260.556
Rio Grande do Norte	8.181.610	1,34	-25,77	5.383.549	2.798.060
Paraíba	7.038.762	1,16	-42,40	4.270.100	2.768.662
Pernambuco	20.536.185	3,37	-36,09	14.058.621	6.477.564
Alagoas	7.867.433	1,29	-35,05	5.405.497	2.461.936
Sergipe	6.561.830	1,08	-33,50	4.353.767	2.208.062
Bahia	32.098.740	5,27	-31,10	18.961.938	13.136.802
SUDESTE	285.304.913	46,83	-31,97	271.735.051	13.569.862
Minas Gerais	60.888.895	9,99	-33,54	52.498.265	8.390.631
Espírito Santo	10.535.508	1,73	-34,95	8.696.501	1.839.007
Rio de Janeiro	47.804.586	7,85	-35,43	47.271.874	532.711
São Paulo	166.075.924	27,26	-30,09	163.268.411	2.807.513
SUL	108.663.235	17,83	-29,75	97.467.835	11.195.400
Paraná	33.517.581	5,50	-33,84	29.567.646	3.949.935
Santa Catarina	32.089.020	5,27	-28,17	29.750.110	2.338.910
Rio Grande do Sul	43.056.634	7,07	-27,44	38.150.080	4.906.555
CENTRO-OESTE	48.756.417	8,00	-28,10	39.445.476	9.310.940
Mato Grosso do Sul	7.262.229	1,19	-25,15	6.259.338	1.002.892
Mato Grosso	10.359.030	1,70	-20,12	7.169.767	3.189.263
Goias	18.515.026	3,04	-36,50	14.465.914	4.049.112
Distrito Federal	12.620.131	2,07	-21,04	11.550.457	1.069.674

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	609.277.158	100,00	-31,32	506.969.870	102.307.288
BENEFÍCIOS DO RGPS	573.668.327	94,16	-31,17	471.361.038	102.307.288
Previdenciários	536.491.825	88,05	-31,17	435.436.663	101.055.163
Aposentadorias	173.456.894	28,47	-30,48	140.217.229	33.239.665
Idade	62.822.879	10,31	-33,49	32.255.037	30.567.842
Invalidez	16.687.275	2,74	-29,90	14.278.737	2.408.538
Tempo de Contribuição	93.946.741	15,42	-28,42	93.683.455	263.286
Pensões por Morte	77.852.707	12,78	-30,34	56.895.633	20.957.073
Auxílios	230.793.155	37,88	-30,60	212.478.008	18.315.147
Doença	220.823.792	36,24	-30,44	203.483.102	17.340.690
Acidente	1.378.755	0,23	-32,43	1.157.249	221.506
Reclusão	8.590.609	1,41	-34,27	7.837.658	752.951
Salário-Maternidade	54.389.069	8,93	-36,43	25.845.793	28.543.277
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	37.176.501	6,10	-31,22	35.924.376	1.252.125
Aposentadorias por Invalidez	759.408	0,12	-53,48	739.727	19.681
Pensão por Morte	91.033	0,01	-63,34	90.132	901
Auxílio-Doença	29.946.265	4,92	-30,24	28.746.144	1.200.121
Auxílio-Acidente	6.375.924	1,05	-29,44	6.344.501	31.423
Auxílio-Suplementar	3.871	0,00	-98,12	3.871	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.735.151	5,54	-30,70	33.735.151	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	33.734.759	5,54	-30,70	33.734.759	-
Idoso	11.039.305	1,81	-33,72	11.039.305	-
Portador de Deficiência	22.695.454	3,72	-29,13	22.695.454	-
Rendas Mensais Vitalícias	392	0,00	-64,64	392	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	392	0,00	-64,64	392	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	1.873.680	0,31	-62,85	1.873.680	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

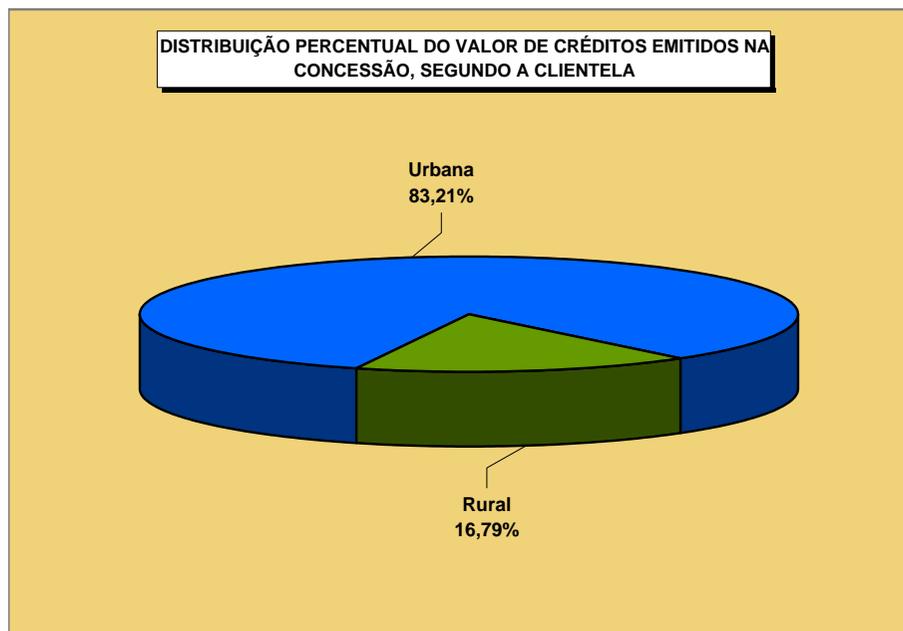
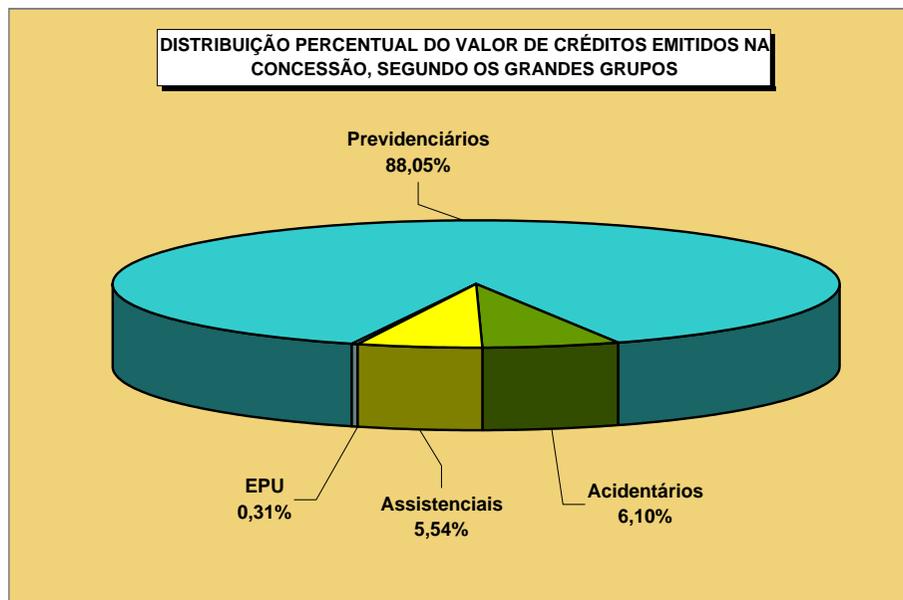
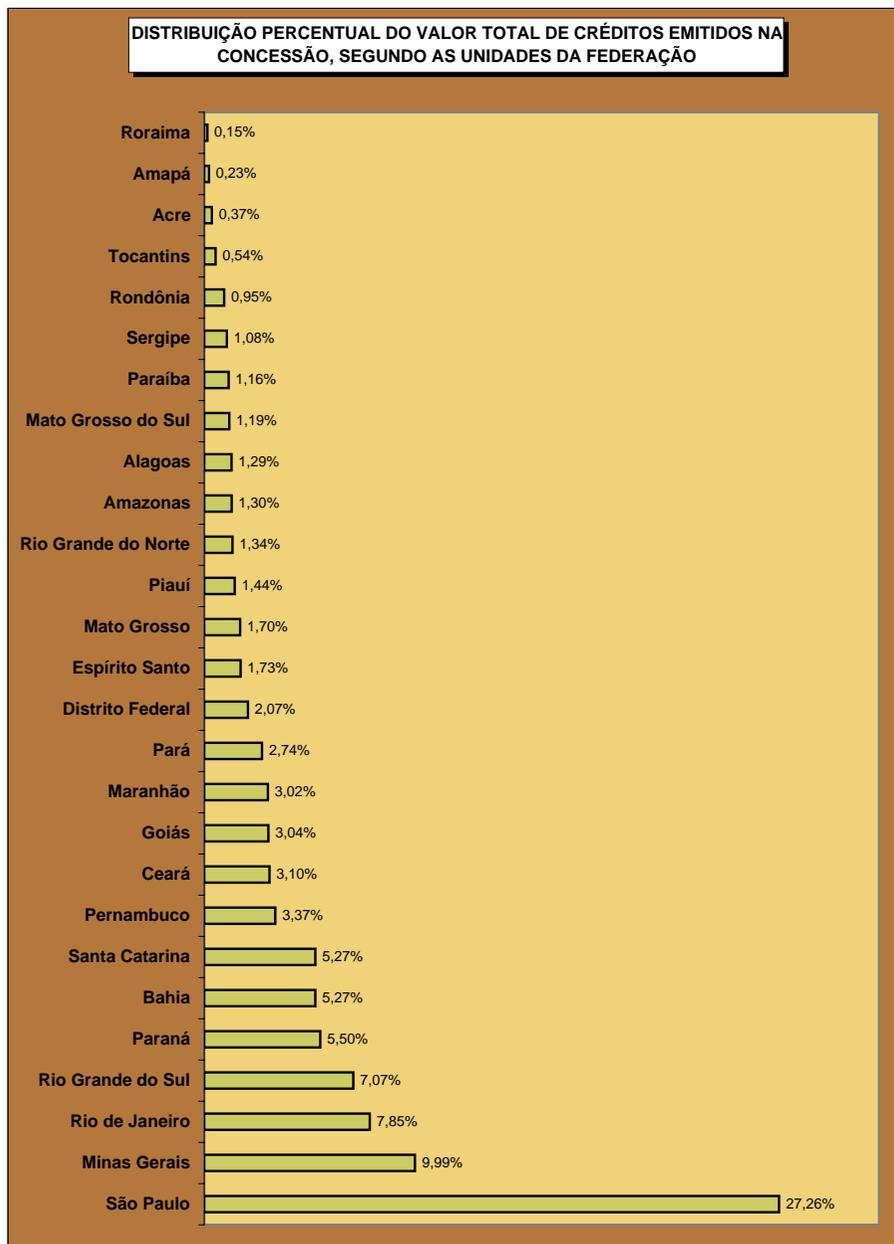
26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2013

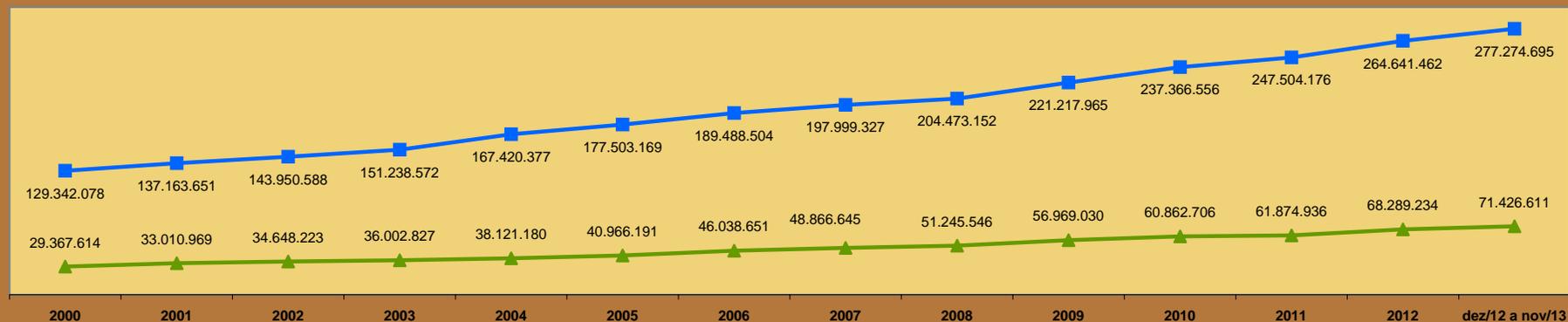
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Total	-	-	-	-	308.394.340.222	13,47	245.135.326.733	63.259.013.490	-	-	-
Janeiro	29.071.369	0,07	20.488.839	8.582.530	23.480.808.776	10,76	18.661.096.124	4.819.712.651	807,70	910,79	561,57
Fevereiro	29.160.285	0,31	20.562.479	8.597.806	23.527.559.991	0,20	18.715.414.833	4.812.145.158	806,84	910,17	559,69
Março	29.204.988	0,15	20.596.154	8.608.834	23.548.172.063	0,09	18.741.428.008	4.806.744.056	806,31	909,95	558,35
Abril	29.288.519	0,29	20.657.936	8.630.583	23.611.422.553	0,27	18.801.296.895	4.810.125.658	806,17	910,12	557,33
Maiο	29.417.776	0,44	20.762.755	8.655.021	23.712.858.861	0,43	18.894.352.358	4.818.506.503	806,07	910,01	556,73
Junho	29.479.617	0,21	20.805.469	8.674.148	23.762.355.972	0,21	18.939.559.683	4.822.796.288	806,06	910,32	556,00
Julho	29.542.520	0,21	20.854.012	8.688.508	23.810.835.029	0,20	18.985.276.385	4.825.558.644	805,99	910,39	555,40
Agosto ⁽¹⁾	29.681.203	0,47	20.964.568	8.716.635	35.096.730.063	47,40	27.635.047.708	7.461.682.355	1.182,46	1.318,18	856,03
Setembro	29.776.580	0,32	21.035.386	8.741.194	23.960.928.987	-31,73	19.117.454.989	4.843.473.998	804,69	908,82	554,10
Outubro	29.858.380	0,27	21.099.719	8.758.661	24.059.929.361	0,41	19.207.297.274	4.852.632.088	805,80	910,31	554,04
Novembro ⁽¹⁾	29.998.480	0,47	21.210.832	8.787.648	35.685.701.637	48,32	28.164.832.073	7.520.869.564	1.189,58	1.327,85	855,85
Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	-32,36	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Janeiro	30.088.537	0,10	21.278.923	8.809.614	26.178.976.199	8,46	20.822.540.114	5.356.436.086	870,06	978,55	608,02
Fevereiro	30.126.007	0,12	21.304.663	8.821.344	26.195.358.026	0,06	20.843.626.607	5.351.731.419	869,53	978,36	606,68
Março	30.194.077	0,23	21.359.343	8.834.734	26.248.302.347	0,20	20.895.368.944	5.352.933.403	869,32	978,28	605,90
Abril	30.364.978	0,57	21.502.444	8.862.534	26.434.026.092	0,71	21.064.623.960	5.369.402.132	870,54	979,64	605,85
Maiο	30.489.621	0,41	21.595.498	8.894.123	26.537.087.167	0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	870,36	979,52	605,33
Junho	30.552.469	0,21	21.643.118	8.909.351	26.603.181.700	0,25	21.213.731.970	5.389.449.730	870,74	980,16	604,92
Julho	30.616.301	0,21	21.690.821	8.925.480	26.658.067.625	0,21	21.262.772.854	5.395.294.771	870,71	980,27	604,48
Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	0,47	21.803.364	8.957.275	39.322.897.455	47,51	30.967.631.129	8.355.266.326	1.278,35	1.420,31	932,79
Setembro	30.821.339	0,20	21.850.812	8.970.527	26.819.167.638	-31,80	21.404.898.362	5.414.269.276	870,15	979,59	603,56
Outubro	31.010.630	0,61	22.008.023	9.002.607	27.017.380.115	0,74	21.582.607.184	5.434.772.931	871,23	980,67	603,69
Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	0,14	22.040.576	9.012.878	39.960.331.498	47,91	31.545.576.349	8.414.755.149	1.286,82	1.431,25	933,64
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	317.974.775.863	11,86	252.756.623.747	65.218.152.115	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário). O valor da emissão em agosto de 2012 sem a parcela do abono anual foi de R\$ 21.295.183.700 para a clientela urbana e R\$ 5.405.114.588 para a clientela rural, totalizando R\$ 26.700.298.288.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

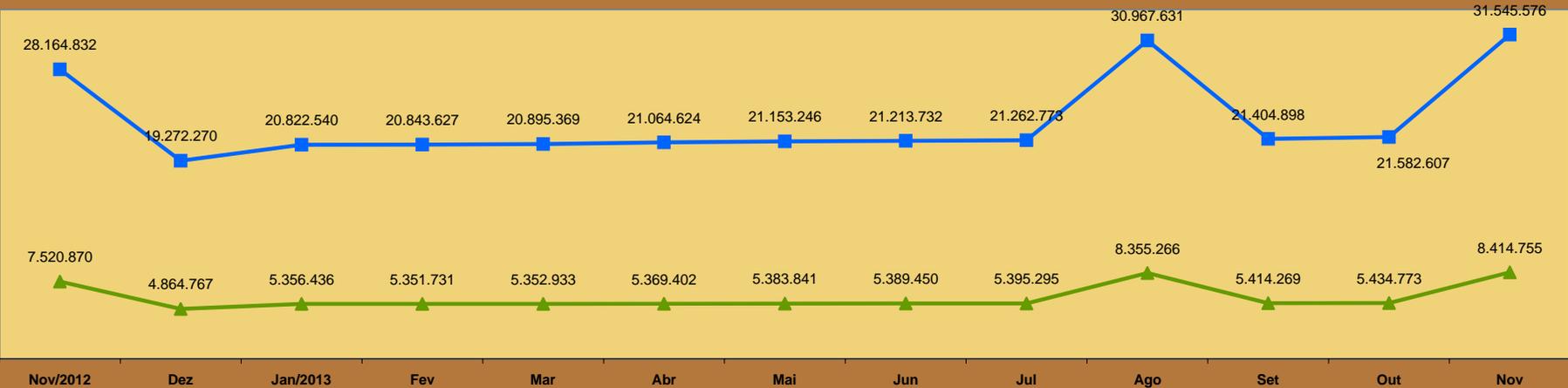
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2013
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2013

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2012/2013 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis-tencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Total	-	-	-	-	308.394.340.222	278.777.983.678	29.222.310.089	394.046.455	-	-	-	-
	Janeiro	29.071.369	25.189.977	3.856.120	25.272	23.480.808.776	21.054.669.586	2.393.683.909	32.455.281	807,70	835,84	620,75	1.284,24
	Fevereiro	29.160.285	25.266.933	3.867.968	25.384	23.527.559.991	21.094.016.256	2.401.022.203	32.521.533	806,84	834,85	620,75	1.281,18
	Março	29.204.988	25.303.561	3.876.138	25.289	23.548.172.063	21.109.707.905	2.406.063.632	32.400.527	806,31	834,26	620,74	1.281,21
	Abril	29.288.519	25.372.511	3.890.770	25.238	23.611.422.553	21.164.051.048	2.415.099.713	32.271.792	806,17	834,13	620,73	1.278,70
	Mai	29.417.776	25.489.408	3.903.181	25.187	23.712.858.861	21.257.882.432	2.422.751.894	32.224.535	806,07	833,99	620,71	1.279,41
	Junho	29.479.617	25.540.338	3.914.107	25.172	23.762.355.972	21.300.768.430	2.429.460.285	32.127.258	806,06	834,00	620,69	1.276,31
	Julho	29.542.520	25.592.574	3.924.827	25.119	23.810.835.029	21.342.806.965	2.436.060.091	31.967.973	805,99	833,95	620,68	1.272,66
	Agosto ⁽¹⁾	29.681.203	25.717.016	3.939.141	25.046	35.096.730.063	32.615.383.532	2.444.896.302	36.450.229	1.182,46	1.268,24	620,67	1.455,33
	Setembro	29.776.580	25.796.917	3.954.584	25.079	23.960.928.987	21.474.577.087	2.454.438.890	31.913.011	804,69	832,45	620,66	1.272,50
	Outubro	29.858.380	25.866.962	3.966.386	25.032	24.059.929.361	21.566.294.951	2.461.811.471	31.822.939	805,80	833,74	620,67	1.271,29
	Novembro ⁽¹⁾	29.998.480	25.986.497	3.986.998	24.985	35.685.701.637	33.174.934.230	2.474.551.301	36.216.106	1.189,58	1.276,62	620,66	1.449,51
	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2013	Janeiro	30.088.537	26.058.188	4.005.566	24.783	26.178.976.199	23.434.984.869	2.710.143.343	33.847.987	870,06	899,33	676,59	1.365,77
	Fevereiro	30.126.007	26.083.514	4.017.717	24.776	26.195.358.026	23.443.390.346	2.718.350.265	33.617.415	869,53	898,78	676,59	1.356,85
	Março	30.194.077	26.141.138	4.028.191	24.748	26.248.302.347	23.489.304.989	2.725.399.326	33.598.032	869,32	898,56	676,58	1.357,61
	Abril	30.364.978	26.298.578	4.041.779	24.621	26.434.026.092	23.666.066.904	2.734.538.769	33.420.419	870,54	899,90	676,57	1.357,39
	Mai	30.489.621	26.400.683	4.064.339	24.599	26.537.087.167	23.753.888.985	2.749.803.951	33.394.231	870,36	899,75	676,57	1.357,54
	Junho	30.552.469	26.452.233	4.075.767	24.469	26.603.181.700	23.812.421.400	2.757.509.462	33.250.838	870,74	900,20	676,56	1.358,90
	Julho	30.616.301	26.506.253	4.085.654	24.394	26.658.067.625	23.860.730.534	2.764.186.212	33.150.879	870,71	900,19	676,56	1.358,98
	Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	26.632.769	4.103.525	24.345	39.322.897.455	36.509.046.615	2.776.250.196	37.600.644	1.278,35	1.370,83	676,55	1.544,49
	Setembro	30.821.339	26.681.352	4.115.730	24.257	26.819.167.638	24.001.782.080	2.784.505.755	32.879.803	870,15	899,57	676,55	1.355,48
	Outubro	31.010.630	26.849.509	4.136.894	24.227	27.017.380.115	24.185.608.185	2.798.894.677	32.877.254	871,23	900,78	676,57	1.357,05
	Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	26.880.192	4.149.147	24.115	39.960.331.498	37.116.228.466	2.806.934.894	37.168.138	1.286,82	1.380,80	676,51	1.541,29
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	317.974.775.863	287.273.453.374	30.326.516.850	374.805.639	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário). O valor da emissão em novembro de 2013 sem a parcela do abono anual foi de R\$ 21.525.734.416 para a clientela urbana e R\$ 5.417.424.373 para a clientela rural, totalizando R\$ 26.943.158.78

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

11

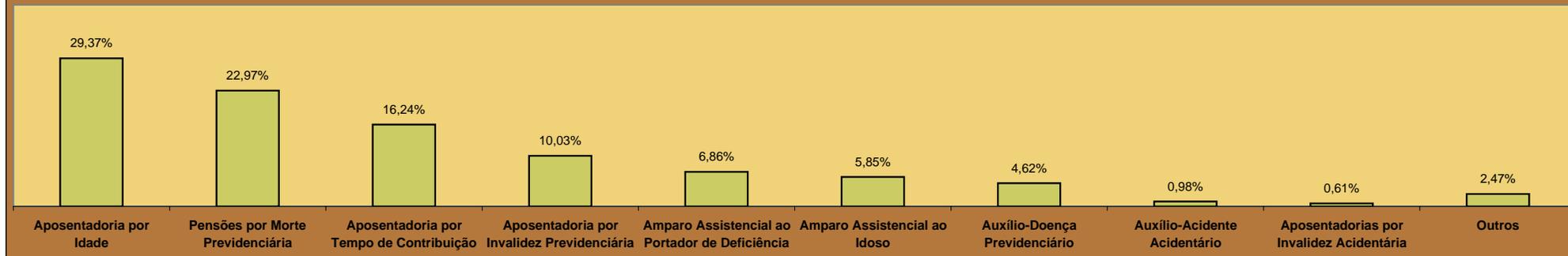
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	31.053.454	100,00			0,14	22.040.576	9.012.878	39.960.331.498	100,00			47,91	31.545.576.349	8.414.755.149	1.286,82	1.431,25	933,64
BENEFÍCIOS DO RGPS	26.880.192	86,56	100,00		0,11	17.961.686	8.918.506	37.116.228.466	92,88	100,00		53,46	28.765.332.921	8.350.895.544	1.380,80	1.601,48	936,36
Previdenciários	26.025.469	83,81	96,82	100,00	0,12	17.140.869	8.884.600	36.077.711.224	90,28	97,20	100,00	53,60	27.755.417.975	8.322.293.249	1.386,25	1.619,25	936,71
Aposentadorias	17.278.538	55,64	64,28	66,39	0,21	10.846.416	6.432.122	24.851.052.440	62,19	66,95	68,88	54,53	18.818.510.518	6.032.541.922	1.438,26	1.735,00	937,88
Idade	9.121.850	29,37	33,94	35,05	0,22	3.151.497	5.970.353	9.541.658.010	23,88	25,71	26,45	54,70	3.953.672.107	5.587.985.903	1.046,02	1.254,54	935,96
Invalidez	3.113.542	10,03	11,58	11,96	0,08	2.670.007	443.535	4.170.745.855	10,44	11,24	11,56	57,31	3.748.678.199	422.067.656	1.339,55	1.404,00	951,60
Tempo de Contribuição	5.043.146	16,24	18,76	19,38	0,26	5.024.912	18.234	11.138.648.574	27,87	30,01	30,87	53,37	11.116.160.212	22.488.363	2.208,67	2.212,21	1.233,32
Pensões por Morte	7.133.948	22,97	26,54	27,41	0,13	4.883.667	2.250.281	9.062.707.449	22,68	24,42	25,12	54,69	6.964.257.797	2.098.449.651	1.270,36	1.426,03	932,53
Auxílios	1.525.447	4,91	5,67	5,86	-0,43	1.337.093	188.354	2.095.137.627	5,24	5,64	5,81	40,82	1.913.835.498	181.302.128	1.373,46	1.431,34	962,56
Doença	1.435.712	4,62	5,34	5,52	-0,55	1.262.728	172.984	2.012.855.998	5,04	5,42	5,58	40,46	1.840.911.862	171.944.136	1.401,99	1.457,88	993,99
Acidente	46.932	0,15	0,17	0,18	1,39	35.125	11.807	36.028.062	0,09	0,10	0,10	50,06	30.109.953	5.918.110	767,67	857,22	501,24
Reclusão	42.803	0,14	0,16	0,16	1,48	39.240	3.563	46.253.566	0,12	0,12	0,13	50,67	42.813.683	3.439.883	1.080,62	1.091,07	965,45
Salário-Maternidade	87.274	0,28	0,32	0,34	-7,00	73.431	13.843	68.658.450	0,17	0,18	0,19	15,79	58.658.903	9.999.547	786,70	798,83	722,35
Outros ⁽¹⁾	262	0,00	0,00	0,00	-5,42	262	-	155.258	0,00	0,00	0,00	-5,14	155.258	-	592,59	592,59	-
Acidentários	854.723	2,75	3,18	100,00	-0,17	820.817	33.906	1.038.517.242	2,60	2,80	100,00	48,81	1.009.914.946	28.602.296	1.215,03	1.230,38	843,58
Aposentadorias por Invalidez	188.407	0,61	0,70	22,04	0,30	176.357	12.050	316.553.600	0,79	0,85	30,48	58,44	305.086.301	11.467.299	1.680,16	1.729,94	951,64
Pensão por Morte	120.722	0,39	0,45	14,12	-0,15	116.575	4.147	174.758.081	0,44	0,47	16,83	56,73	170.688.181	4.069.900	1.447,61	1.464,19	981,41
Auxílio-Doença	180.063	0,58	0,67	21,07	-1,29	169.786	10.277	271.927.660	0,68	0,73	26,18	35,92	262.593.656	9.334.004	1.510,18	1.546,62	908,24
Auxílio-Acidente	303.367	0,98	1,13	35,49	0,28	295.935	7.432	264.672.990	0,66	0,71	25,49	50,67	260.941.896	3.731.094	872,45	881,75	502,03
Auxílio-Suplementar	62.164	0,20	0,23	7,27	-0,53	62.164	-	10.604.912	0,03	0,03	1,02	-2,49	10.604.912	-	170,60	170,60	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.149.147	13,36	100,00		0,30	4.054.775	94.372	2.806.934.894	7,02	100,00		0,29	2.743.075.289	63.859.605	676,51	676,50	676,68
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.945.915	12,71	95,10	100,00	0,38	3.945.915	-	2.669.497.565	6,68	95,10	100,00	0,37	2.669.497.565	-	676,52	676,52	-
Idoso	1.815.861	5,85	43,76	46,02	0,25	1.815.861	-	1.229.424.516	3,08	43,80	46,05	0,25	1.229.424.516	-	677,05	677,05	-
Portador de Deficiência	2.130.054	6,86	51,34	53,98	0,48	2.130.054	-	1.440.073.049	3,60	51,30	53,95	0,47	1.440.073.049	-	676,07	676,07	-
Rendas Mensais Vitalícias	203.232	0,65	4,90	100,00	-1,23	108.860	94.372	137.437.330	0,34	4,90	100,00	-1,24	73.577.725	63.859.605	676,26	675,89	676,68
Idade	41.667	0,13	1,00	20,50	-1,96	20.493	21.174	28.230.833	0,07	1,01	20,54	-1,96	13.880.193	14.350.641	677,53	677,31	677,75
Invalidez	161.565	0,52	3,89	79,50	-1,04	88.367	73.198	109.206.496	0,27	3,89	79,46	-1,05	59.697.532	49.508.964	675,93	675,56	676,37
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	24.115	0,08			-0,46	24.115	-	37.168.138	0,09			13,05	37.168.138	-	1.541,29	1.541,29	-

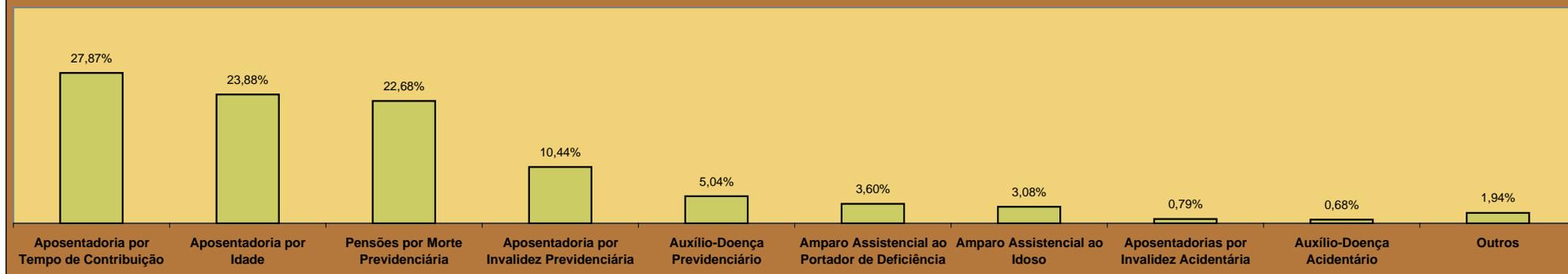
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

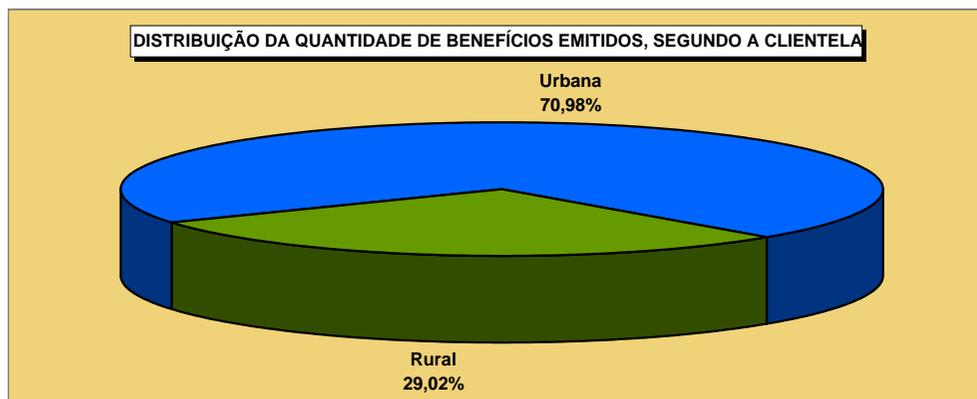
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



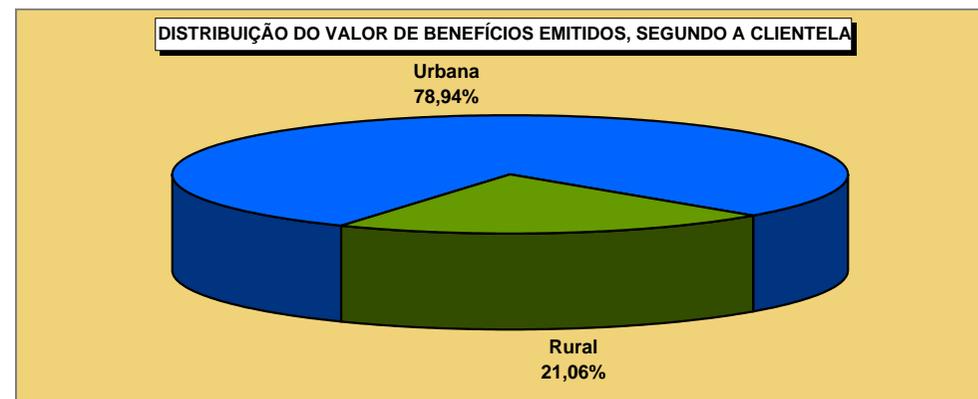
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	31.053.454	100,00	–	26.880.192	4.149.147	24.115	29.583.260.958	100,00	–	26.739.718.174	2.809.311.900	34.230.884
< 1	709.222	2,28	2,28	701.343	7.685	194	250.853.774	0,85	0,85	249.391.476	1.400.491	61.807
= 1	20.806.923	67,00	69,29	16.662.525	4.141.459	2.939	14.107.093.794	47,69	48,53	11.297.191.950	2.807.909.202	1.992.642
1 - 2	4.576.618	14,74	84,03	4.556.856	3	19.759	4.447.162.555	15,03	63,57	4.422.569.757	2.208	24.590.590
2 - 3	2.422.226	7,80	91,83	2.421.942	–	284	4.066.501.603	13,75	77,31	4.066.003.815	–	497.788
3 - 4	1.595.837	5,14	96,96	1.595.613	–	224	3.733.743.456	12,62	89,93	3.733.214.226	–	529.231
4 - 5	744.705	2,40	99,36	744.586	–	119	2.221.228.498	7,51	97,44	2.220.869.606	–	358.892
5 - 6	173.936	0,56	99,92	173.872	–	64	629.454.627	2,13	99,57	629.220.540	–	234.087
6 - 7	15.629	0,05	99,97	15.558	–	71	65.428.191	0,22	99,79	65.116.280	–	311.911
7 - 8	3.455	0,01	99,98	3.409	–	46	17.458.077	0,06	99,85	17.222.630	–	235.446
8 - 9	1.088	0,00	99,99	1.055	–	33	6.230.092	0,02	99,87	6.039.238	–	190.854
9 - 10	595	0,00	99,99	567	–	28	3.821.772	0,01	99,88	3.642.205	–	179.567
10 - 20	2.678	0,01	100,00	2.484	–	194	23.870.487	0,08	99,96	22.005.397	–	1.865.090
20 - 30	364	0,00	100,00	268	–	96	5.824.755	0,02	99,98	4.325.860	–	1.498.896
30 - 40	90	0,00	100,00	68	–	22	2.064.033	0,01	99,99	1.571.339	–	492.693
40 - 50	85	0,00	100,00	44	–	41	2.391.664	0,01	100,00	1.237.781	–	1.153.883
50 - 60	2	0,00	100,00	1	–	1	72.721	0,00	100,00	35.214	–	37.507
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	60.859	0,00	100,00	60.859	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

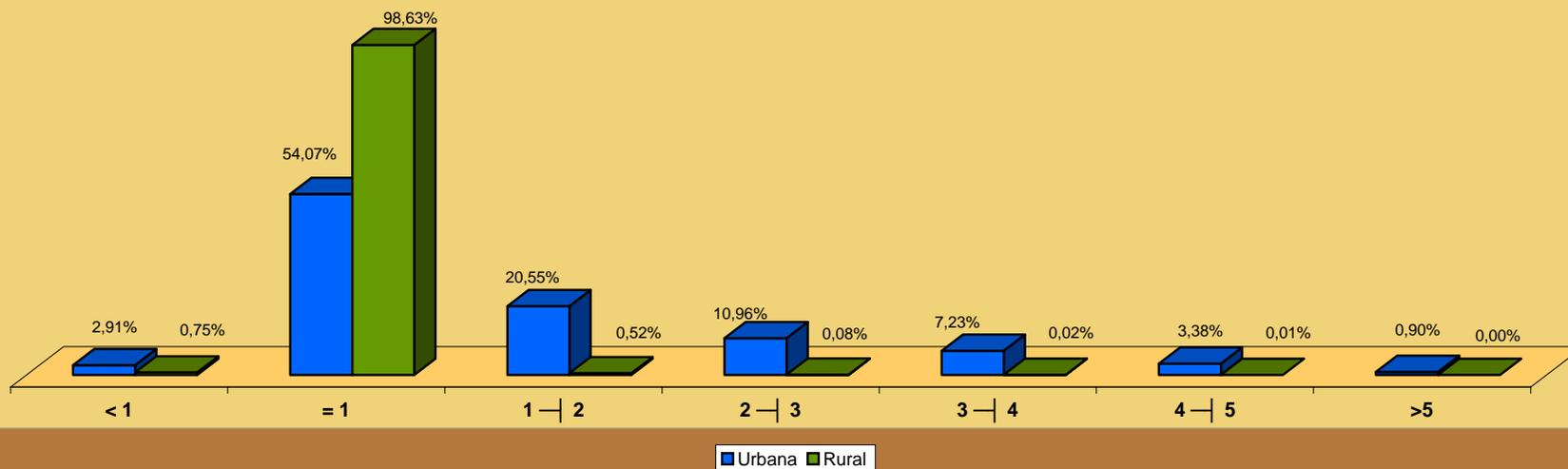
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	22.040.576	17.961.686	4.054.775	24.115	23.474.526.383	20.694.888.755	2.745.406.745	34.230.884	9.012.878	8.918.506	94.372	6.108.734.575	6.044.829.419	63.905.155
< 1	642.017	634.299	7.524	194	229.759.978	228.327.779	1.370.393	61.807	67.205	67.044	161	21.093.795	21.063.698	30.097
= 1	11.917.539	7.867.352	4.047.248	2.939	8.080.091.442	5.334.064.656	2.744.034.144	1.992.642	8.889.384	8.795.173	94.211	6.027.002.352	5.963.127.294	63.875.058
1 - 2	4.530.021	4.510.259	3	19.759	4.404.660.063	4.380.067.265	2.208	24.590.590	46.597	46.597	-	42.502.492	42.502.492	-
2 - 3	2.415.263	2.414.979	-	284	4.055.280.392	4.054.782.604	-	497.788	6.963	6.963	-	11.221.211	11.221.211	-
3 - 4	1.593.875	1.593.651	-	224	3.729.147.669	3.728.618.438	-	529.231	1.962	1.962	-	4.595.788	4.595.788	-
4 - 5	744.011	743.892	-	119	2.219.181.554	2.218.822.662	-	358.892	694	694	-	2.046.944	2.046.944	-
5 - 6	173.869	173.805	-	64	629.209.787	628.975.700	-	234.087	67	67	-	244.840	244.840	-
6 - 7	15.624	15.553	-	71	65.405.919	65.094.008	-	311.911	5	5	-	22.272	22.272	-
7 - 8	3.454	3.408	-	46	17.453.196	17.217.749	-	235.446	1	1	-	4.881	4.881	-
8 - 9	1.088	1.055	-	33	6.230.092	6.039.238	-	190.854	-	-	-	-	-	-
9 - 10	595	567	-	28	3.821.772	3.642.205	-	179.567	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.678	2.484	-	194	23.870.487	22.005.397	-	1.865.090	-	-	-	-	-	-
20 - 30	364	268	-	96	5.824.755	4.325.860	-	1.498.896	-	-	-	-	-	-
30 - 40	90	68	-	22	2.064.033	1.571.339	-	492.693	-	-	-	-	-	-
40 - 50	85	44	-	41	2.391.664	1.237.781	-	1.153.883	-	-	-	-	-	-
50 - 60	2	1	-	1	72.721	35.214	-	37.507	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	60.859	60.859	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

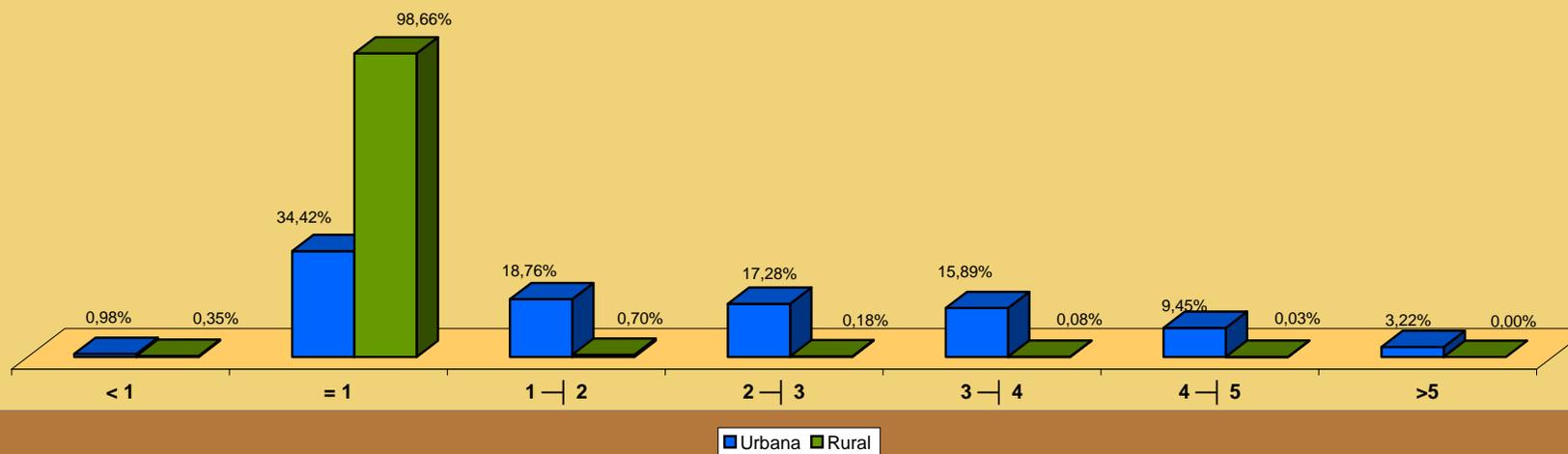
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.053.454	709.222	20.806.923	9.339.386	194.703	3.220	29.583.260.958	250.853.774	14.107.093.794	14.468.636.113	722.392.759	34.284.519
NORTE	1.605.010	22.899	1.365.828	211.034	5.170	79	1.267.964.803	8.081.688	926.031.384	313.829.646	19.202.126	819.959
R Rondônia	204.615	4.863	175.676	23.617	448	11	153.587.854	1.714.657	119.108.328	31.008.685	1.663.439	92.745
Acre	83.364	1.792	66.131	15.202	239	-	67.851.359	588.929	44.836.818	21.548.393	877.219	-
Amazonas	273.013	3.294	218.504	49.906	1.286	23	231.920.308	1.189.346	148.145.712	77.612.738	4.771.175	201.337
Roraima	36.305	517	31.757	3.905	126	-	27.814.400	172.166	21.531.246	5.638.012	472.976	-
Pará	778.933	9.549	669.736	96.963	2.642	43	616.479.719	3.405.935	454.081.008	148.652.042	9.834.272	506.462
Amapá	50.431	710	43.295	6.319	107	-	39.028.270	250.880	29.354.010	9.031.877	391.502	-
Tocantins	178.349	2.174	160.729	15.122	322	2	131.282.893	759.774	108.974.262	20.337.899	1.191.543	19.415
NORDESTE	8.508.226	147.971	7.322.000	1.009.063	28.520	672	6.650.418.361	50.247.635	4.964.316.000	1.521.605.119	107.245.091	7.004.516
Maranhão	964.176	7.994	900.266	54.042	1.845	29	700.412.303	2.719.651	610.380.348	80.023.939	6.958.866	329.499
Piauí	575.902	6.458	529.709	38.573	1.137	25	422.445.791	2.198.367	359.142.702	56.599.676	4.274.701	230.345
Ceará	1.372.650	22.413	1.213.604	132.306	4.210	117	1.051.284.122	7.512.726	822.823.512	203.862.387	15.957.443	1.128.053
Rio Grande do Norte	524.052	12.181	445.967	63.997	1.848	59	407.377.037	4.022.582	302.365.626	93.390.033	7.005.676	593.120
Paraíba	670.524	11.485	590.116	66.968	1.908	47	507.739.386	3.766.938	400.098.648	96.110.804	7.268.694	494.302
Pernambuco	1.417.391	33.080	1.148.670	229.459	5.981	201	1.163.693.931	11.225.782	778.798.260	348.900.673	22.652.989	2.116.227
Alagoas	481.175	7.217	404.629	67.577	1.719	33	379.334.373	2.467.061	274.338.462	95.745.723	6.438.697	344.431
Sergipe	302.367	7.364	250.438	43.151	1.385	29	242.246.214	2.400.742	169.796.964	64.549.603	5.175.237	323.668
Bahia	2.199.989	39.779	1.838.601	312.990	8.487	132	1.775.885.203	13.933.785	1.246.571.478	482.422.282	31.512.788	1.444.871
SUDESTE	13.744.270	380.104	7.451.603	5.790.951	119.733	1.879	14.883.789.209	135.601.529	5.052.186.834	9.232.841.613	443.011.648	20.147.584
Minas Gerais	3.505.420	74.690	2.484.826	926.349	19.214	341	3.173.465.266	26.142.411	1.684.712.028	1.387.920.944	71.335.167	3.354.716
Espírito Santo	544.201	15.260	373.087	152.328	3.477	49	505.863.532	5.437.477	252.952.986	234.181.182	12.815.836	476.050
Rio de Janeiro	2.750.452	88.710	1.411.698	1.217.469	31.697	878	3.104.682.266	28.847.393	957.131.244	1.990.034.496	119.238.458	9.430.674
São Paulo	6.944.197	201.444	3.181.992	3.494.805	65.345	611	8.099.778.144	75.174.248	2.157.390.576	5.620.704.990	239.622.186	6.886.144
SUL	5.481.025	125.163	3.401.958	1.923.410	30.089	405	5.262.146.947	45.032.592	2.306.527.524	2.794.945.372	111.407.083	4.234.375
Paraná	1.773.457	35.094	1.181.522	548.299	8.426	116	1.635.498.331	12.722.047	801.071.916	789.202.027	31.227.895	1.274.446
Santa Catarina	1.271.403	36.016	716.267	510.831	8.189	100	1.259.150.793	13.236.989	485.629.026	729.007.891	30.285.175	991.712
Rio Grande do Sul	2.436.165	54.053	1.504.169	864.280	13.474	189	2.367.497.823	19.073.556	1.019.826.582	1.276.735.455	49.894.013	1.968.217
CENTRO-OESTE	1.714.923	33.085	1.265.534	404.928	11.191	185	1.518.941.640	11.890.329	858.032.052	605.414.363	41.526.811	2.078.085
Mato Grosso do Sul	336.310	6.821	250.245	77.951	1.275	18	285.082.988	2.483.159	169.666.110	108.035.832	4.730.922	166.965
Mato Grosso	355.440	6.431	283.183	64.679	1.137	10	286.077.353	2.358.241	191.998.074	87.413.004	4.216.268	91.767
Goiás	671.466	11.607	518.345	137.781	3.689	44	569.435.441	4.109.168	351.437.910	199.701.592	13.762.636	424.135
Distrito Federal	351.707	8.226	213.761	124.517	5.090	113	378.345.858	2.939.761	144.929.958	210.263.935	18.816.985	1.395.219

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

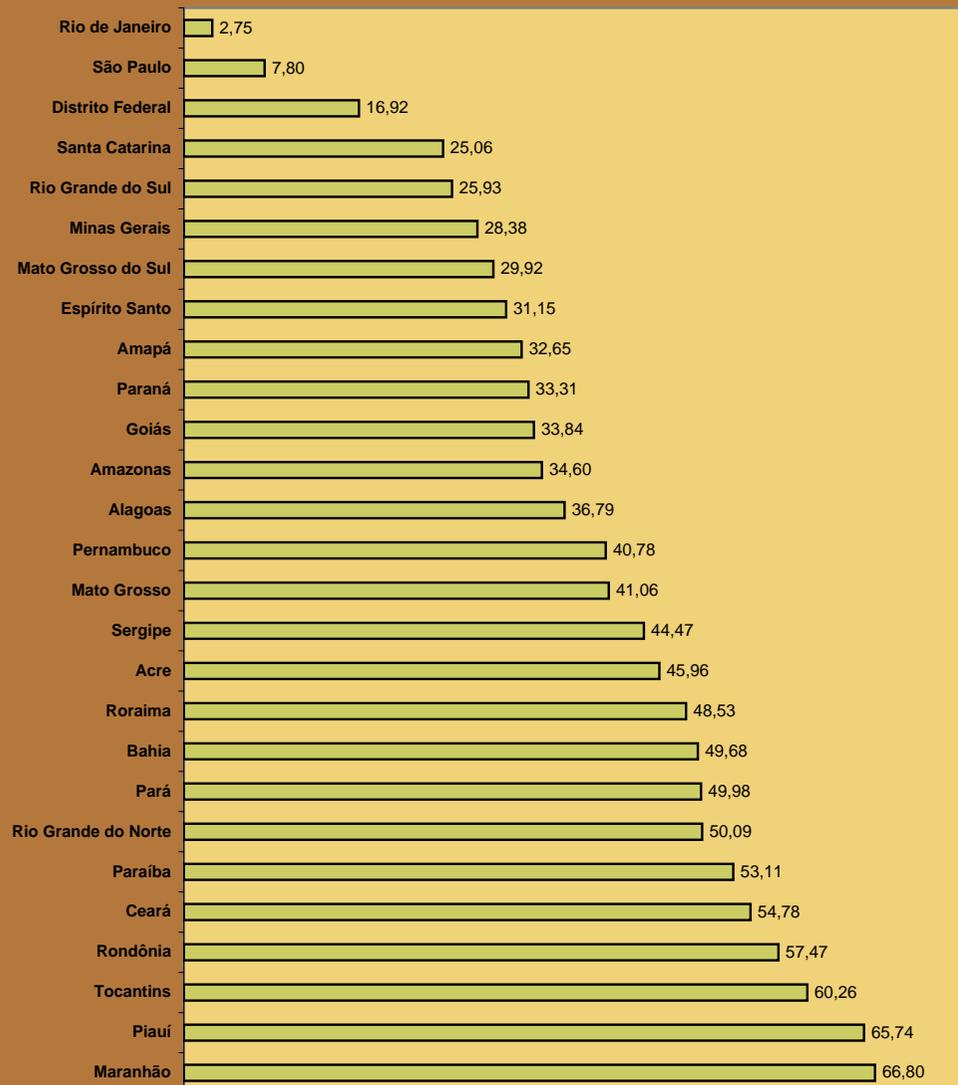
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

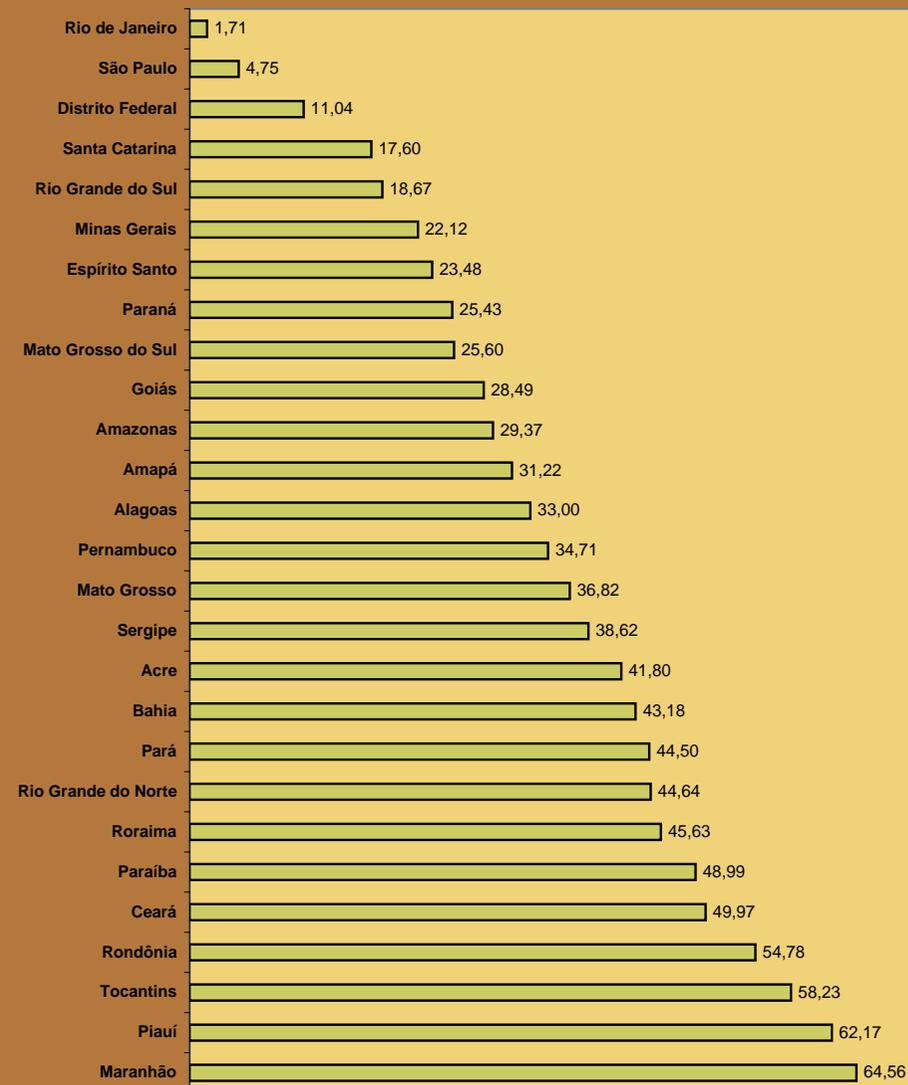
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.053.454	100,00	0,14	22.040.576	9.012.878	29,02	39.960.331.498	100,00	47,91	31.545.576.349	8.414.755.149	21,06	1.286,82	1.431,25	933,64
NORTE	1.605.010	5,17	0,38	823.726	781.284	48,68	1.612.101.904	4,03	41,97	903.081.692	709.020.212	43,98	1.004,42	1.096,34	907,51
Rondônia	204.615	0,66	0,48	87.025	117.590	57,47	200.335.170	0,50	42,55	90.600.591	109.734.580	54,78	979,08	1.041,09	933,20
Acre	83.364	0,27	0,37	45.047	38.317	45,96	82.990.930	0,21	33,12	48.298.120	34.692.811	41,80	995,52	1.072,17	905,42
Amazonas	273.013	0,88	0,39	178.542	94.471	34,60	292.590.942	0,73	38,83	206.663.024	85.927.918	29,37	1.071,71	1.157,50	909,57
Roraima	36.305	0,12	0,45	18.685	17.620	48,53	34.800.713	0,09	40,43	18.919.534	15.881.179	45,63	958,57	1.012,55	901,32
Pará	778.933	2,51	0,34	389.590	389.343	49,98	783.447.994	1,96	44,14	434.807.948	348.640.046	44,50	1.005,80	1.116,07	895,46
Amapá	50.431	0,16	0,73	33.966	16.465	32,65	47.235.996	0,12	33,87	32.489.530	14.746.466	31,22	936,65	956,53	895,62
Tocantins	178.349	0,57	0,32	70.871	107.478	60,26	170.700.159	0,43	44,36	71.302.945	99.397.214	58,23	957,11	1.006,09	924,81
NORDESTE	8.508.226	27,40	0,19	4.132.489	4.375.737	51,43	8.696.498.646	21,76	45,97	4.698.518.043	3.997.980.603	45,97	1.022,13	1.136,97	913,67
Maranhão	964.176	3,10	-2,64	320.077	644.099	66,80	887.469.666	2,22	40,92	314.491.787	572.977.878	64,56	920,44	982,55	889,58
Piauí	575.902	1,85	5,49	197.320	378.582	65,74	557.514.037	1,40	57,04	210.881.215	346.632.822	62,17	968,07	1.068,73	915,61
Ceará	1.372.650	4,42	0,20	620.723	751.927	54,78	1.381.072.325	3,46	46,17	691.011.587	690.060.738	49,97	1.006,14	1.113,24	917,72
Rio Grande do Norte	524.052	1,69	0,26	261.535	262.517	50,09	533.598.318	1,34	47,59	295.424.443	238.173.875	44,64	1.018,22	1.129,58	907,27
Paraíba	670.524	2,16	0,14	314.395	356.129	53,11	670.288.902	1,68	47,09	341.937.356	328.351.546	48,99	999,65	1.087,60	922,00
Pernambuco	1.417.391	4,56	0,09	839.321	578.070	40,78	1.519.911.493	3,80	44,85	992.404.153	527.507.340	34,71	1.072,33	1.182,39	912,53
Alagoas	481.175	1,55	0,15	304.130	177.045	36,79	489.384.994	1,22	43,29	327.908.035	161.476.959	33,00	1.017,06	1.078,18	912,07
Sergipe	302.367	0,97	0,33	167.894	134.473	44,47	319.408.075	0,80	46,76	196.041.850	123.366.225	38,62	1.056,36	1.167,65	917,41
Bahia	2.199.989	7,08	0,19	1.107.094	1.092.895	49,68	2.337.850.835	5,85	45,89	1.328.417.616	1.009.433.219	43,18	1.062,66	1.199,91	923,63
SUDESTE	13.744.270	44,26	0,13	11.962.620	1.781.650	12,96	20.382.734.109	51,01	49,02	18.667.707.911	1.715.026.198	8,41	1.483,00	1.560,50	962,61
Minas Gerais	3.505.420	11,29	0,15	2.510.647	994.773	28,38	4.309.177.250	10,78	47,98	3.356.005.820	953.171.431	22,12	1.229,29	1.336,71	958,18
Espírito Santo	544.201	1,75	0,07	374.661	169.540	31,15	682.157.656	1,71	48,50	521.970.184	160.187.473	23,48	1.253,50	1.393,18	944,84
Rio de Janeiro	2.750.452	8,86	0,21	2.674.876	75.576	2,75	4.266.121.991	10,68	49,11	4.193.333.562	72.788.429	1,71	1.551,06	1.567,67	963,12
São Paulo	6.944.197	22,36	0,08	6.402.436	541.761	7,80	11.125.277.211	27,84	49,43	10.596.398.346	528.878.865	4,75	1.602,10	1.655,06	976,22
SUL	5.481.025	17,65	0,15	3.940.135	1.540.890	28,11	7.252.866.453	18,15	49,83	5.766.083.690	1.486.782.763	20,50	1.323,27	1.463,42	964,89
Paraná	1.773.457	5,71	0,14	1.182.789	590.668	33,31	2.238.906.021	5,60	48,51	1.669.600.021	569.306.000	25,43	1.262,45	1.411,58	963,83
Santa Catarina	1.271.403	4,09	0,18	952.784	318.619	25,06	1.738.166.029	4,35	50,58	1.432.169.264	305.996.765	17,60	1.367,12	1.503,14	960,38
Rio Grande do Sul	2.436.165	7,85	0,14	1.804.562	631.603	25,93	3.275.794.403	8,20	50,35	2.664.314.405	611.479.998	18,67	1.344,65	1.476,43	968,14
CENTRO-OESTE	1.714.923	5,52	-0,26	1.181.606	533.317	31,10	2.016.130.386	5,05	43,42	1.510.185.012	505.945.373	25,09	1.175,64	1.278,08	948,68
Mato Grosso do Sul	336.310	1,08	0,22	235.691	100.619	29,92	370.439.731	0,93	42,85	275.593.239	94.846.492	25,60	1.101,48	1.169,30	942,63
Mato Grosso	355.440	1,14	0,29	209.481	145.959	41,06	373.291.849	0,93	42,70	235.863.396	137.428.453	36,82	1.050,22	1.125,94	941,56
Goiás	671.466	2,16	0,15	444.242	227.224	33,84	763.448.371	1,91	45,24	545.979.669	217.468.702	28,49	1.136,99	1.229,01	957,07
Distrito Federal	351.707	1,13	-2,01	292.192	59.515	16,92	508.950.435	1,27	41,69	452.748.708	56.201.727	11,04	1.447,09	1.549,49	944,33

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	245.830	–	245.830	238.376.023	–	238.376.023	969,68	–	969,68
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	9.018	–	9.018	9.552.686	–	9.552.686	1.059,29	–	1.059,29
41	Aposentadoria por idade	8.867.002	3.151.497	5.715.505	9.293.729.301	3.953.672.107	5.340.057.194	1.048,13	1.254,54	934,31
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.121.850	3.151.497	5.970.353	9.541.658.010	3.953.672.107	5.587.985.903	1.046,02	1.254,54	935,96
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	131.587	–	131.587	123.988.530	–	123.988.530	942,26	–	942,26
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.272	–	2.272	2.343.048	–	2.343.048	1.031,27	–	1.031,27
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.979.403	2.669.727	309.676	4.043.766.450	3.748.030.371	295.736.078	1.357,24	1.403,90	954,99
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	79	79	–	252.824	252.824	–	3.200,31	3.200,31	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	16	16	–	62.074	62.074	–	3.879,64	3.879,64	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	117	117	–	108.507	108.507	–	927,41	927,41	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	68	68	–	224.422	224.422	–	3.300,32	3.300,32	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.113.542	2.670.007	443.535	4.170.745.855	3.748.678.199	422.067.656	1.339,55	1.404,00	951,60
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.586.278	4.568.044	18.234	9.974.576.783	9.952.088.420	22.488.363	2.174,87	2.178,63	1.233,32
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.491	1.491	–	6.821.820	6.821.820	–	4.575,33	4.575,33	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	696	696	–	3.235.509	3.235.509	–	4.648,72	4.648,72	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	417	417	–	1.407.459	1.407.459	–	3.375,20	3.375,20	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	370.933	370.933	–	975.988.702	975.988.702	–	2.631,17	2.631,17	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	9	9	–	15.325	15.325	–	1.702,79	1.702,79	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	82.873	82.873	–	172.475.256	172.475.256	–	2.081,20	2.081,20	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	157	157	–	921.244	921.244	–	5.867,80	5.867,80	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	292	292	–	3.206.475	3.206.475	–	10.981,08	10.981,08	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.043.146	5.024.912	18.234	11.138.648.574	11.116.160.212	22.488.363	2.208,67	2.212,21	1.233,32

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	515.476	–	515.476	481.844.752	–	481.844.752	934,76	–	934,76
03	Pensão por morte do empregador rural	13.814	–	13.814	14.075.444	–	14.075.444	1.018,93	–	1.018,93
21	Pensão por morte previdenciária	6.591.873	4.870.882	1.720.991	8.531.361.980	6.928.832.525	1.602.529.455	1.294,22	1.422,50	931,17
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.313	6.313	–	20.907.689	20.907.689	–	3.311,85	3.311,85	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.631	1.631	–	2.021.318	2.021.318	–	1.239,31	1.239,31	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.905	1.905	–	1.698.509	1.698.509	–	891,61	891,61	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.408	1.408	–	5.798.004	5.798.004	–	4.117,90	4.117,90	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	497	497	–	464.348	464.348	–	934,30	934,30	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.031	1.031	–	4.535.404	4.535.404	–	4.399,03	4.399,03	–
Total de Pensões por Morte		7.133.948	4.883.667	2.250.281	9.062.707.449	6.964.257.797	2.098.449.651	1.270,36	1.426,03	932,53
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	14	–	14	14.238	–	14.238	1.017,00	–	1.017,00
25	Auxílio-reclusão	42.803	39.240	3.563	46.253.566	42.813.683	3.439.883	1.080,62	1.091,07	965,45
31	Auxílio-doença previdenciário	1.435.698	1.262.728	172.970	2.012.841.760	1.840.911.862	171.929.898	1.402,00	1.457,88	993,99
36	Auxílio Acidente	46.932	35.125	11.807	36.028.062	30.109.953	5.918.110	767,67	857,22	501,24
Total de Auxílios		1.525.447	1.337.093	188.354	2.095.137.627	1.913.835.498	181.302.128	1.373,46	1.431,34	962,56
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.263	–	2.263	2.094.515	–	2.094.515	925,55	–	925,55
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.439	–	3.439	3.141.407	–	3.141.407	913,47	–	913,47
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	2.034	–	2.034	1.017,00	–	1.017,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	180.061	169.786	10.275	271.925.626	262.593.656	9.331.970	1.510,19	1.546,62	908,22
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	184.968	176.357	8.611	313.412.192	305.086.301	8.325.891	1.694,41	1.729,94	966,89
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	118.459	116.575	1.884	172.663.566	170.688.181	1.975.385	1.457,58	1.464,19	1.048,51
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	303.367	295.935	7.432	264.672.990	260.941.896	3.731.094	872,45	881,75	502,03
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	62.164	62.164	–	10.604.912	10.604.912	–	170,60	170,60	–
Total de Benefícios Acidentários		854.723	820.817	33.906	1.038.517.242	1.009.914.946	28.602.296	1.215,03	1.230,38	843,58
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	68	68	–	50.409	50.409	–	741,31	741,31	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	139	139	–	94.098	94.098	–	676,97	676,97	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	55	55	–	10.751	10.751	–	195,46	195,46	–
80	Salário-maternidade	87.274	73.431	13.843	68.658.450	58.658.903	9.999.547	786,70	798,83	722,35
Total de Espécies Diversas		87.536	73.693	13.843	68.813.708	58.814.161	9.999.547	786,12	798,10	722,35
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		26.880.192	17.961.686	8.918.506	37.116.228.466	28.765.332.921	8.350.895.544	1.380,80	1.601,48	936,36

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

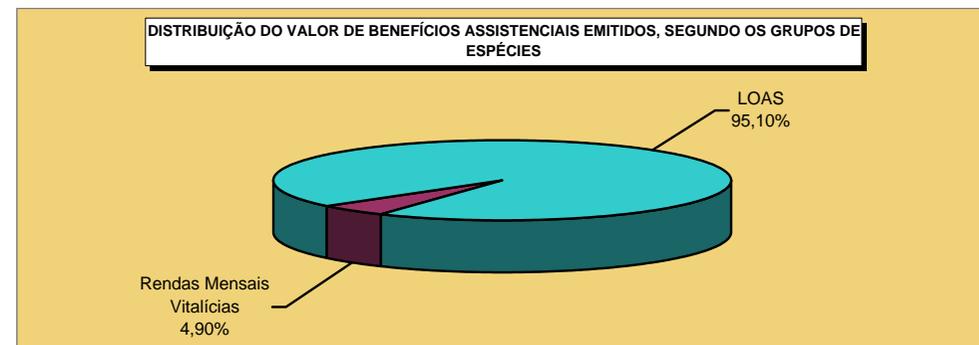
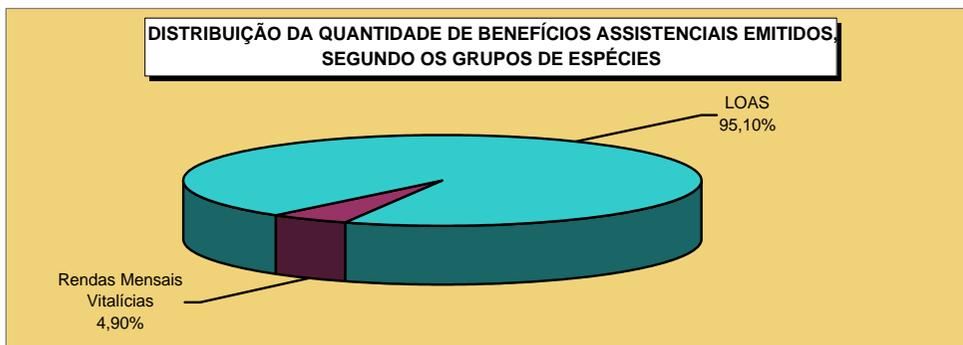
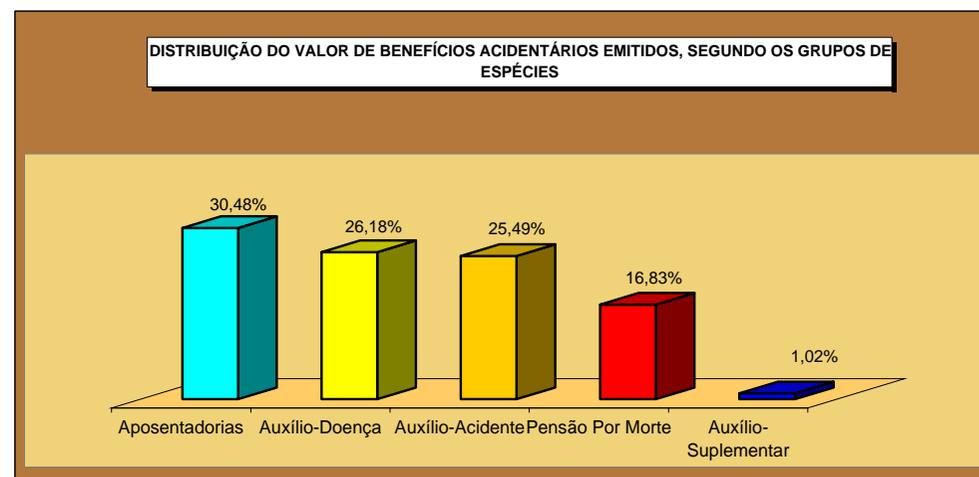
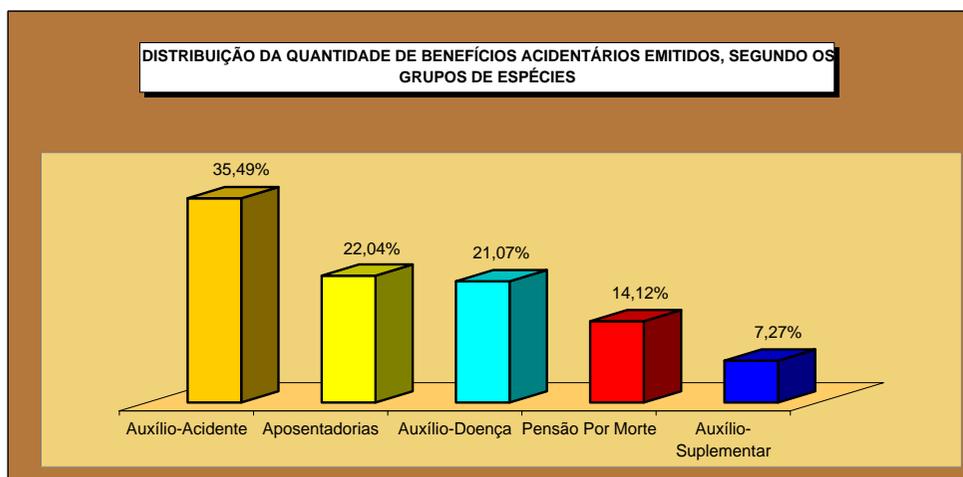
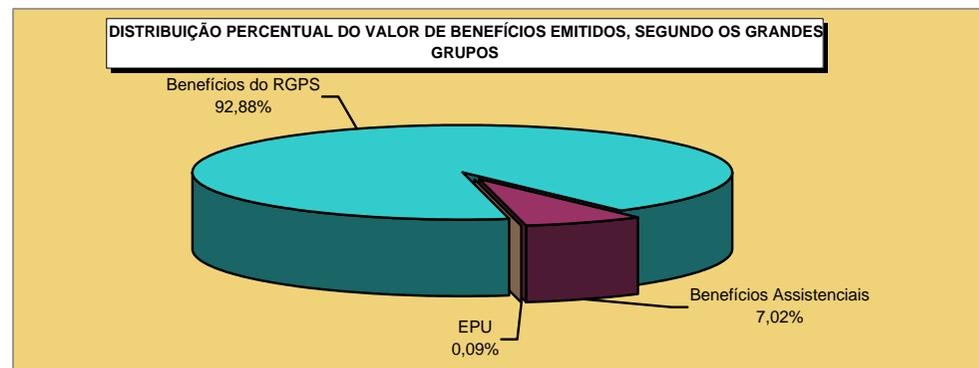
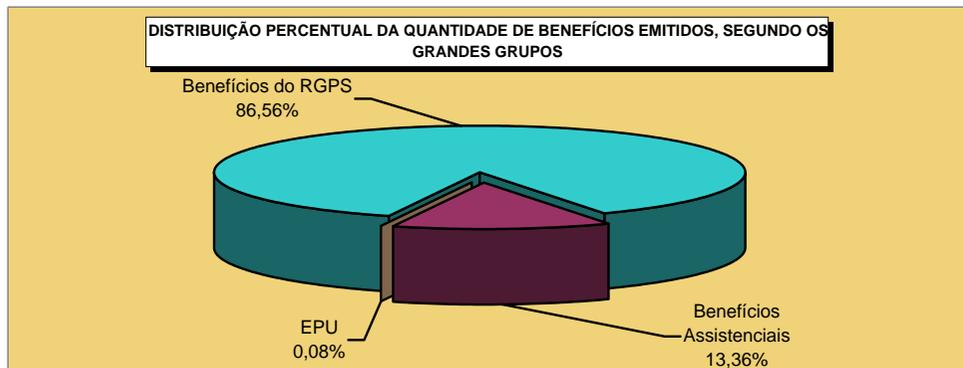
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	60.839	–	60.839	41.160.579	–	41.160.579	676,55	–	676,55
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	15.586	–	15.586	10.563.837	–	10.563.837	677,78	–	677,78
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	100.726	88.367	12.359	68.045.917	59.697.532	8.348.385	675,55	675,56	675,49
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	26.081	20.493	5.588	17.666.997	13.880.193	3.786.804	677,39	677,31	677,67
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.130.054	2.130.054	–	1.440.073.049	1.440.073.049	–	676,07	676,07	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.815.861	1.815.861	–	1.229.424.516	1.229.424.516	–	677,05	677,05	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.149.147	4.054.775	94.372	2.806.934.894	2.743.075.289	63.859.605	676,51	676,50	676,68

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.052	1.052	–	1.287.132	1.287.132	–	1.223,51	1.223,51	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.000	2.000	–	2.099.174	2.099.174	–	1.049,59	1.049,59	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	24	24	–	41.065	41.065	–	1.711,05	1.711,05	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	5.746	5.746	–	2.872,86	2.872,86	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	13	13	–	21.632	21.632	–	1.664,00	1.664,00	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	935	935	–	1.163.665	1.163.665	–	1.244,56	1.244,56	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	330	330	–	3.734.201	3.734.201	–	11.315,76	11.315,76	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	568	568	–	5.634.301	5.634.301	–	9.919,54	9.919,54	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	14	14	–	22.912	22.912	–	1.636,58	1.636,58	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.834	5.834	–	7.793.346	7.793.346	–	1.335,85	1.335,85	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.603	6.603	–	8.793.219	8.793.219	–	1.331,70	1.331,70	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	59	59	–	37.046	37.046	–	627,90	627,90	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.681	6.681	–	6.534.700	6.534.700	–	978,10	978,10	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		24.115	24.115	–	37.168.138	37.168.138	–	1.541,29	1.541,29	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – OUTUBRO/2013

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	546.358	100,00			20,20	455.608	90.750	527.521.682	100,00			20,64	467.979.006	59.542.676	965,52	1.027,15	656,12
BENEFÍCIOS DO RGPS	530.415	97,08	100,00		20,45	440.569	89.846	516.619.226	97,93	100,00		20,82	457.688.830	58.930.395	973,99	1.038,86	655,90
Previdenciários	479.166	87,70	90,34	100,00	20,13	392.235	86.931	461.236.386	87,43	89,28	100,00	20,38	404.262.950	56.973.436	962,58	1.030,67	655,39
Aposentadorias	49.883	9,13	9,40	10,41	14,45	31.325	18.558	44.397.428	8,42	8,59	9,63	14,05	32.134.990	12.262.438	890,03	1.025,86	660,76
Idade	26.200	4,80	4,94	5,47	15,50	9.505	16.695	17.570.216	3,33	3,40	3,81	15,42	6.553.645	11.016.571	670,62	689,49	659,87
Invalidez	12.450	2,28	2,35	2,60	11,65	10.616	1.834	10.182.895	1,93	1,97	2,21	11,73	8.965.624	1.217.271	817,90	844,54	663,72
Tempo de Contribuição	11.233	2,06	2,12	2,34	15,21	11.204	29	16.644.318	3,16	3,22	3,61	14,06	16.615.721	28.596	1.481,73	1.483,02	986,08
Pensões por Morte	23.522	4,31	4,43	4,91	14,71	15.464	8.058	16.500.121	3,13	3,19	3,58	15,06	11.276.264	5.223.857	701,48	729,19	648,28
Auxílios	342.747	62,73	64,62	71,53	23,96	312.757	29.990	355.250.782	67,34	68,76	77,02	23,64	334.967.298	20.283.484	1.036,48	1.071,01	676,34
Doença	341.981	62,59	64,47	71,37	24,01	312.125	29.856	354.742.442	67,25	68,67	76,91	23,68	334.518.585	20.223.857	1.037,32	1.071,75	677,38
Acidente	211	0,04	0,04	0,04	7,65	131	80	101.422	0,02	0,02	0,02	1,79	74.863	26.559	480,67	571,47	331,99
Reclusão	555	0,10	0,10	0,12	4,32	501	54	406.918	0,08	0,08	0,09	2,44	373.849	33.069	733,19	746,21	612,38
Salário-Maternidade	63.001	11,53	11,88	13,15	8,07	32.676	30.325	45.080.368	8,55	8,73	9,77	5,94	25.876.712	19.203.656	715,55	791,92	633,26
Outros ⁽¹⁾	13	0,00	0,00	0,00	-7,14	13	-	7.686	0,00	0,00	0,00	-3,19	7.686	-	591,22	591,22	-
Acidentários	51.249	9,38	9,66	100,00	23,56	48.334	2.915	55.382.840	10,50	10,72	100,00	24,58	53.425.881	1.956.959	1.080,66	1.105,35	671,34
Aposentadorias por Invalidez	423	0,08	0,08	0,83	12,80	401	22	421.717	0,08	0,08	0,76	11,03	407.903	13.814	996,97	1.017,21	627,92
Pensão por Morte	221	0,04	0,04	0,43	17,55	213	8	188.096	0,04	0,04	0,34	22,46	183.201	4.895	851,11	860,10	611,83
Auxílio-Doença	48.995	8,97	9,24	95,60	24,24	46.157	2.838	53.993.360	10,24	10,45	97,49	24,88	52.069.479	1.923.881	1.102,02	1.128,09	677,90
Auxílio-Acidente	1.287	0,24	0,24	2,51	8,98	1.240	47	733.318	0,14	0,14	1,32	14,94	718.948	14.370	569,79	579,80	305,74
Auxílio-Suplementar	323	0,06	0,06	0,63	9,12	323	-	46.350	0,01	0,01	0,08	1,51	46.350	-	143,50	143,50	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.781	2,89	100,00		12,30	14.877	904	10.694.620	2,03	100,00		12,29	10.082.339	612.281	677,69	677,71	677,30
Amparos Assistenciais (LOAS)	13.716	2,51	86,91	100,00	11,58	13.716	-	9.295.562	1,76	86,92	100,00	11,57	9.295.562	-	677,72	677,72	-
Idoso	8.239	1,51	52,21	60,07	10,96	8.239	-	5.583.987	1,06	52,21	60,07	10,95	5.583.987	-	677,75	677,75	-
Portador de Deficiência	5.477	1,00	34,71	39,93	12,51	5.477	-	3.711.575	0,70	34,71	39,93	12,51	3.711.575	-	677,67	677,67	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.065	0,38	13,09	100,00	17,40	1.161	904	1.399.058	0,27	13,08	100,00	17,31	786.777	612.281	677,51	677,67	677,30
Idade	655	0,12	4,15	31,72	6,16	338	317	444.090	0,08	4,15	31,74	6,16	229.164	214.926	678,00	678,00	678,00
Invalidez	1.410	0,26	8,93	68,28	23,47	823	587	954.968	0,18	8,93	68,26	23,34	557.613	397.355	677,28	677,54	676,93
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	162	0,03			31,71	162	-	207.837	0,04			34,42	207.837	-	1.282,94	1.282,94	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

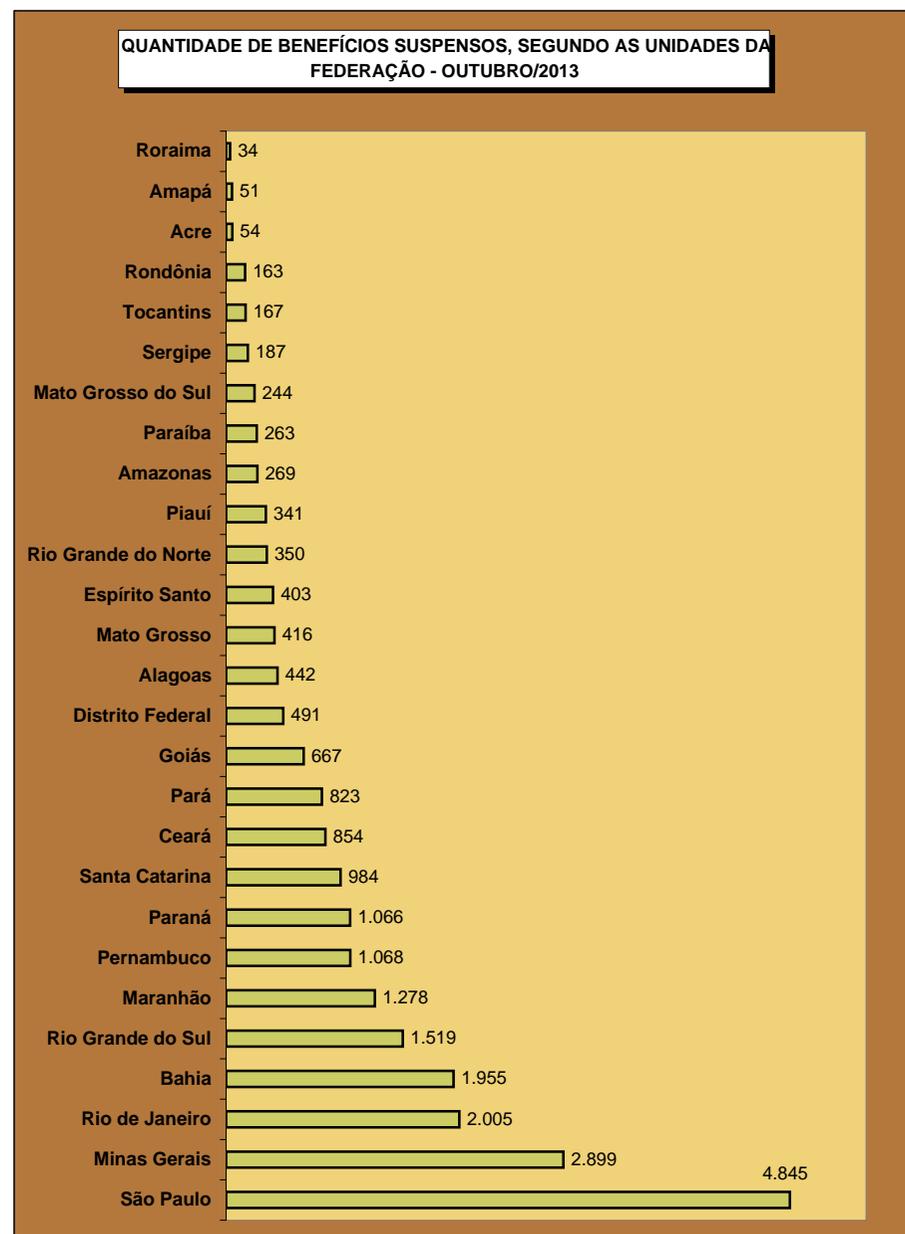
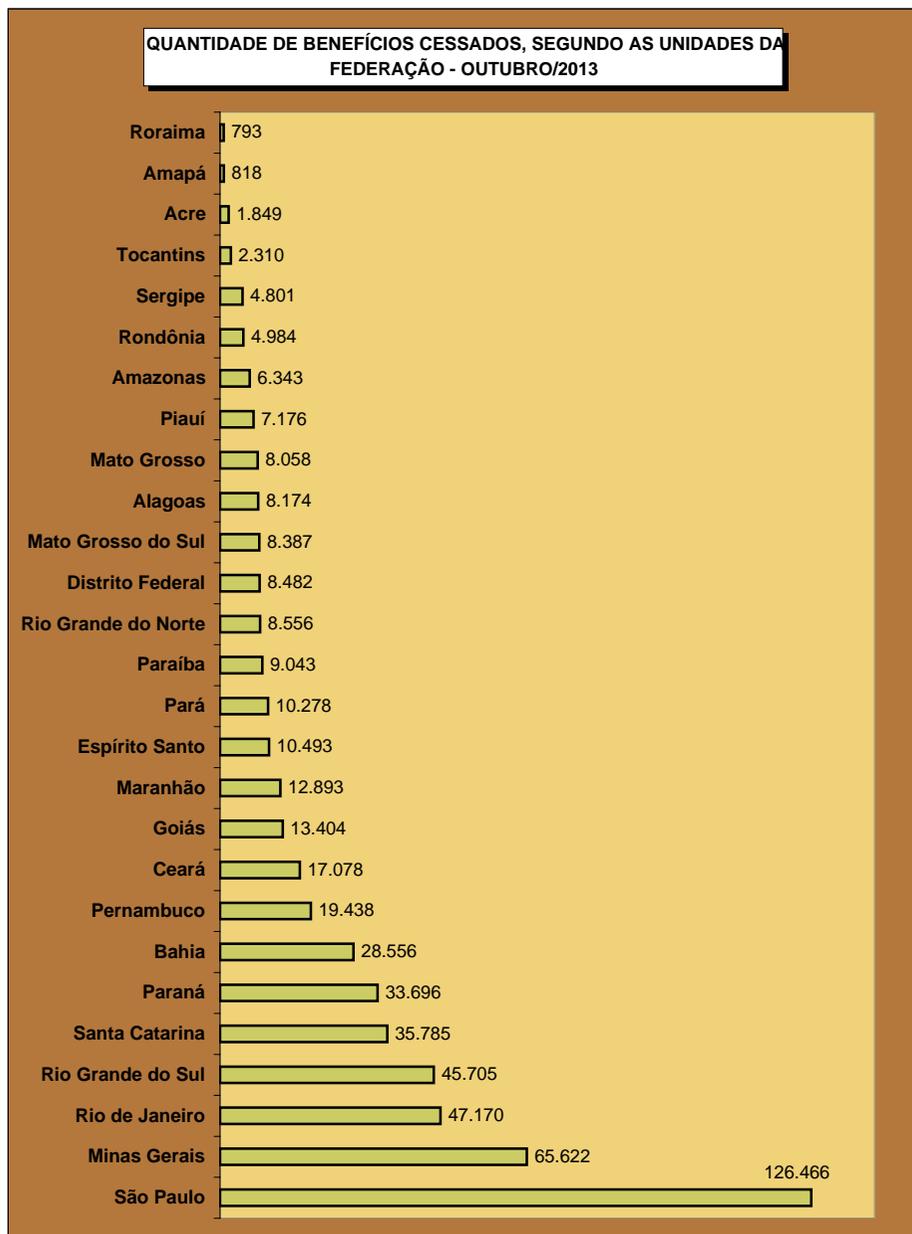
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – OUTUBRO/2013

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	546.358	100,00	20,20	527.521.682	100,00	20,64	23.838	100,00	22,24
NORTE	27.375	5,01	26,86	23.817.729	4,52	23,54	1.561	6,55	29,11
Rondônia	4.984	0,91	31,71	4.344.760	0,82	10,02	163	0,68	26,36
Acre	1.849	0,34	48,63	1.453.094	0,28	43,88	54	0,23	-12,90
Amazonas	6.343	1,16	35,19	5.654.050	1,07	37,72	269	1,13	20,63
Roraima	793	0,15	3,26	707.879	0,13	7,66	34	0,14	17,24
Pará	10.278	1,88	24,76	9.005.518	1,71	25,56	823	3,45	40,20
Amapá	818	0,15	-6,51	675.556	0,13	-5,33	51	0,21	4,08
Tocantins	2.310	0,42	16,78	1.976.871	0,37	18,24	167	0,70	28,46
NORDESTE	115.715	21,18	21,55	93.570.187	17,74	22,58	6.738	28,27	21,43
Maranhão	12.893	2,36	26,56	9.744.106	1,85	27,34	1.278	5,36	12,11
Piauí	7.176	1,31	15,06	5.497.789	1,04	16,18	341	1,43	11,80
Ceará	17.078	3,13	19,70	13.553.520	2,57	21,11	854	3,58	37,52
Rio Grande do Norte	8.556	1,57	18,10	7.042.745	1,34	20,13	350	1,47	28,68
Paraíba	9.043	1,66	24,37	7.119.746	1,35	25,33	263	1,10	8,23
Pernambuco	19.438	3,56	23,01	16.359.994	3,10	24,96	1.068	4,48	33,00
Alagoas	8.174	1,50	31,84	6.697.485	1,27	32,02	442	1,85	27,01
Sergipe	4.801	0,88	20,78	3.887.827	0,74	20,72	187	0,78	28,97
Bahia	28.556	5,23	18,91	23.666.975	4,49	19,35	1.955	8,20	16,93
SUDESTE	249.751	45,71	19,25	265.294.814	50,29	19,77	10.152	42,59	20,77
Minas Gerais	65.622	12,01	18,91	58.377.100	11,07	19,69	2.899	12,16	19,79
Espírito Santo	10.493	1,92	21,39	9.759.483	1,85	21,90	403	1,69	67,22
Rio de Janeiro	47.170	8,63	22,34	50.541.483	9,58	22,62	2.005	8,41	16,10
São Paulo	126.466	23,15	18,13	146.616.748	27,79	18,71	4.845	20,32	20,58
SUL	115.186	21,08	18,32	107.716.078	20,42	18,84	3.569	14,97	24,62
Paraná	33.696	6,17	13,65	30.743.863	5,83	13,76	1.066	4,47	14,01
Santa Catarina	35.785	6,55	22,17	34.224.442	6,49	21,93	984	4,13	49,09
Rio Grande do Sul	45.705	8,37	19,00	42.747.773	8,10	20,25	1.519	6,37	19,70
CENTRO-OESTE	38.331	7,02	23,75	37.122.874	7,04	25,76	1.818	7,63	23,42
Mato Grosso do Sul	8.387	1,54	18,14	7.678.145	1,46	21,11	244	1,02	19,61
Mato Grosso	8.058	1,47	19,79	7.669.162	1,45	22,14	416	1,75	2,46
Goiás	13.404	2,45	25,28	12.390.867	2,35	25,97	667	2,80	16,20
Distrito Federal	8.482	1,55	31,52	9.384.700	1,78	32,87	491	2,06	69,90

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



19

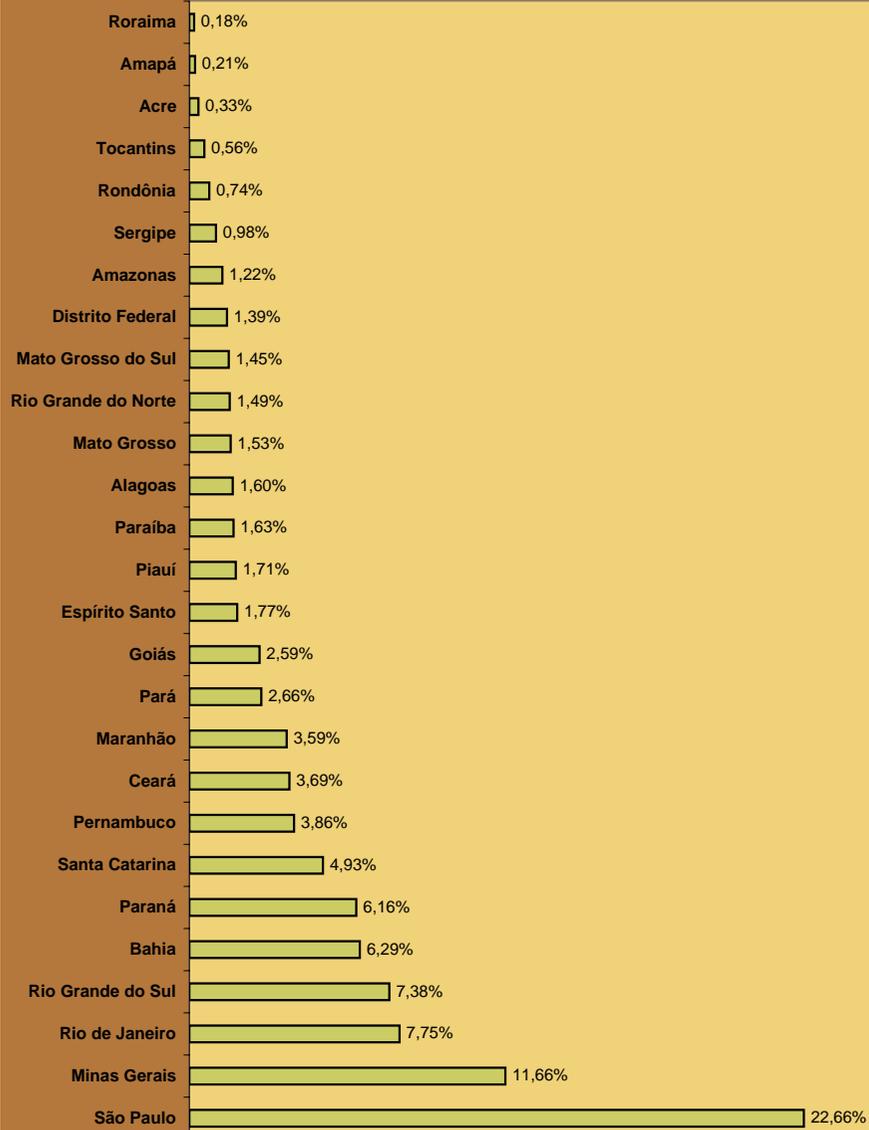
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	715.682	-9,69	388.775	326.907	261.958	-13,59	166.544	95.414	402.995	3,48	308.191	94.804
NORTE	42.153	-9,47	17.946	24.207	17.209	-13,29	9.924	7.285	19.047	-7,64	14.087	4.960
Rondônia	5.280	-15,02	3.174	2.106	2.106	-11,62	1.494	612	2.917	-14,23	2.337	580
Acre	2.394	-10,14	969	1.425	1.004	3,40	575	429	720	0,14	437	283
Amazonas	8.708	-4,26	3.381	5.327	3.105	-1,43	1.908	1.197	2.979	-19,38	2.241	738
Roraima	1.271	-0,70	542	729	398	-34,54	266	132	452	37,80	170	282
Pará	19.003	-10,26	7.498	11.505	8.236	-16,16	4.317	3.919	9.274	-5,13	7.375	1.899
Amapá	1.522	-14,64	577	945	464	-31,36	246	218	555	15,15	265	290
Tocantins	3.975	-8,68	1.805	2.170	1.896	-15,17	1.118	778	2.150	-3,24	1.262	888
NORDESTE	177.855	-6,61	82.478	95.377	66.466	-11,59	40.198	26.268	100.553	3,07	82.978	17.575
Maranhão	25.684	2,63	8.407	17.277	10.477	-11,64	5.075	5.402	15.998	-0,90	14.340	1.658
Piauí	12.262	-7,83	5.672	6.590	4.820	-13,28	2.831	1.989	7.301	0,16	6.003	1.298
Ceará	26.428	-9,01	12.980	13.448	9.690	-4,37	5.893	3.797	16.861	2,49	13.806	3.055
Rio Grande do Norte	10.676	-4,78	5.663	5.013	3.478	-5,59	2.429	1.049	2.648	-0,45	1.785	863
Paraíba	11.689	-11,32	5.725	5.964	4.196	-11,06	2.541	1.655	3.634	8,87	2.765	869
Pernambuco	27.627	-7,07	13.180	14.447	8.814	-15,32	5.419	3.395	20.391	9,86	17.271	3.120
Alagoas	11.473	-13,16	6.160	5.313	5.387	-18,34	3.591	1.796	10.912	2,52	9.673	1.239
Sergipe	7.026	-11,40	3.313	3.713	2.557	-18,15	1.525	1.032	6.491	-1,04	5.264	1.227
Bahia	44.990	-5,89	21.378	23.612	17.047	-10,74	10.894	6.153	16.317	2,55	12.071	4.246
SUDESTE	313.764	-12,23	180.935	132.829	111.868	-14,35	72.573	39.295	169.713	5,71	128.181	41.532
Minas Gerais	83.425	-9,53	48.739	34.686	29.919	-11,40	19.536	10.383	40.321	5,25	31.071	9.250
Espírito Santo	12.632	-14,52	7.675	4.957	4.786	-11,17	3.261	1.525	6.735	4,06	4.881	1.854
Rio de Janeiro	55.498	-13,28	29.960	25.538	20.208	-16,92	12.861	7.347	28.757	6,45	21.134	7.623
São Paulo	162.209	-13,03	94.561	67.648	56.955	-15,16	36.915	20.040	93.900	5,80	71.095	22.805
SUL	132.127	-8,63	78.386	53.741	49.345	-14,92	32.647	16.698	82.371	2,87	58.960	23.411
Paraná	44.056	-8,09	24.937	19.119	17.249	-13,09	11.118	6.131	27.242	0,20	20.444	6.798
Santa Catarina	35.277	-9,76	22.948	12.329	12.239	-18,32	8.509	3.730	23.197	6,25	17.079	6.118
Rio Grande do Sul	52.794	-8,31	30.501	22.293	19.857	-14,27	13.020	6.837	31.932	2,82	21.437	10.495
CENTRO-OESTE	49.783	-6,76	29.030	20.753	17.070	-12,63	11.202	5.868	31.311	2,24	23.985	7.326
Mato Grosso do Sul	10.408	-1,04	6.607	3.801	3.531	-5,69	2.402	1.129	5.494	5,47	3.936	1.558
Mato Grosso	10.917	-7,90	6.070	4.847	3.746	-9,73	2.360	1.386	6.709	3,34	5.619	1.090
Goiás	18.531	-7,36	10.513	8.018	6.268	-18,69	3.887	2.381	11.005	2,52	7.864	3.141
Distrito Federal	9.927	-9,92	5.840	4.087	3.525	-10,40	2.553	972	8.103	-1,05	6.566	1.537

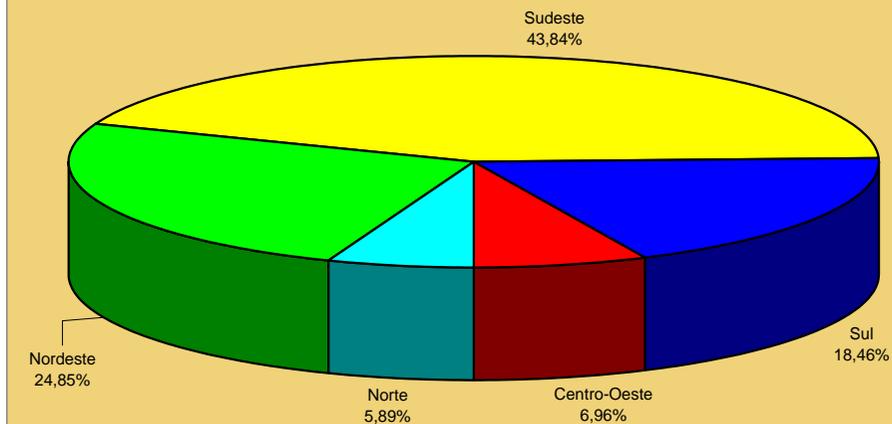
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

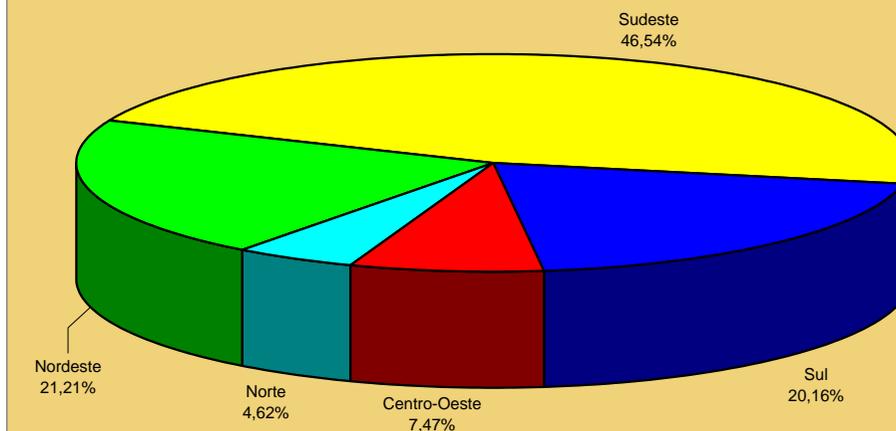
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2013

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
Janeiro	616.660	2,11	348.194	268.466	364.599	2,43	212.240	152.359	234.949	-3,27	151.249	83.700
Fevereiro	589.618	-4,39	340.064	249.554	348.864	-4,32	207.322	141.542	233.054	-0,81	154.434	78.620
Março	751.229	27,41	418.196	333.033	447.171	28,18	260.745	186.426	294.033	26,17	189.229	104.804
Abril	691.590	-7,94	368.897	322.693	391.013	-12,56	225.776	165.237	263.503	-10,38	166.133	97.370
Maiο	731.740	5,81	411.325	320.415	446.124	14,09	256.181	189.943	286.997	8,92	186.714	100.283
Junho	661.679	-9,57	372.984	288.695	393.386	-11,82	225.448	167.938	258.456	-9,94	167.083	91.373
Julho	724.107	0,00	390.783	333.324	425.157	-16,28	242.592	182.565	278.801	0,00	175.057	103.744
Agosto	819.912	13,23	435.929	383.983	507.838	19,45	293.578	214.260	340.045	21,97	215.898	124.147
Setembro	726.022	-11,45	395.605	330.417	419.044	-17,48	238.685	180.359	290.493	-14,57	179.835	110.658
Outubro	790.522	8,88	422.031	368.491	461.560	10,15	267.064	194.496	316.175	8,84	199.754	116.421
Novembro	724.584	-8,34	392.382	332.202	414.236	-10,25	236.516	177.720	277.414	-12,26	179.542	97.872
Dezembro	597.633	-17,52	320.913	276.720	338.689	-18,24	190.506	148.183	236.656	-14,69	155.954	80.702
2013 Janeiro	673.274	12,66	363.058	310.216	383.027	13,09	218.489	164.538	246.865	4,31	155.748	91.117
Fevereiro	583.153	-13,39	308.115	275.038	363.277	-5,16	213.740	149.537	241.073	-2,35	150.810	90.263
Março	719.749	23,42	378.300	341.449	441.934	21,65	257.630	184.304	284.813	18,14	179.343	105.470
Abril	790.363	9,81	413.691	376.672	488.760	10,60	283.132	205.628	309.096	8,53	192.243	116.853
Maiο	758.953	-3,97	395.216	363.737	457.615	-6,37	260.997	196.618	290.491	-6,02	185.148	105.343
Junho	718.835	-5,29	379.899	338.936	419.024	-8,43	237.343	181.681	261.321	-10,04	162.435	98.886
Julho	770.836	7,23	405.899	364.937	446.027	6,44	247.820	198.207	274.464	5,03	167.381	107.083
Agosto	782.168	1,47	420.273	361.895	471.695	5,75	271.766	199.929	295.634	13,13	184.017	111.617
Setembro	761.620	-2,63	397.632	363.988	471.165	-0,11	275.428	195.737	295.981	0,12	181.333	114.648
Outubro	792.489	4,05	428.086	364.403	473.871	0,57	277.304	196.567	303.170	2,43	188.783	114.387
Novembro	715.682	-9,69	388.775	326.907	424.199	-10,48	246.490	177.709	261.958	-13,59	166.544	95.414
Subtotal (1)	8.067.122	3,06	4.278.944	3.788.178	4.840.594	4,80	2.790.139	2.050.455	3.064.866	-0,29	1.913.785	1.151.081

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

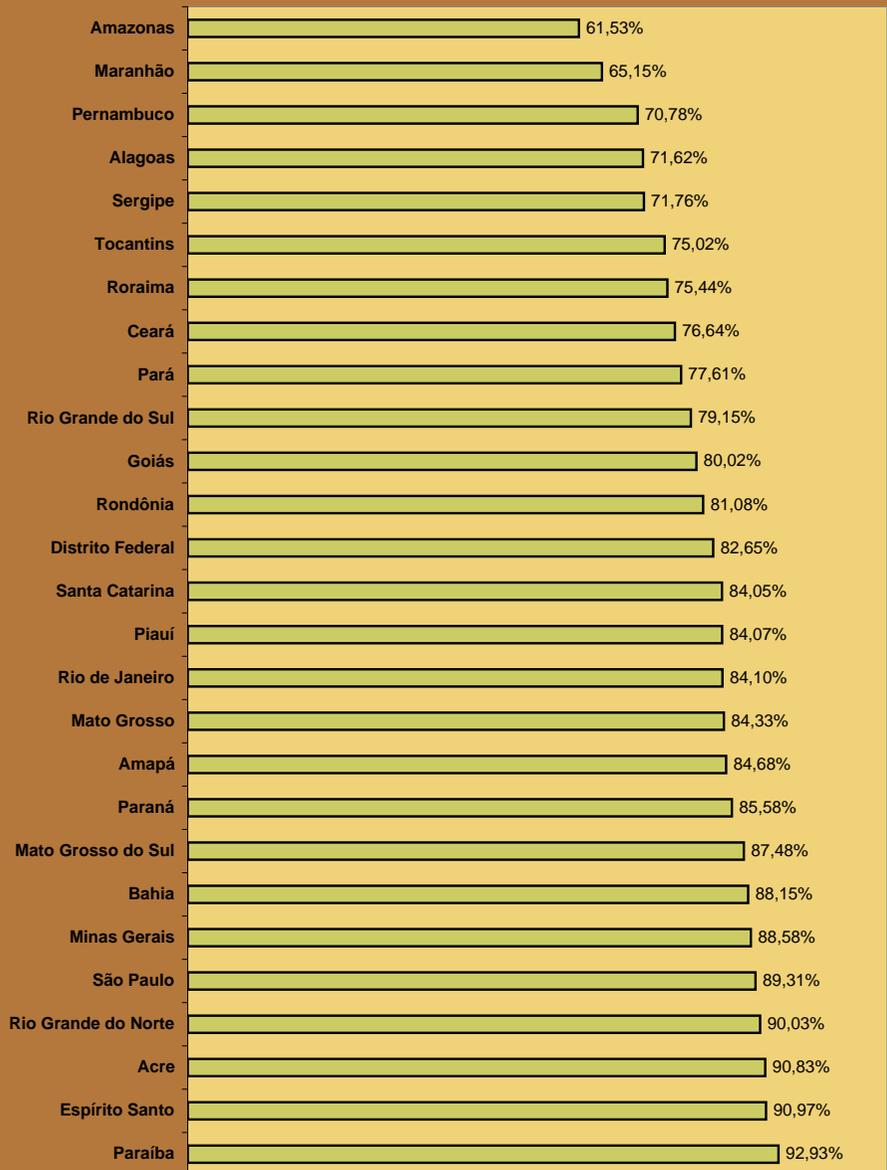
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

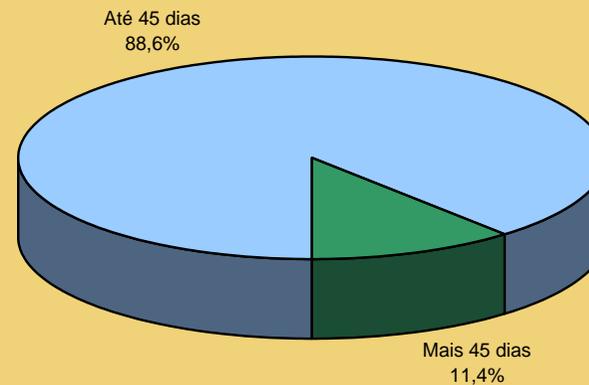
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	269.320	34.535	303.855	65.634	33.506	99.140	334.954	68.041	402.995	83,1
NORTE	10.281	2.365	12.646	4.193	2.208	6.401	14.474	4.573	19.047	76,0
Rondônia	1.786	230	2.016	579	322	901	2.365	552	2.917	81,1
Acre	292	25	317	362	41	403	654	66	720	90,8
Amazonas	1.181	659	1.840	652	487	1.139	1.833	1.146	2.979	61,5
Roraima	103	11	114	238	100	338	341	111	452	75,4
Pará	5.646	1.316	6.962	1.552	760	2.312	7.198	2.076	9.274	77,6
Amapá	226	40	266	244	45	289	470	85	555	84,7
Tocantins	1.047	84	1.131	566	453	1.019	1.613	537	2.150	75,0
NORDESTE	57.803	14.414	72.217	18.731	9.605	28.336	76.534	24.019	100.553	76,1
Maranhão	8.471	4.026	12.497	1.952	1.549	3.501	10.423	5.575	15.998	65,2
Piauí	4.723	878	5.601	1.415	285	1.700	6.138	1.163	7.301	84,1
Ceará	9.422	2.531	11.953	3.500	1.408	4.908	12.922	3.939	16.861	76,6
Rio Grande do Norte	1.647	148	1.795	737	116	853	2.384	264	2.648	90,0
Paraíba	2.328	77	2.405	1.049	180	1.229	3.377	257	3.634	92,9
Pernambuco	11.628	2.896	14.524	2.805	3.062	5.867	14.433	5.958	20.391	70,8
Alagoas	5.888	2.155	8.043	1.927	942	2.869	7.815	3.097	10.912	71,6
Sergipe	3.587	1.061	4.648	1.071	772	1.843	4.658	1.833	6.491	71,8
Bahia	10.109	642	10.751	4.275	1.291	5.566	14.384	1.933	16.317	88,2
SUDESTE	124.275	8.717	132.992	25.618	11.103	36.721	149.893	19.820	169.713	88,3
Minas Gerais	29.077	1.942	31.019	6.641	2.661	9.302	35.718	4.603	40.321	88,6
Espírito Santo	4.738	223	4.961	1.389	385	1.774	6.127	608	6.735	91,0
Rio de Janeiro	19.996	2.073	22.069	4.190	2.498	6.688	24.186	4.571	28.757	84,1
São Paulo	70.464	4.479	74.943	13.398	5.559	18.957	83.862	10.038	93.900	89,3
SUL	56.282	6.388	62.670	11.804	7.897	19.701	68.086	14.285	82.371	82,7
Paraná	18.872	1.426	20.298	4.443	2.501	6.944	23.315	3.927	27.242	85,6
Santa Catarina	16.911	1.949	18.860	2.585	1.752	4.337	19.496	3.701	23.197	84,0
Rio Grande do Sul	20.499	3.013	23.512	4.776	3.644	8.420	25.275	6.657	31.932	79,2
CENTRO-OESTE	20.679	2.651	23.330	5.288	2.693	7.981	25.967	5.344	31.311	82,9
Mato Grosso do Sul	3.561	244	3.805	1.245	444	1.689	4.806	688	5.494	87,5
Mato Grosso	4.533	883	5.416	1.125	168	1.293	5.658	1.051	6.709	84,3
Goiás	6.903	815	7.718	1.903	1.384	3.287	8.806	2.199	11.005	80,0
Distrito Federal	5.682	709	6.391	1.015	697	1.712	6.697	1.406	8.103	82,6

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

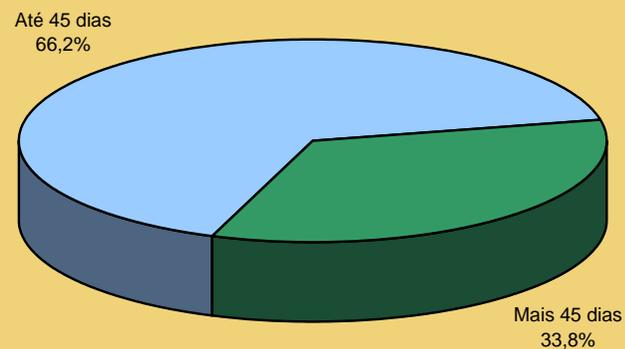
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2013

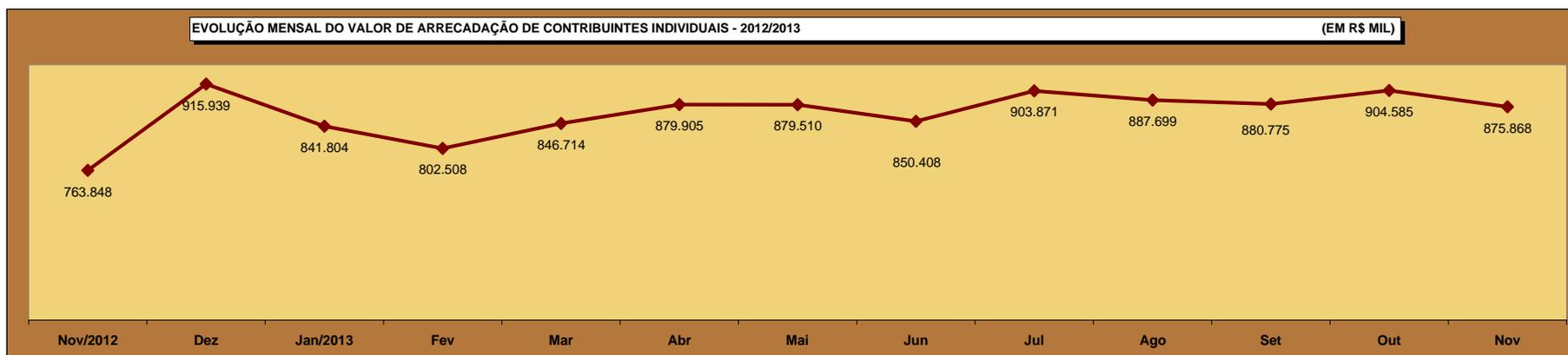
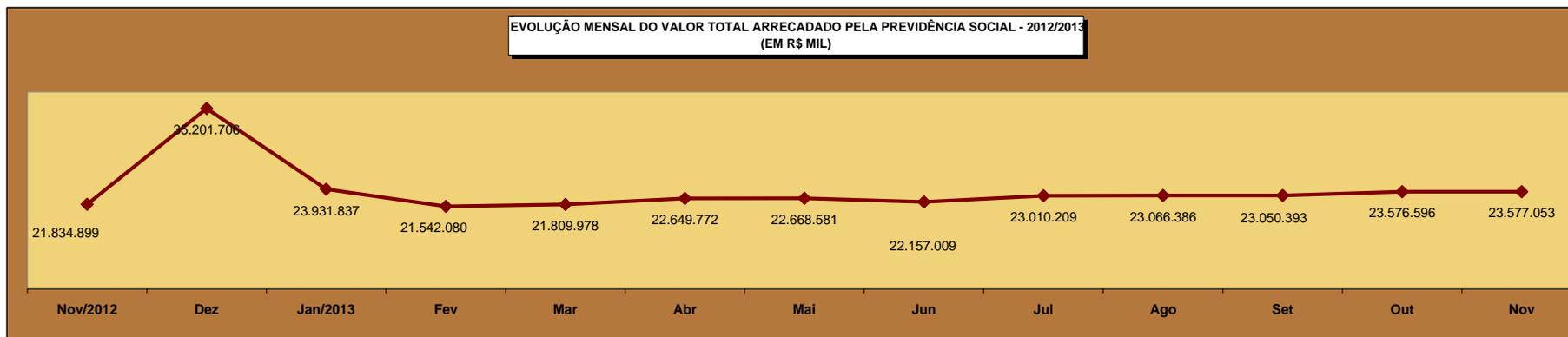
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
Janeiro	21.417.940.178	-43,76	19.632.045.502	-40,06	650.872.289	-20,88	1.135.022.387	-74,80
Fevereiro	20.793.496.489	-2,92	19.385.583.409	-1,26	722.039.632	10,93	685.873.448	-39,57
Março	20.841.162.364	0,23	19.453.263.628	0,35	760.132.425	5,28	627.766.311	-8,47
Abril	21.432.706.872	2,84	20.003.511.561	2,83	758.368.334	-0,23	670.826.977	6,86
Mai	21.667.319.745	1,09	20.183.686.383	0,90	785.149.352	3,53	698.484.010	4,12
Junho	21.614.617.510	-0,24	20.185.907.578	0,01	753.488.575	-4,03	675.221.357	-3,33
Julho	21.793.036.687	0,83	20.265.617.588	0,39	774.401.768	2,78	753.017.331	11,52
Agosto	22.244.529.445	2,07	20.766.046.558	2,47	789.364.635	1,93	689.118.252	-8,49
Setembro	21.074.084.579	-5,26	19.770.878.258	-4,79	753.533.748	-4,54	549.672.573	-20,24
Outubro	21.949.364.043	4,15	20.363.268.554	3,00	803.742.979	6,66	782.352.510	42,33
Novembro	21.834.899.139	-0,52	20.419.616.286	0,28	763.848.122	-4,96	651.434.731	-16,73
Dezembro	35.201.705.816	61,22	33.565.802.155	64,38	915.939.487	19,91	719.964.174	10,52
2013 Janeiro	23.931.836.539	-32,02	22.102.884.736	-34,15	841.804.086	-8,09	987.147.717	37,11
Fevereiro	21.542.079.771	-9,99	20.107.325.655	-9,03	802.507.623	-4,67	632.246.493	-35,95
Março	21.809.978.349	1,24	20.214.513.763	0,53	846.713.975	5,51	748.750.611	18,43
Abril	22.649.771.534	3,85	21.052.068.531	4,14	879.904.563	3,92	717.798.440	-4,13
Mai	22.668.580.802	0,08	20.995.058.784	-0,27	879.510.414	-0,04	794.011.604	10,62
Junho	22.157.009.135	-2,26	20.704.791.195	-1,38	850.407.870	-3,31	601.810.070	-24,21
Julho	23.010.209.299	3,85	21.353.897.060	3,14	903.871.382	6,29	752.440.857	25,03
Agosto	23.066.386.157	0,24	21.581.245.533	1,06	887.698.793	-1,79	597.441.831	-20,60
Setembro	23.050.392.613	-0,07	21.570.769.999	-0,05	880.775.303	-0,78	598.847.311	0,24
Outubro	23.576.595.686	2,28	21.956.809.904	1,79	904.584.915	2,70	715.200.867	19,43
Novembro	23.577.052.875	0,00	22.191.269.533	1,07	875.868.466	-3,17	509.914.876	-28,70
Subtotal ⁽²⁾	251.039.892.760	6,07	233.830.634.693	6,08	9.553.647.390	14,90	7.655.610.677	-3,32

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

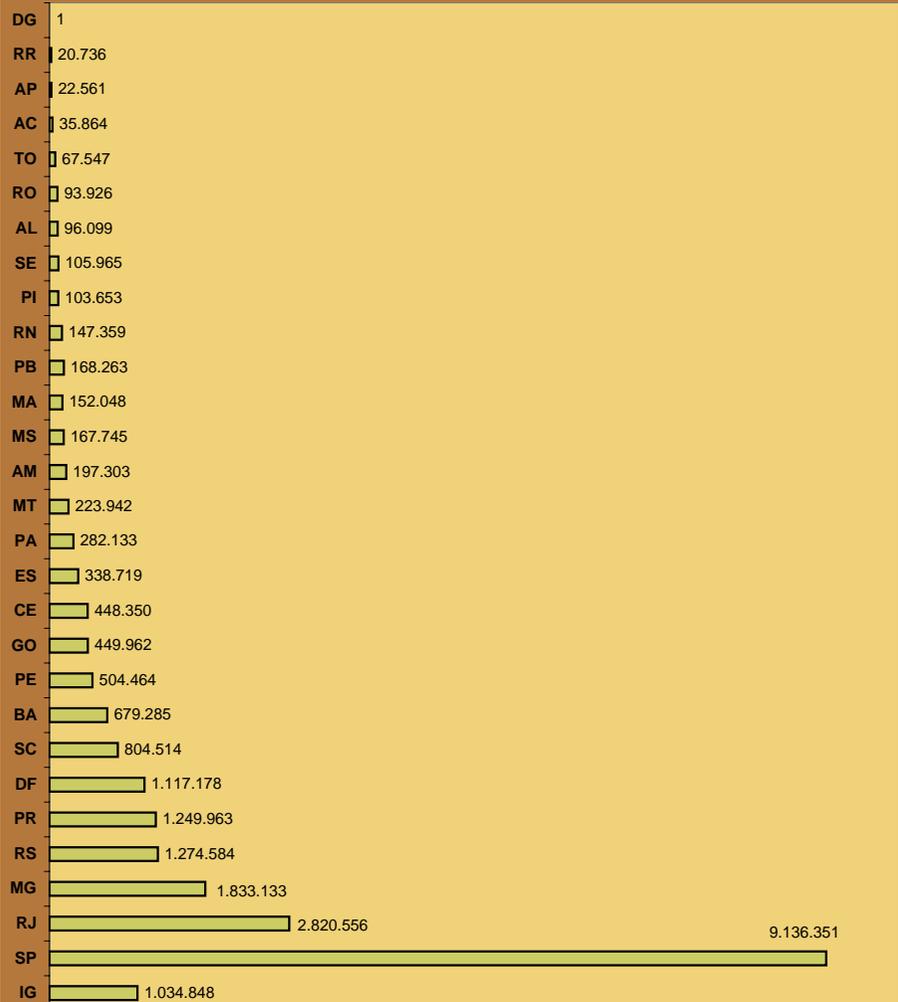
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	23.577.052.875	100,00	0,00	22.191.269.533	875.868.466	339.908.117	9.780.889	2.624.493	156.916.829	546.655	126.822	11.071
NORTE	720.069.724	3,05	1,82	674.986.731	19.261.877	18.793.995	286.110	2.799	6.733.985	2.649	-	1.578
Rondônia	93.925.738	0,40	-2,20	87.167.580	2.644.228	3.410.606	5.009	23	698.292	-	-	-
Acre	35.864.383	0,15	23,45	34.228.866	560.799	848.133	296	-	224.901	-	-	1.388
Amazonas	197.302.568	0,84	0,76	187.836.647	4.272.118	3.486.698	56.020	372	1.650.268	330	-	115
Roraima	20.736.468	0,09	-5,74	19.513.221	379.261	587.611	2.988	2.188	250.770	429	-	-
Pará	282.133.125	1,20	4,02	263.009.184	9.219.104	7.259.893	178.489	-	2.464.619	1.836	-	-
Amapá	22.560.890	0,10	-6,51	20.569.327	502.392	648.992	5.181	-	834.998	-	-	-
Tocantins	67.546.552	0,29	-2,00	62.661.906	1.683.975	2.552.062	38.127	216	610.137	54	-	75
NORDESTE	2.405.486.014	10,20	-0,85	2.249.408.665	93.673.672	43.631.339	1.985.302	43.789	16.655.419	4.181	83.451	196
Maranhão	152.048.070	0,64	-7,87	140.607.866	5.126.600	4.307.436	169.623	1.015	1.835.530	-	-	-
Piauí	103.652.838	0,44	-8,27	94.796.482	4.211.749	3.198.688	230.089	41.248	1.173.303	1.279	-	-
Ceará	448.350.010	1,90	0,63	430.369.925	11.581.129	4.634.223	325.180	105	1.434.998	570	3.880	-
Rio Grande do Norte	147.358.798	0,63	-0,29	136.239.951	6.335.568	3.322.118	61.400	-	1.398.121	-	1.640	-
Paraíba	168.263.303	0,71	10,64	157.025.464	7.182.874	3.282.200	68.634	-	703.074	1.057	-	-
Pernambuco	504.463.513	2,14	-1,65	470.002.000	20.218.921	8.477.853	102.048	1.283	5.660.382	622	208	196
Alagoas	96.099.237	0,41	-5,37	86.794.561	6.260.930	1.716.839	280.626	-	1.046.225	56	-	-
Sergipe	105.965.432	0,45	0,11	98.506.522	4.420.940	2.407.636	150.055	-	402.556	-	77.723	-
Bahia	679.284.813	2,88	-0,43	635.065.894	28.334.961	12.284.346	597.647	138	3.001.230	597	-	-
SUDESTE	14.128.759.373	59,93	0,73	13.362.899.402	497.230.597	162.232.528	4.956.585	470.628	100.751.771	191.638	23.191	3.033
Minas Gerais	1.833.133.243	7,78	-0,03	1.703.740.786	93.601.118	24.610.437	1.573.123	64.980	9.523.732	18.426	575	66
Espírito Santo	338.718.632	1,44	-1,71	310.362.488	15.063.430	10.988.138	130.024	4.301	2.050.728	110.830	8.323	370
Rio de Janeiro	2.820.556.264	11,96	-0,64	2.666.236.925	113.914.453	30.192.806	591.796	258.658	9.356.808	4.106	-	712
São Paulo	9.136.351.234	38,75	1,42	8.682.559.203	274.651.596	96.441.147	2.661.642	142.689	79.820.503	58.276	14.293	1.885
SUL	3.329.060.554	14,12	-1,27	3.121.723.305	132.101.244	51.336.159	2.009.940	22.241	21.804.370	41.996	16.159	5.140
Paraná	1.249.962.556	5,30	-1,67	1.174.221.619	46.778.312	21.713.455	240.509	88	7.003.176	1.308	497	3.592
Santa Catarina	804.514.281	3,41	-0,99	756.775.370	31.768.126	9.568.695	441.357	254	5.945.453	3.387	11.503	136
Rio Grande do Sul	1.274.583.717	5,41	-1,05	1.190.726.316	53.554.806	20.054.009	1.328.074	21.899	8.855.741	37.301	4.159	1.412
CENTRO-OESTE	1.958.827.524	8,31	4,24	1.864.032.837	51.520.266	34.310.158	377.141	1.310.243	7.271.997	1.199	2.695	988
Mato Grosso do Sul	167.745.125	0,71	-2,53	156.103.771	7.620.160	3.009.793	54.521	-	952.675	1.006	2.695	504
Mato Grosso	223.942.084	0,95	-6,43	208.926.309	8.024.827	4.893.065	45.601	197	2.051.601	-	-	484
Goias	449.962.088	1,91	-3,82	409.591.207	18.089.235	20.207.893	167.202	32	1.906.422	97	-	-
Distrito Federal	1.117.178.227	4,74	11,73	1.089.411.550	17.786.044	6.199.407	109.817	1.310.014	2.361.299	96	-	-
DIREÇÃO GERAL ⁽¹⁾	1.326	0,00	162,06	-	-	-	-	-	-	-	1.326	-
IGNORADO	1.034.848.360	4,39	-11,29	918.218.593	82.080.810	29.603.938	165.811	774.793	3.699.287	304.992	-	136

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

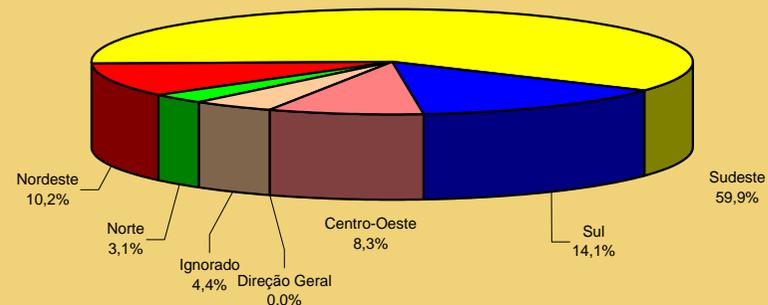
(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

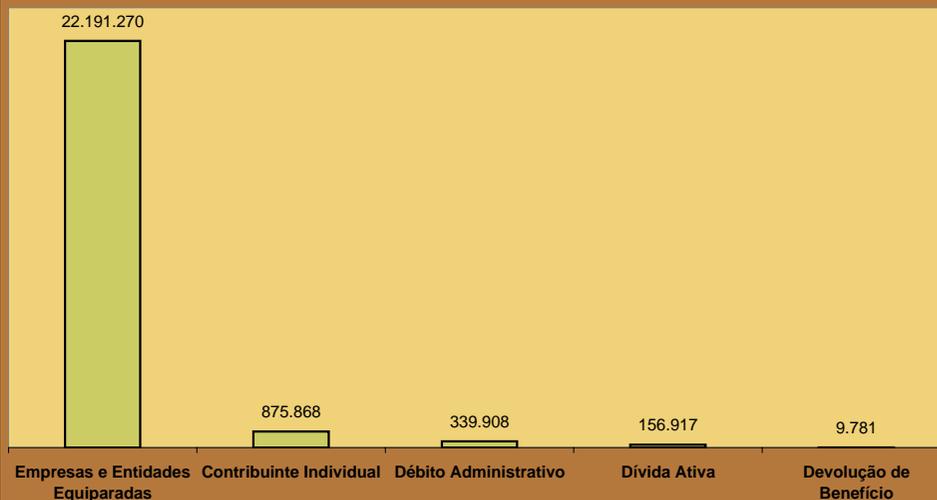
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



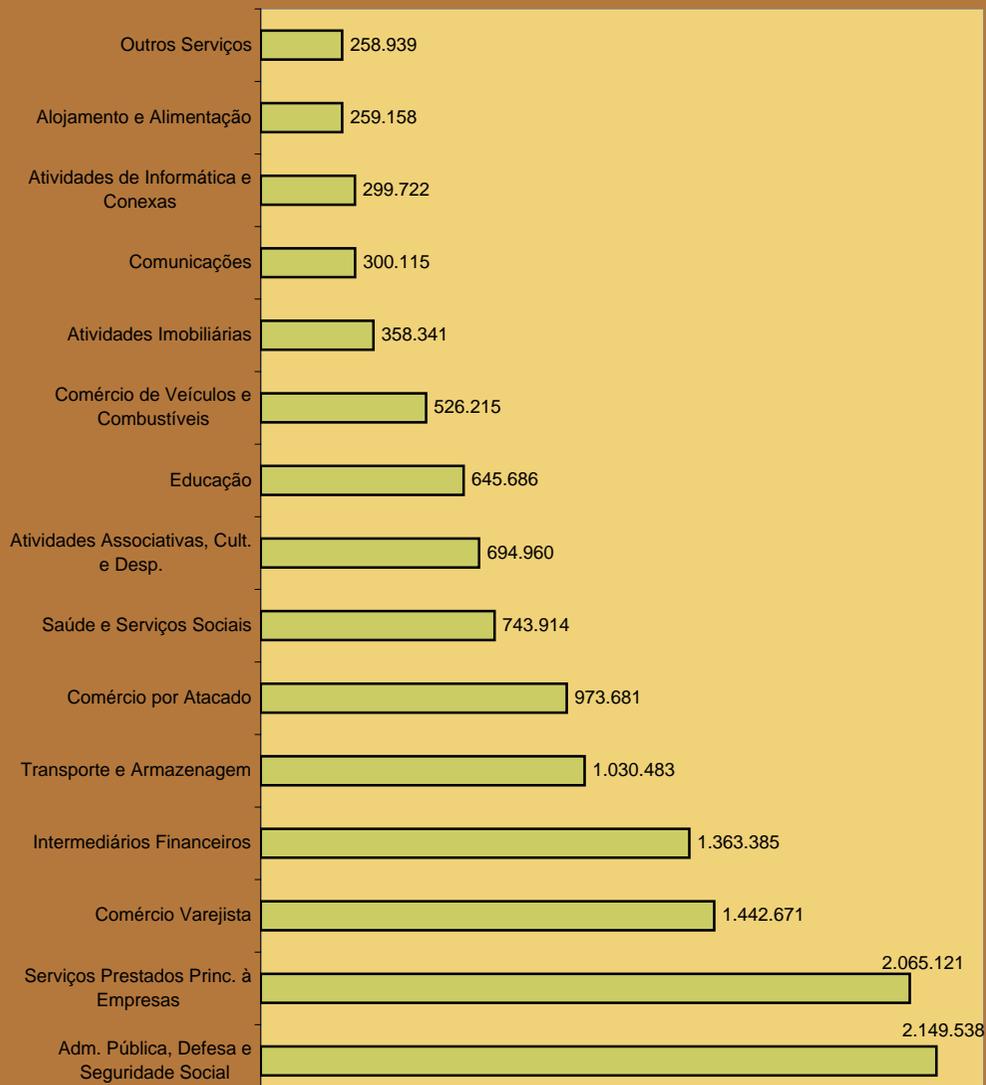
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	21.953.172.656	100,00	0,24	Serviços	13.111.928.477	59,73	0,00
Agricultura	331.103.314	1,51	-1,08	Comércio de Veículos e Combustíveis	526.214.876	2,40	0,00
Indústria	6.367.404.414	29,00	-0,07	Comércio por Atacado	973.681.278	4,44	0,00
Extrativa Mineral	307.049.396	1,40	-3,74	Comércio Varejista	1.442.671.338	6,57	0,00
Construção	1.972.183.916	8,98	0,00	Alojamento e Alimentação	259.157.518	1,18	0,00
Serviços Industriais de Util. Pública	499.933.323	2,28	0,00	Transporte e Armazenagem	1.030.483.025	4,69	0,00
Transformação	3.588.237.779	16,34	0,22	Comunicações	300.115.368	1,37	0,00
Produtos Alimentares e Bebidas	711.803.683	3,24	1,01	Intermediários Financeiros	1.363.384.900	6,21	0,00
Produtos Têxteis	71.416.115	0,33	-1,40	Atividades Imobiliárias	358.340.902	1,63	0,00
Fabricação de Celulose e Papel	63.872.102	0,29	0,00	Atividades de Informática e Conexas	299.721.546	1,37	0,00
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	305.355.913	1,39	0,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.065.120.537	9,41	0,00
Produtos Químicos	374.745.826	1,71	0,00	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.149.537.744	9,79	0,00
Artigos de Borracha e Plástico	143.511.722	0,65	0,00	Educação	645.686.483	2,94	0,00
Produtos de Minerais Não Metálicos	119.449.813	0,54	0,00	Saúde e Serviços Sociais	743.913.930	3,39	0,00
Metalurgia Básica	210.178.075	0,96	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	694.960.417	3,17	0,00
Fabricação de Produtos de Metal	209.992.460	0,96	0,00	Outros Serviços	258.938.615	1,18	0,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	292.325.439	1,33	0,00	Ignorado	2.142.736.451	9,76	2,92
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	100.482.886	0,46	0,00				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	437.515.983	1,99	0,00				
Outras Indústrias de Transformação	547.587.762	2,49	0,29				

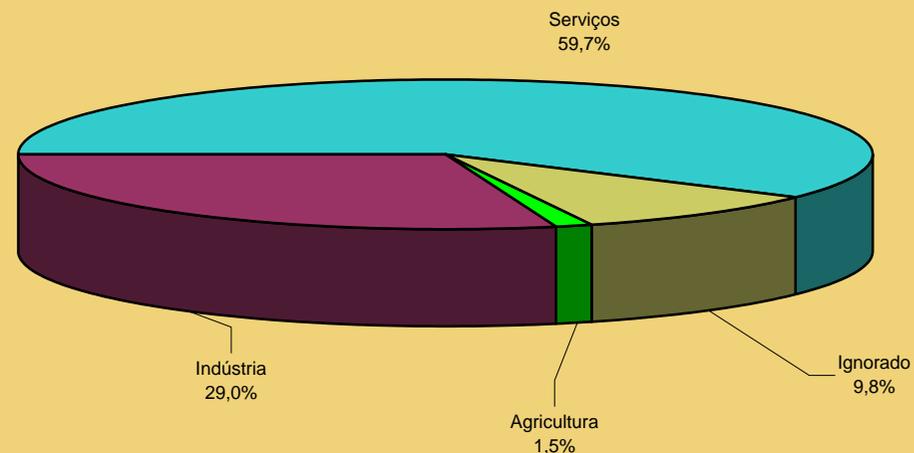
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.
 - Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

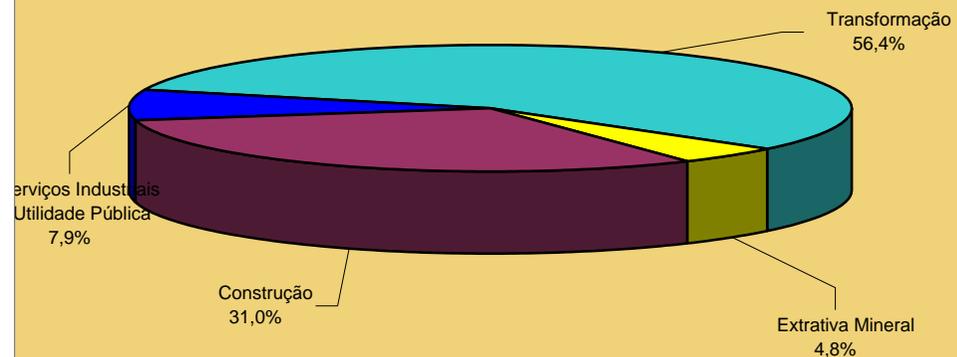
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	21.953.172.656	100,00	0,24	331.103.314	6.367.404.414	13.111.928.477	2.942.567.492	1.330.598.393	1.363.384.900	7.475.377.692	2.142.736.451
NORTE	967.328.205	4,41	0,23	17.652.435	327.789.288	547.123.929	130.886.846	44.818.602	37.424.068	333.994.413	74.762.553
Rondônia	123.643.706	0,56	0,18	1.596.595	46.491.517	64.350.676	20.660.946	3.848.048	4.242.177	35.599.505	11.204.918
Acre	34.454.184	0,16	0,21	758.720	7.242.342	23.803.115	6.281.092	736.411	1.705.498	15.080.114	2.650.007
Amazonas	268.122.218	1,22	0,12	1.865.794	109.321.812	141.395.681	31.634.762	18.291.477	6.689.108	84.780.334	15.538.931
Roraima	25.466.867	0,12	0,64	302.657	6.233.961	17.464.812	4.005.328	632.160	949.158	11.878.166	1.465.437
Pará	397.110.996	1,81	0,41	10.201.506	134.648.009	219.516.267	49.659.240	17.485.973	19.113.190	133.257.864	32.745.214
Amapá	34.473.477	0,16	-0,94	250.749	7.605.674	22.993.440	6.405.774	1.744.794	1.195.729	13.587.143	3.683.614
Tocantins	84.056.757	0,38	0,22	2.676.414	16.245.973	57.659.938	12.239.704	2.079.739	3.529.208	39.811.287	7.474.432
NORDESTE	2.943.305.849	13,41	0,39	48.857.155	783.017.318	1.825.860.838	350.082.830	125.096.642	137.932.909	1.212.748.457	285.570.538
Maranhão	243.039.518	1,11	-0,40	6.304.442	57.821.603	149.956.210	30.964.323	8.709.465	12.504.302	97.778.120	28.957.263
Piauí	131.474.967	0,60	-0,65	1.830.759	27.181.125	94.515.555	18.528.495	4.083.659	6.224.217	65.679.184	7.947.528
Ceará	463.818.102	2,11	-0,47	4.860.014	109.077.709	306.021.064	54.171.911	19.825.023	31.063.144	200.960.986	43.859.315
Rio Grande do Norte	198.068.073	0,90	1,22	3.433.227	51.484.560	127.708.179	25.177.533	6.597.799	8.081.752	87.851.095	15.442.107
Paraíba	176.271.274	0,80	0,67	2.148.451	43.907.917	116.993.253	21.574.543	5.553.996	8.542.315	81.322.399	13.221.653
Pernambuco	610.274.472	2,78	0,86	6.911.543	181.457.915	350.518.450	73.825.478	33.661.211	25.245.127	217.786.634	71.386.564
Alagoas	123.418.060	0,56	1,05	1.174.772	30.843.968	77.793.601	15.520.221	4.433.549	6.776.001	51.063.830	13.605.719
Sergipe	139.507.230	0,64	0,79	2.824.028	42.033.118	83.692.060	15.424.043	3.559.730	6.796.953	57.911.334	10.958.024
Bahia	857.434.153	3,91	0,51	19.369.919	239.209.403	518.662.466	94.896.283	38.672.210	32.699.098	352.394.875	80.192.365
SUDESTE	12.885.006.470	58,69	0,15	142.281.645	3.781.412.866	7.713.041.463	1.660.004.730	866.632.654	875.490.328	4.310.913.751	1.248.270.496
Minas Gerais	2.039.481.331	9,29	0,24	42.973.063	625.007.141	1.170.383.674	261.378.946	113.623.387	99.419.989	695.961.352	201.117.453
Espírito Santo	413.013.001	1,88	0,23	4.439.145	120.949.438	249.968.537	54.734.092	28.280.040	18.901.672	148.052.733	37.655.881
Rio de Janeiro	2.537.144.836	11,56	-0,18	5.497.599	721.226.592	1.500.249.673	257.102.569	198.008.502	152.221.481	892.917.121	310.170.972
São Paulo	7.895.367.302	35,96	0,23	89.371.838	2.314.229.695	4.792.439.579	1.086.789.123	526.720.725	604.947.186	2.573.982.545	699.326.190
SUL	3.462.423.239	15,77	0,36	49.540.337	1.078.794.718	2.018.427.820	591.236.021	204.299.444	197.499.755	1.025.392.600	315.660.364
Paraná	1.295.016.790	5,90	0,27	20.507.562	393.748.497	758.471.846	226.408.860	82.014.735	73.739.635	376.308.616	122.288.885
Santa Catarina	882.821.588	4,02	0,44	10.652.605	280.405.649	507.727.452	146.168.615	46.137.241	37.597.305	277.824.291	84.035.882
Rio Grande do Sul	1.284.584.861	5,85	0,39	18.380.170	404.640.572	752.228.522	218.658.546	76.147.468	86.162.815	371.259.693	109.335.597
CENTRO-OESTE	1.688.991.761	7,69	0,47	69.700.231	396.254.940	1.007.043.399	210.353.288	89.749.485	115.037.840	591.902.786	215.993.191
Mato Grosso do Sul	230.262.462	1,05	-1,00	15.950.909	64.752.259	125.181.458	34.950.629	10.696.146	8.947.160	70.587.523	24.377.836
Mato Grosso	302.020.596	1,38	0,45	27.955.541	67.800.514	165.731.481	59.443.673	15.440.818	11.592.183	79.254.807	40.533.060
Goiás	573.284.230	2,61	0,53	23.568.048	189.766.608	294.748.976	69.999.971	25.739.381	22.232.750	176.776.874	65.200.598
Distrito Federal	583.424.473	2,66	1,01	2.225.733	73.935.559	421.381.484	45.959.015	37.873.140	72.265.747	265.283.582	85.881.697
IGNORADO	6.117.132	0,03	-4,42	3.071.511	135.284	431.028	3.777	1.566	-	425.685	2.479.309

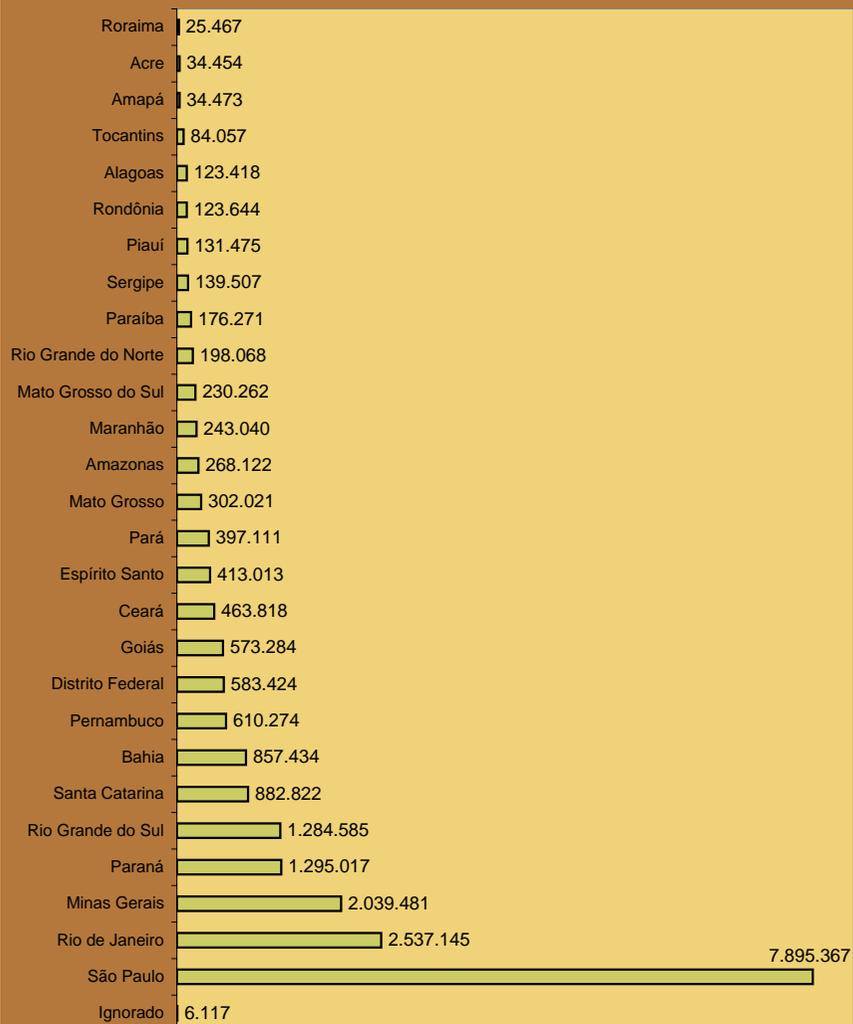
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

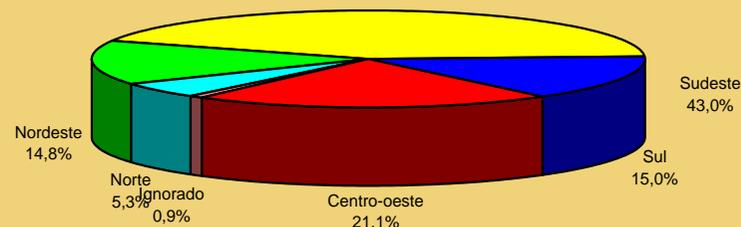
2. As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

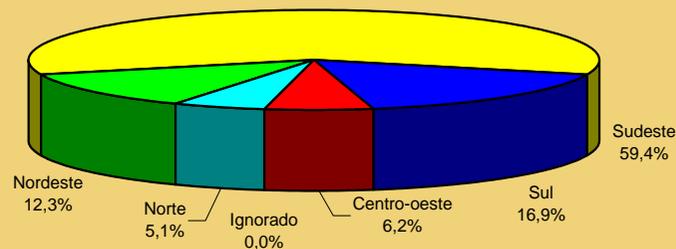
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



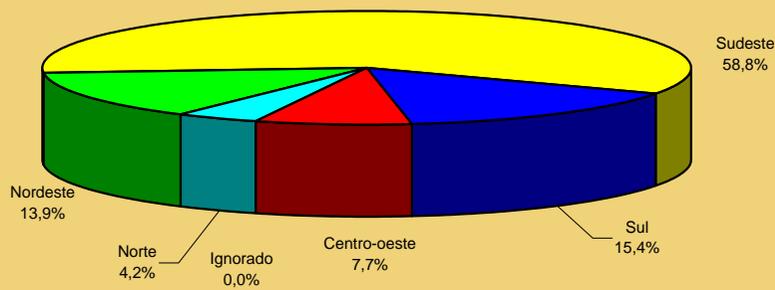
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

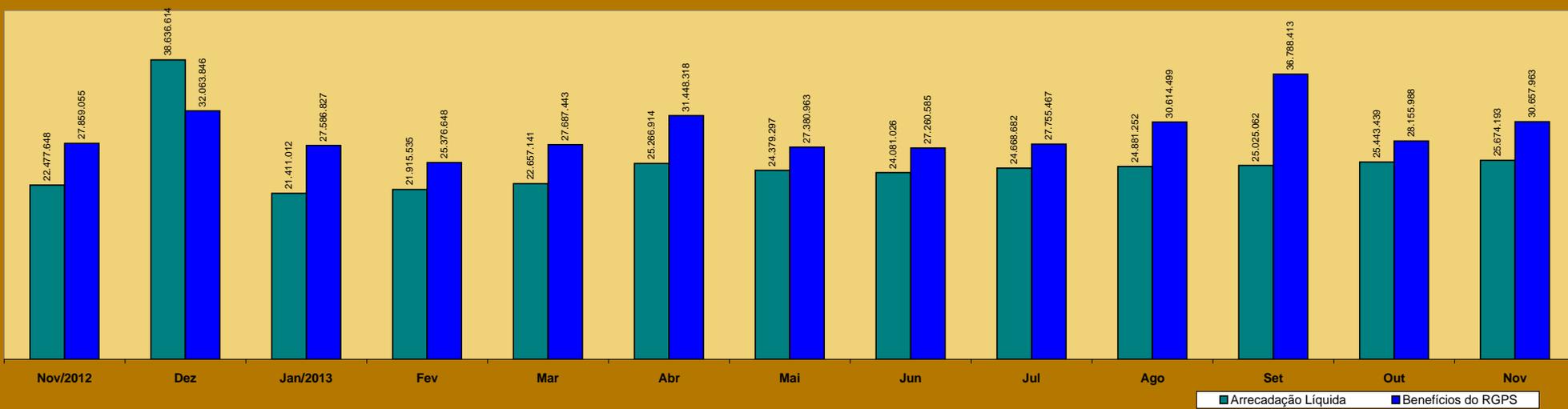


DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

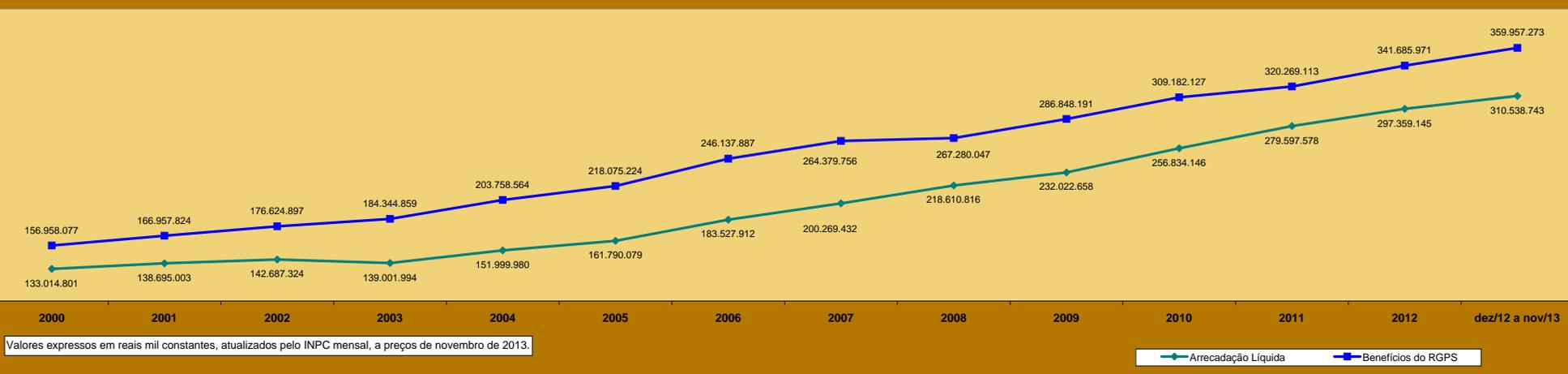


26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2012/2013		R\$ Mil													
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2012	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	ACUMULADO EM 2013	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	12.313.715	17.791.651	22.305.732	13.907.290	21.615.860	15.232.973	14.019.968	14.060.229	14.467.126	14.035.560	18.802.437	14.129.197	13.905.988	22.305.732	17.791.651
2. RECEBIMENTOS	396.683.576	42.401.690	27.380.629	39.395.066	27.164.932	36.604.995	33.764.113	34.025.182	33.960.166	41.798.195	38.617.819	34.431.220	41.657.672	388.799.990	431.201.680
2.1 Próprios	304.880.912	41.070.719	25.602.036	24.472.271	25.129.020	27.562.871	26.905.610	26.697.368	27.257.519	27.535.944	27.676.751	28.145.339	28.394.786	295.573.514	336.644.233
- Arrecadação Bancária	271.136.546	36.211.215	22.361.493	21.409.934	21.793.799	22.529.677	22.659.471	22.022.295	22.968.545	22.944.735	22.956.665	24.219.031	23.532.399	249.398.044	285.609.259
- Arrecadação SIMPLES (1)															
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1)	22.952.715	2.105.703	2.338.433	1.883.417	1.872.392	2.078.003	2.169.108	2.195.321	2.170.894	2.253.963	2.320.829	2.351.930	2.474.704	24.108.995	26.214.698
- Arrecadação REFIS	112.831	9.231	9.209	8.752	6.925	8.134	8.756	7.903	9.644	26.160	8.667	7.292	5.594	107.037	116.268
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 (1)	12.975	256	35	77	722	599	485	573	110	270	90	512	91	3.562	3.819
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	3.979.238	276.757	294.778	295.608	426.027	289.972	328.406	272.308	282.544	279.801	252.943	283.189	277.800	3.283.376	3.560.134
- Arrecadação FIES (1)	316.679	35.763	20.280	6.999	12.722	20.480	20.122	18.487						99.088	134.851
- Arrecadação / DARF'S	3.198.516	508.846	488.488	694.977	698.633	804.184	1.078.076	1.107.746	980.851	1.038.334	1.044.132	1.086.013	1.120.907	10.142.342	10.651.188
- Arrecadação / Compensação Lei nº 12.546	1.790.000	1.790.000				1.912.610	634.600	961.240	808.110	907.050	979.330	847.530	963.290	8.013.760	9.803.760
- Depósitos Judiciais	1.749.306	178.542	97.311	185.300	344.576	130.037	172.053	129.470	59.488	112.787	138.053	-17.119	49.480	1.401.435	1.579.977
- Ressarcimento de Arrecadação	-11														
- Restituições de Arrecadação	-367.881	-45.594	-7.991	-12.793	-26.776	-16.826	-165.468	-17.975	-22.667	-27.156	-23.958	-633.039	-29.479	-984.127	-1.029.721
2.2 Rendimentos Financeiros	-1.196.437	-102.019	10.069	-1.983	-58.283	-92.891	-106.216	-117.472	-139.572	-134.851	-235.826	-230.327	21.544	-1.085.809	-1.187.828
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.430	158	111	120	119	84	136	105	102	126	124	104	136	1.266	1.424
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-1.197.867	-102.177	9.958	-2.102	-58.403	-92.975	-106.352	-117.577	-139.674	-134.977	-235.950	-230.431	21.407	-1.087.075	-1.189.252
2.3 Outros	287.267	48.302	13.228	9.175	9.144	21.662	76.299	10.991	10.295	32.413	13.978	21.388	12.846	232.048	280.350
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	1.285.232	-7.465.653	-2.263.450	11.084.043	-1.743.828	1.982.715	2.449.386	2.869.885	2.490.918	9.351.100	561.070	-4.453.198	1.090.490	23.419.132	15.953.479
2.5 Transferências da União	91.426.601	8.850.342	4.018.746	3.831.561	3.828.879	6.936.638	4.438.403	4.564.411	4.341.007	5.013.588	10.601.847	10.948.019	12.138.007	70.661.105	79.511.447
- Recursos Ordinários	3.855.468	1.922.797	3.962	6.773	13.851	7.550	3.311	6.172	4.654	718	3.837	21.072	73.707	145.608	2.068.404
- Concursos e Prognósticos	489.743	54.509	4.129	24.716	55.308	9.564	44.532	64.875	9.466	30.807	37.019	28.006	39.668	348.090	402.598
- Operações de Crédito Externa	903														
- Contribuição Social sobre o Lucro	10.452.952	1.505.035	727.609	571.801	558.635	367.936	539.566	610.491	553.283	443.735	436.026	507.049	1.506.851	6.822.983	8.328.017
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	38.279.915	1.984.566	7.000	204.272	360.683	233.051	578.034	524.975	404.497	1.171.398	7.178.054	5.472.069	2.371.737	18.505.768	20.490.335
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira												1.152.000	6.089.600	7.241.600	7.241.600
- Remuneração das Dispon. Do Tesouro Nacional	71.324	28.578	18.166	6.680	1.055	32	75	-246	11	-214	346	139	229	26.271	54.849
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.185.455	-1.692	637.049	221.854	350.788	2.991.646	416.259	413.144	475.865	374.643	-1.291	855.623	-1.165	6.734.417	6.732.725
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF															
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida															
- Devolução do PSS / PASEP / Outros															
- Receitas de Honorários de Advogados															
- Compens. Finan./ Expl. de Petr. ou Gas. Natural	143.616	143.616													143.616
- COFINS - EPU	1.436.674	81.489	108.000	90.500	95.000	140.000	65.191	115.000	110.000	135.000	108.000	25.000	195.000	1.186.691	1.268.180
- COFINS/LOAS	30.510.553	3.131.444	2.512.830	2.704.966	2.393.559	3.186.859	2.791.436	2.830.000	2.783.230	2.857.500	2.839.856	2.887.062	1.862.380	29.649.678	32.781.122
3. PAGAMENTOS	386.691.559	37.887.609	35.779.072	31.686.496	33.547.819	37.817.999	33.723.852	33.618.285	34.391.732	37.031.318	43.291.060	34.654.429	37.362.613	392.904.676	430.792.285
3.1 Pagamentos do INSS (2)	358.163.559	35.502.721	31.671.992	29.181.291	31.125.813	35.378.589	31.248.851	31.055.985	31.855.617	34.430.709	40.698.620	32.012.988	34.702.771	363.363.227	398.865.948
3.1.1 - Total de Benefícios	348.923.494	34.643.889	30.853.294	28.476.557	30.613.275	34.661.770	30.443.148	30.309.568	30.793.253	33.691.829	40.031.744	31.370.300	33.673.909	354.918.646	389.562.535
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	347.164.135	34.415.812	30.639.302	28.236.474	30.245.520	34.661.770	30.280.344	30.161.853	30.677.860	33.540.168	39.772.292	31.106.733	33.613.261	352.935.578	387.351.390
a) Benefícios Previdenciários	316.589.508	32.063.846	27.586.827	25.376.648	27.687.443	31.448.318	27.380.963	27.260.585	27.755.467	30.614.499	36.788.413	28.155.988	30.657.963	320.713.113	352.776.959
- Benefícios - INSS	308.298.553	31.808.013	26.848.359	25.042.458	27.197.173	28.235.083	26.683.117	26.620.222	27.031.812	29.974.488	36.564.647	27.019.067	30.419.210	311.635.636	343.443.649
- Sentenças Judiciais - TRF	6.185.455	-1.692	637.049	221.854	350.788	2.991.646	416.259	413.144	475.865	374.643	-1.291	855.623	-1.165	6.734.417	6.732.725
- Sentenças Judiciais - INSS	605.096	46.284	4.624	10.701	19.371	19.996	128.823	65.225	71.711	62.245	57.946	94.099	78.885	613.627	659.910
- Comprev (3)	1.500.403	211.241	96.794	101.635	120.111	201.593	152.763	161.995	176.078	203.123	167.111	187.199	161.033	1.729.434	1.940.675
b) Benefícios não Previdenciários	30.574.628	2.351.967	3.052.474	2.859.827	2.558.077	3.213.452	2.899.381	2.901.268	2.922.393	2.925.669	2.983.879	2.950.745	2.955.299	32.222.464	34.574.431
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.367.183	141.350	110.502	108.124	110.063	107.770	107.683	107.786	108.147	110.626	141.867	106.030	109.759	1.228.355	1.369.706
- Amparos Assistenciais - LOAS	29.207.445	2.210.616	2.941.973	2.751.702	2.448.014	3.105.682	2.791.698	2.793.482	2.814.246	2.815.043	2.842.012	2.844.716	2.845.540	30.994.109	33.204.725
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.759.359	-228.077	-213.992	-240.083	-367.755		-162.804	-147.715	-115.393	-151.661	-259.452	-263.566	-60.647	-1.983.068	-2.211.145
3.1.3 Pessoal	8.789.576	859.168	705.892	782.169	695.668	518.331	871.956	705.545	947.657	694.021	694.726	694.651	871.428	8.182.044	9.041.212
3.1.4 Custeio	2.209.848	227.741	326.798	162.648	164.625	198.488	96.551	188.587	230.100	186.520	231.601	211.604	218.082	2.245.605	2.473.346
3.2 Transferências a Terceiros	28.527.999	2.384.887	4.107.080	2.505.205	2.422.006	2.439.410	2.475.001	2.562.300	2.536.115	2.600.609	2.592.440	2.641.441	2.659.842	29.541.449	31.926.336
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	588.225	49.218	83.944	51.531	49.873	50.547	51.312	54.042	52.722	54.083	59.249	60.459	60.750	628.511	677.729
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-40.824.819	6.572.769	-6.175.815	-3.461.112	-5.030.302	-6.181.403	-3.001.666	-3.179.559	-3.086.785	-5.733.247	-11.763.351	-2.712.549	-4.983.769	-55.309.560	

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2012/2013
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2013
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2012/2013

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	622,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	3.916,20	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.916,20	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00
Salário-Família 1	31,22	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16
Salário-Família 2	22,00	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	622,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,0778	2,0311	1,9733	1,9828	2,0022	2,0348	2,1730	2,2522	2,3422	2,2705	2,1886	2,2954
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0000	–	–	–	–	–	–	0,0209	–	0,0079	0,0920	0,0207
TJLP (% ao ano)	5,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.715,07	3.749,25	3.768,75	3.791,36	3.813,73	3.827,08	3.837,80	3.832,81	3.838,94	3.849,31	3.872,79	3.893,70
Variação (em %)	0,74	0,92	0,52	0,60	0,59	0,35	0,28	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54
IGP-DI (Ago/94 = 100)	503,28	504,83	505,83	507,38	507,09	508,72	512,60	513,31	515,69	522,69	525,97	527,42
Variação (em %)	0,66	0,31	0,20	0,31	-0,06	0,32	0,76	0,14	0,46	1,36	0,63	0,28
IGP-M (Ago/94 = 100)	510,53	511,98	513,47	514,53	515,28	515,30	519,15	520,51	521,27	529,09	533,62	535,17
Variação (em %)	0,68	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	370,05	374,30	375,13	374,47	375,51	375,87	377,06	376,57	377,41	378,35	380,18	381,93
Variação (em %)	0,78	1,15	0,22	-0,17	0,28	0,10	0,32	-0,13	0,22	0,25	0,48	0,46
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.602,46	3.633,44	3.655,24	3.672,42	3.692,62	3.706,28	3.715,92	3.717,03	3.725,95	3.738,99	3.760,30	3.780,61
Variação (em %)	0,79	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2013, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 33,16 (trinta e três reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); b) R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e igual ou inferior a R\$ 971,78 (novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 4.159,00 – a partir da competência janeiro de 2013): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br